



Caxias Prev

**Presidencia
Diretoria Administrativa**



AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AQUISICAO DE BENS

Processo N.º / Ano: **PA-000031/2025**



Requerente: **PRESIDENCIA**

Beneficiário: **CAXIAS PREV**

Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE BENS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS.**

Anexo(s): **MEMORANDO Nº 010/2025**

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MARCEUONI COSTA OLIVEIRA JUNIOR, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

MARCEUONI COSTA OLIVEIRA JUNIOR

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo: PA-000031/2025 - AQUISICAO DE BENS

Data: 28/01/2025 11:38:59 hrs

Local de Criação deste Requerimento: LICITACAO - MARCEUONI

Requerente: - PRESIDENCIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS.

Anexos: MEMORANDO Nº 010/2025

Acompanhe a situação de seu protocolo em: <http://caxias.ma.gov.br/caxias-prev/>



MEMORANDO Nº 018/2025-CAXIASPREV/D.ADM

Caxias/MA, 16 de Janeiro de 2025.



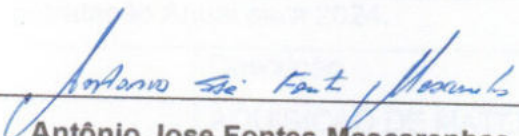
Ao Ilmo. Senhor.
Breno Silveira Leitão
Presidente do CaxiasPREV.

ASSUNTO: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha.

Senhor presidente,

A Diretoria Administrativa do CaxiasPREV vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a autorização para abertura de processo administrativo com fulcro na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha, a fim suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA.

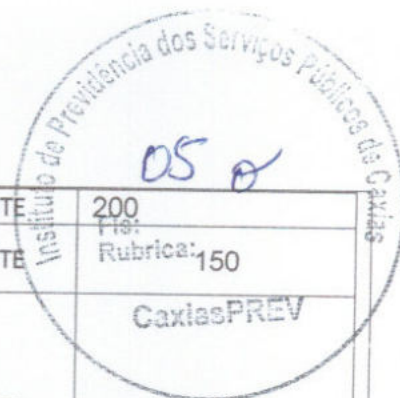
Atenciosamente,



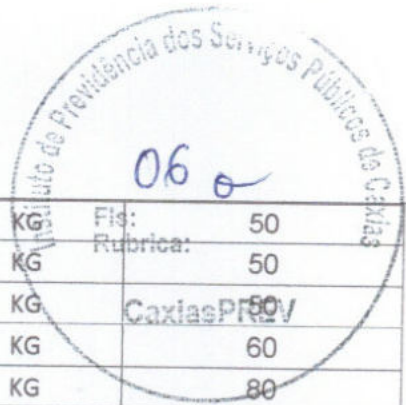
Antônio Jose Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo do CaxiasPREV

RECEBIDO EM: 17/01/2025

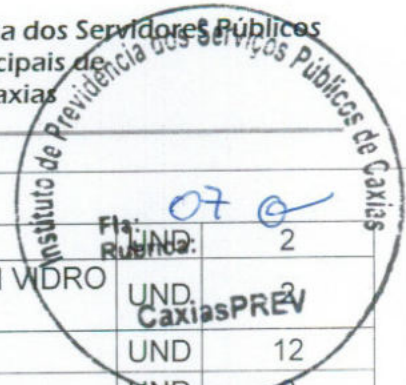
LUANNY THALLATINNY LIMA DA SILVA
Assessora - Presidente do CaxiasPREV
Matrícula: 22199-1



3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	Rubrica: 150
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	CaxiasPREV 120
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70
7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200
11	ISQUEIRO BIC GRANDE	UND	10
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300
19	FRANGO	KG	50
20	CALABRESA	KG	50



21	CARNE DE PORCO	KG	Fis: 50
22	CARNE DE SOL	KG	Rubrica: 50
23	COSTELA BOVINA	KG	50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60
25	TOMATE	KG	80
26	CEBOLA	KG	40
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5
28	PIMENTÃO	KG	40
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20
30	PÉ DE ALFACE	KG	40
31	FARINHA BRANCA	KG	20
32	PEPINO	KG	30
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50
35	FOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80
37	ALCATRA BOVINA	KG	20
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10
41	ALHO	KG	10
42	ARROZ TIPO 01	KG	80
43	FEIJÃO PRETO	KG	50
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA	UND	1
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12 CM, DIÂMETRO: 12 CM E MATERIAL : ALUMÍNIO	UND	5
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4



60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M WDRO 300 ML	UND	2
62	CONJUNTO DE GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12
63	FRIGIDEIRA PAINEL ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO – MP	UND	6
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" – TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

prorrogação do contrato:

Sim () Não

Compra corporativa:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 28/01/2025.

Data prevista para contratação: 28/05/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

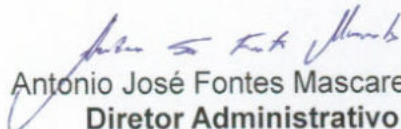
Forma da contratação:

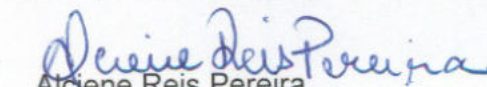
Pregão (x) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 16 de janeiro de 2025.

Equipe Técnica:


Antonio José Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo


Alcione Reis Pereira
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias



MEMORANDO Nº 010/2025 - CAXIASPREV/PRES.

Caxias/MA, 20 de janeiro de 2025

Ao Ilmo. Senhor.

Antônio José Fontes Mascarenhas


Diretor Administrativo do CaxiasPREV.

Assunto: Autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha.

Senhor Diretor,

Em resposta ao memorando nº 018/2025 - CAXIASPREV/D.ADM, e em observância as necessidades e justificativas, a **Presidência do CAXIASPREV autoriza processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha**, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA (CAXIASPREV).

Atenciosamente,


BRENO SILVEIRA LEITAO
Presidente do CaxiasPREV

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

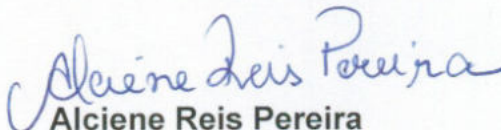
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, destinados para atender às necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA.

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 031/2025 ao Setor de Compras para que seja providenciado o levantamento de preços de mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à pesquisa de preços para contratações públicas, observando os critérios de estimativa de custos e vantajosidade da contratação.

Solicite que o levantamento seja realizado com observância às diretrizes legais e aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, a fim de subsidiar a fase preparatória do procedimento de contratação.

Caxias/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Alciene Reis Pereira

Alciene Reis Pereira
Agente Administrativo

TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
CAXIAS - MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇO- CAXIAS PREVID.ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNIT.	P. UNIT (VALOR POR EXTENSO)	P. TOTAL	P. TOTAL (VALOR POR EXTENSO)
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,66	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 5.831,00	cinco mil, oitocentos e trinta e um reais
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.345,00	mil trezentos e quarenta e cinco reais
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 45,15	quarenta e cinco reais e quinze centavos	R\$ 9.030,00	nove mil e trinta reais
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 1.290,00	mil, duzentos e noventa reais

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
CAXIAS - MARANHÃO



TECOM DISTRIBUIDORA

5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	903,60	novecientos e três reais e sessenta centavos
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$	8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$	602,00	seiscentos e dois reais
7	BISCOITO MAISENA - PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$	8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$	860,00	oitocentos e sessenta reais
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$	17,20	dezesete reais e vinte centavos	R\$	1.720,00	mil setecentos e vinte reais
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$	4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$	860,00	oitocentos e sessenta reais
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$	30,10	trinta reais e dez centavos	R\$	6.020,00	seis mil e vinte reais
11	ISQUEIRO BIC GRANDE	UND	10	R\$	6,45	seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$	64,50	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos



TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
 RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
 CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
 CAXIAS - MARANHÃO

TECOM DISTRIBUIDORA

	UNIDADE	20	R\$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$	53,80	cinquenta e três reais e oitenta centavos	
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.								
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$	18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$	1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$	13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$	1.398,00	mil trezentos e noventa e oito reais



TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
 RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
 CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
 CAXIAS - MARANHÃO

TECOM DISTRIBUIDORA

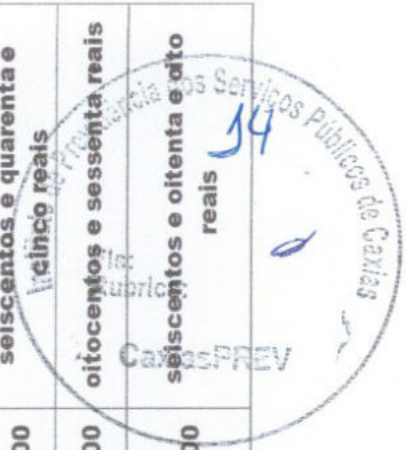
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.677,00	mil seiscentos e setenta e sete reais
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 473,20	quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 22,58	vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 112,90	cento e doze reais e noventa centavos
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 473,20	quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 215,00	duzentos e quinze reais
30	PÉ DE ALFACE	KG	40	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 382,80	trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 287,10	duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,65	vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 473,00	quatrocentos e setenta e três reais
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais
35	FOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.

RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS

CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0

CAXIAS - MARANHÃO



TECOM DISTRIBUIDORA

37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 34,40	trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 75,30	setenta e cinco reais e trinta centavos
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 279,50	duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 8,06	oito reais e seis centavos	R\$ 644,80	seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 54,83	cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 274,15	duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 591,50	quinhetos e noventa e um reais e cinquenta centavos
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 107,50	cento e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 107,50	cento e sete reais e cinquenta centavos
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 46,23	quarenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 138,69	cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 290,25	duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos	R\$ 290,25	duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos
50	PRATO DESCARTÁVEL DE N° 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 527,10	quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.

RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS

CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0

CAXIAS - MARANHÃO



	UND	1	R\$	460,00	quatrocentos e sessenta e seis reais	R\$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
51	UND	1	R\$	460,00	quatrocentos e sessenta e seis reais	R\$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
52	UND	24	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$	309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos
53	UND	5	R\$	34,40	trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$	172,00	cento e setenta e dois reais
54	UND	10	R\$	16,66	dezesesse reais e sessenta e seis centavos	R\$	166,60	cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos
55	UND	6	R\$	60,20	sessenta reais e vinte centavos	R\$	361,20	trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos
56	UND	2	R\$	34,40	trinta e quatro reais e quarenta centavos	R\$	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos
57	UND	6	R\$	19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R\$	119,34	cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos
58	UND	4	R\$	49,25	quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$	197,00	cento e noventa e sete reais
59	UND	4	R\$	23,65	vinte e três reais e sessenta e cinco centavos	R\$	94,60	noventa e quatro reais e sessenta centavos
60	UND	2	R\$	110,73	cento e dez reais e setenta e três centavos	R\$	221,46	duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos



TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
 RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
 CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
CAXIAS - MARANHÃO

TECOM DISTRIBUIDORA

61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	R\$ 45,15	quarenta e cinco reais e quinze centavos	R\$ 90,30	noventa reais e trinta centavos
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12	R\$ 22,47	vinte e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 269,64	duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos
63	FRIGIDEIRA PAINELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 107,50	cento e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 215,00	duzentos e quinze reais
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 37,63	trinta e sete reais e sessenta e três centavos	R\$ 752,60	setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 167,70	cento e sessenta e sete reais e setenta centavos
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 31,18	trinta e um reais e dezoito centavos	R\$ 187,08	cento e oitenta e sete reais e oito centavos
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 109,65	cento e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 219,30	duzentos e dezenove reais e trinta centavos
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 55,90	cinquenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 670,80	seiscientos e setenta reais e oitenta centavos
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 591,50	quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
VALOR.....						R\$ 64.256,91	



TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.
 RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS
 CNPJ - 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0
 CAXIAS - MARANHÃO

Caxias – Ma, 04 de Março de 2025

EDUARDO

FRANCISCO SILVA

CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por

EDUARDO FRANCISCO SILVA

CUNHA:02710203340

Dados: 2025.03.04 09:16:22
-03'00'

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

EMPRESARIO

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME.

RUA VESPASIANO RAMOS, 9, QUADRA B, NOVA CAXIAS

CNPJ – 26.561.755/0001-59 INSC. EST. 12.509.003-0

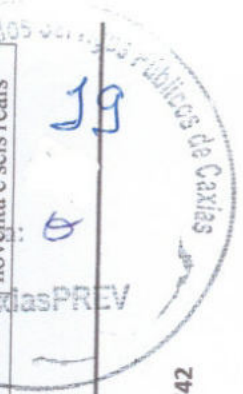
CAXIAS - MARANHÃO



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

COTAÇÃO DE PREÇO- CAXIAS PREV/D.ADM

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50	cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 44,52	R\$ 8.904,00	oito mil, novecentos e quatro reais
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00	mil duzentos e setenta e dois reais
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,42	R\$ 890,40	oitocentos e noventa reais e quarenta centavos
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,48	R\$ 593,60	quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos
7	BISCOITO MAISENA - PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,96	R\$ 1.696,00	mil seiscentos e noventa e seis reais



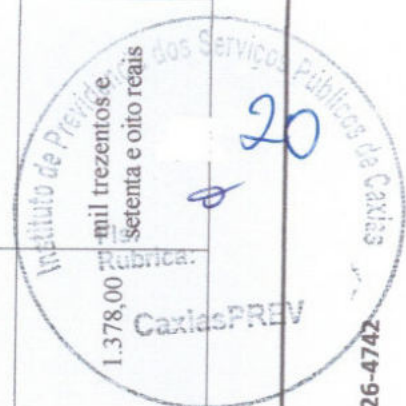
W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 - Pampulha - CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98126-4742

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,00	cinco mil, novecentos e trinta e seis reais
11	ISQUEIRO BIC GRANDE	UND	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60	sessenta e três reais e sessenta centavos
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00	cinquenta e três reais
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00	mil oitocentos e trinta e quatro reais
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00	mil trezentos e setenta e oito reais
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00	mil trezentos e setenta e oito reais



W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 - Pampulha - CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98126-4742

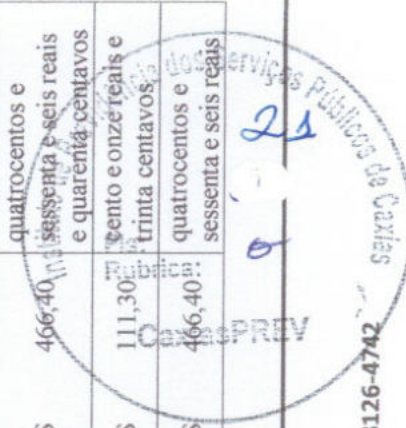
ALIANÇA DISTRIBUIDORA

16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50	mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00	quatro mil, cento e trinta e quatro reais
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,61	R\$ 980,50	novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00	mil setecentos e quarenta e nove reais
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00	mil trezentos e setenta e oito reais
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00	mil trezentos e setenta e oito reais
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,74	R\$ 1.537,00	mil quinhentos e trinta e sete reais
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,56	R\$ 1.653,60	mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,72	R\$ 1.017,60	mil e dezessete reais e sessenta centavos
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40	quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 22,26	R\$ 111,30	cento e onze reais e trinta centavos
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40	quatrocentos e sessenta e seis reais

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 – Pampulha - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98126-4742



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	e quarenta centavos e duzentos e doze reais
30	PÉ DE ALFACE	KG	40	R\$ 9,43	R\$ 377,20	trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,72	R\$ 254,40	duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,43	R\$ 282,90	duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,42	R\$ 468,40	quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
35	FOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,48	R\$ 678,40	seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,92	R\$ 678,40	seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,48	R\$ 127,20	cento e vinte e sete reais e vinte centavos
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,48	R\$ 127,20	cento e vinte e sete reais e vinte centavos

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 – Pampulha - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98126-4742



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20	centavos setenta e quatro reais e vinte centavos
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,56	R\$ 275,60	duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,48	R\$ 254,40	duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 54,06	R\$ 270,30	duzentos e setenta reais e trinta centavos
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,66	R\$ 583,00	quinhentos e oitenta e três reais
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	cento e seis reais
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 45,58	R\$ 136,74	cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMP	UND	1	R\$ 286,20	R\$ 286,20	duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,42	R\$ 519,40	quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos.

Caxias

23

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 – Pampulha - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98126-4742

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

		UND	1	R\$	424,00	R\$	424,00	R\$	424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$	424,00	R\$	424,00	R\$	424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$	12,72	R\$	305,28	R\$	305,28	trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12 CM, DIÂMETRO: 12 CM E MATERIAL : ALUMÍNIO	UND	5	R\$	33,92	R\$	169,60	R\$	169,60	cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$	16,43	R\$	164,30	R\$	164,30	cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$	59,36	R\$	356,16	R\$	356,16	trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$	33,92	R\$	67,84	R\$	67,84	sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8,5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$	19,61	R\$	117,66	R\$	117,66	cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$	48,76	R\$	195,04	R\$	195,04	cento e noventa e cinco reais e quatro centavos
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$	23,32	R\$	93,28	R\$	93,28	noventa e três reais e vinte e oito centavos
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	R\$	109,18	R\$	218,36	R\$	218,36	duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	R\$	44,52	R\$	89,04	R\$	89,04	oitenta e nove reais e quatro centavos

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 - Pampulha - CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98126-4742



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12	R\$ 22,15	R\$ 265,80	duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00	duzentos e doze reais
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00	setecentos e quarenta e dois reais
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,56	R\$ 165,36	cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,74	R\$ 184,44	cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 108,12	R\$ 216,24	duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 55,12	R\$ 661,44	seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,62	R\$ 581,00	quinhentos e oitenta e um reais
				VALOR TOTAL.....		R\$ 63.326,18



W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

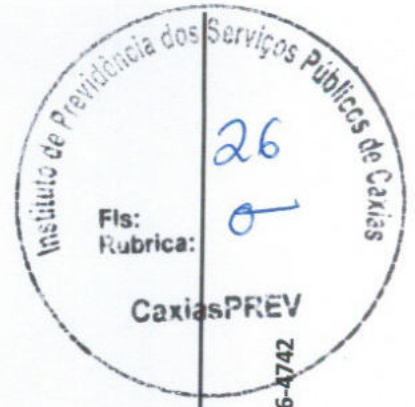
Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 - Pampulha - CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98126-4742

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Caxias(MA), 10 de Março de 2025

**WERBERT
CARNEIRO DOS
SANTOS:02412332
320**
Assinado de forma digital
por WERBERT CARNEIRO
DOS SANTOS:02412332320
Dados: 2025.03.14 01:18:17
-03'00'

Webert Carneiro dos Santos
EMPRESARIO CPF: 024.123.323-20
ID.:0198051920027 SESP-MA



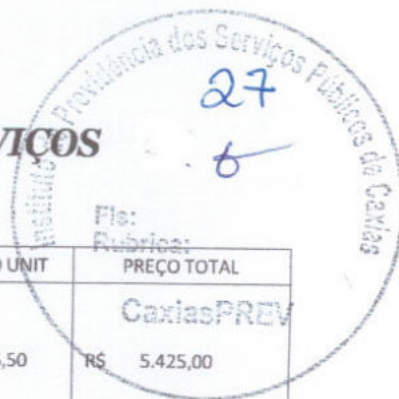
W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 – Pampulha - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98126-4742

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAXIASPREV



Fls:
Rubrica:

CaxiasPREV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PILAR	PACOTE	350	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MANÁ	PACOTE	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	LEITEBOM	PACOTE	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	RANCHEIRO	PACOTE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	FORTALEZA	PACOTE	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	FORTALEZA	PACOTE	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	FORTALEZA	PACOTE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	PRIMOR	KG	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	IDEAL	PACOTE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	AVINI	CARTELA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
11	ISQUEIRO BIC GRANDE	BIC	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LEBRE	UNIDADE	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	MARIANA	UNIDADE	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA,

CEP: 65603-310 CAXIAS/MA

CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS



14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	MARIANA	UNIDADE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	MARIANA	UNIDADE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	TOTALPLAST	PACOTE	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	TOTALPLAST	PACOTE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	MAISAGUA	UNIDADE	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
19	FRANGO	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
20	CALABRESA	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
21	CARNE DE PORCO	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
22	CARNE DE SOL	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
23	COSTELA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	CARNE MACIÇA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
25	TOMATE	CEASA	KG	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
26	CEBOLA	CEASA	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	CEASA	KG	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
28	PIMENTÃO	CEASA	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
29	PIMENTA DE GOSTO	CEASA	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
30	PÉ DE ALFACE	CEASA	KG	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
31	FARINHA BRANCA	DU FORNO	KG	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32	PEPINO	CEASA	KG	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	DE CASA	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
34	FEIJÃO CARIOCA	IDEAL	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
35	FOCÃO DE ARROZ 500 G	IDEAL	PACOTE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	MARATA	PACOTE	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
37	ALCATRA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	KNORR	CAIXA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	KNORR	CAIXA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	MARATA	PACOTE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
41	ALHO	CEASA	KG	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
42	ARROZ TIPO 01	PAINHO	KG	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
43	FEIJÃO PRETO	IDEAL	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	TOTALPLAST	PCT	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00

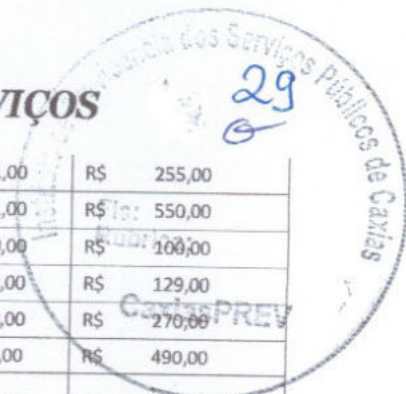
LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA,

CEP: 65603-310 CAXIAS/MA

CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS



45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DURALEX	DUZIA	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	DUFORNO	PCT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PANELUX	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
48	DÚZIAS DE COLHERES	DURALEX	DUZIA	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA	PANELUX	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	TOTALPLAST	PACOTE	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	PANELUX	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	MARATÁ	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12 CM, DIÂMETRO: 12 CM E MATERIAL : ALUMÍNIO	PANELUX	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	PLASUTIL	UND	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	TERMOLAR	UND	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	PLASUTIL	UND	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	ACRILEX	UND	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	DURALEX	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	ITACOLOMY	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	PLASUTIL	UND	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	DURALEX	UND	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	UND	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	SOYA	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						R\$ 59.741,80
cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos						

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPÉM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA,
 CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
 CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

36.140.337/0001-41
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI
Rua da Fazenda (Alto do IPEM) 23 - Jd. Anexo A
Antenor Viana - CEP 65.603-310
Caxias - MA



CAXIAS-MA, 10 DE MARÇO DE 2025

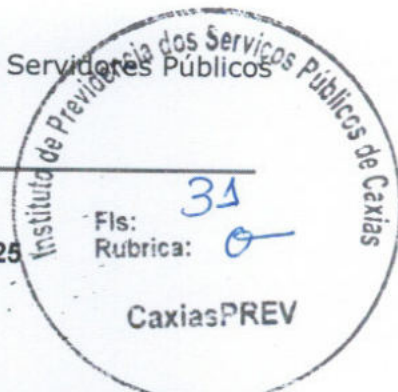
FERNANDO VIEIRA
LOBO:0470249935
1

Assinado de forma digital
por FERNANDO VIEIRA
LOBO:04702499351
Dados: 2025.03.10
09:14:27 -03'00'

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
FERNANDO VIEIRA LOBO
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 031457102006-0 SSPMA
CPF Nº 047.024.993-51



LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA,
CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269


ESTIMATIVA DE PREÇOS

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 27/03/2025

- (X) COMPRAS E MATERIAIS
 () SERVIÇOS

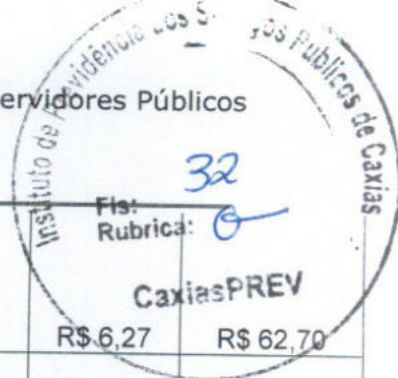
N. DO PROCESSO 031/2025

 Fls: 31
 Rubrica:

CaxiasPREV

ORIGEM DE PESQUISA: PESQUISA REALIZADA NAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,36	R\$ 585,20
7	BISCOITO MAISENA - PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00



11	ISQUEIRO GRANDE	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00



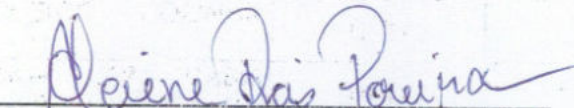
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 21,80	R\$ 109,75
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
30	PÉ DE ALFACE	UM	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,02	R\$ 460,40
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
35	FLOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80
37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,84	R\$ 627,20
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 44,94	R\$ 134,82
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 282,15	R\$ 282,15
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,32	R\$ 512,40
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$ 12,54	R\$ 300,96
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12	UND	5	R\$ 33,44	R\$ 167,20
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$ 58,52	R\$ 351,12
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$ 19,33	R\$ 115,98
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96

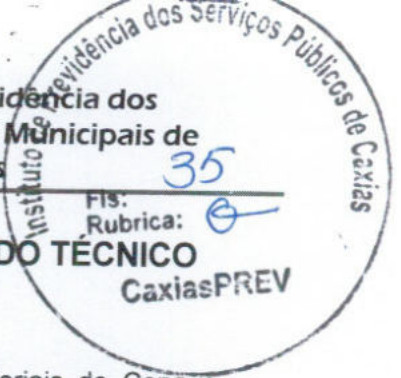


				Fls:	
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	Rubrica: R\$ 107,64	R\$ 215,28
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	CaxiasPREV R\$ 43,89	R\$ 87,78
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12	R\$ 21,84	R\$ 262,08
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,31	R\$ 181,86
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00

Valor total estimado: R\$ 61.196,70 (Sessenta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos)

Caxias (MA), 14 de março de 2025


 Alciene Reis Pereira
 Responsável pela Coleta



JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 00031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços e compras, a estimativa de preços constitui etapa essencial do planejamento da contratação, conforme o art. 18, § 1º, e art. 23 da referida lei. O presente documento visa fundamentar a estimativa de preços para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e para o processo licitatório subsequente, considerando as especificidades do objeto descrito no ETP anexado, que abrange a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e congelados, destinados à manutenção das atividades administrativas da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias-MA, com quantitativos estimados para suprir demandas mensais por um período de 12 meses.

1. Fundamentação Legal e Contextualização

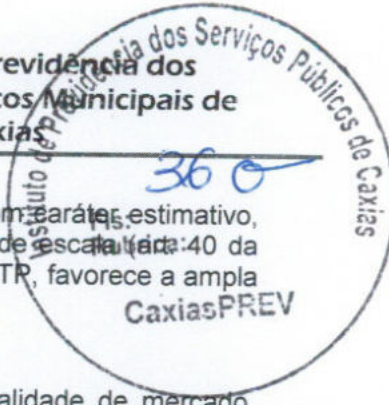
A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, prevê diversas fontes para a formação da estimativa de preços, incluindo: (i) contratações similares realizadas por outros órgãos públicos; (ii) pesquisa publicada em mídia especializada; (iii) consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (iv) pesquisa junto a fornecedores; e (v) outros meios idôneos. No caso em análise, o ETP identifica a necessidade de aquisição de itens comuns, como açúcar cristal, café torrado e moído, leite em pó, águas minerais, sucos, refrigerantes, polpas de frutas, achocolatado e biscoitos, com especificações detalhadas quanto à qualidade, embalagem, validade mínima e requisitos de sustentabilidade, alinhados ao art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, conforme destacado nas necessidades do setor de compras, administrativo e de licitações, enfrentou-se dificuldade em localizar contratações anteriores com itens de exata correspondência às especificações técnicas descritas no ETP (tais como embalagens específicas, validade mínima de 6 meses para não perecíveis e acondicionamento em embalagens lacradas para frios). Essa limitação decorre da variabilidade de editais públicos consultados em portais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), diários oficiais e portais diversos, onde as descrições nem sempre coincidem integralmente, impedindo uma comparação direta e precisa.

Diante dessa restrição, optou-se pela pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente, método expressamente autorizado pelo art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Foram consultados ao menos três fornecedores por item, incluindo distribuidores regionais no Estado do Maranhão e Piauí, garantindo representatividade do mercado local e regional. Essa abordagem reflete a realidade de mercado atual, considerando fatores como inflação, sazonalidade e custos logísticos para a região de Caxias-MA, e promove a economicidade, conforme os princípios do art. 5º da lei, ao buscar propostas vantajosas sem prejuízo à qualidade.

2. Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada em março de 2025, considerando preços vigentes para entrega em Caxias-MA ou região próxima, com inclusão de frete quando aplicável. Para cada item, obteve-se o preço unitário médio a partir de três cotações válidas, descartando valores aberrantes (extremamente altos ou baixos) para evitar distorções. Os fornecedores consultados incluem distribuidores regionais de gêneros alimentícios, priorizando aqueles com ramo de atividade compatível ao objeto (CNAE relacionado a comércio de produtos alimentícios). Os preços foram coletados via consultas diretas, com documentação anexada ao processo para fins de transparência e accountability.



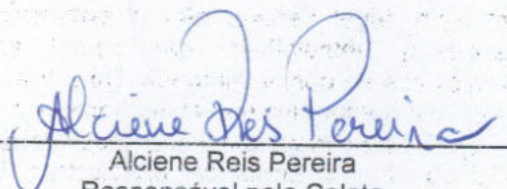
Os quantitativos seguem os indicados no item 6 do ETP, com caráter estimativo, permitindo ajustes conforme demandas reais, sem prejuízo à economia de escala (art. 40 da Lei nº 14.133/2021). O parcelamento em itens, justificado no item 10 do ETP, favorece a ampla concorrência e a participação de micro e pequenas empresas.

3. Justificativa da Adequação da Metodologia

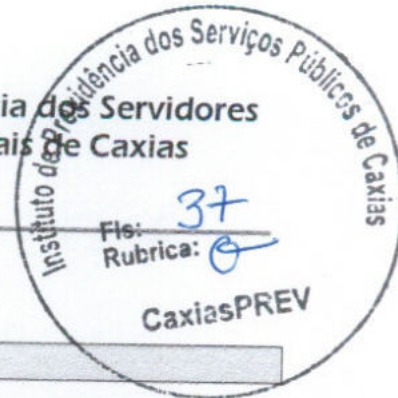
A pesquisa junto a fornecedores demonstra fielmente a realidade de mercado, capturando variações regionais e atuais, o que é especialmente relevante para itens de consumo imediato como os descritos, sujeitos a flutuações de preços por fatores como safra e logística. Essa forma de estimativa é não apenas legal, mas recomendada pela Lei nº 14.133/2021 quando outras fontes são insuficientes, promovendo a eficiência e a economicidade (art. 5º, incisos II e III). Ademais, alinha-se aos resultados pretendidos no item 11 do ETP, como menor custo, maior qualidade e cumprimento de normas, evitando aquisições frustradas e garantindo sustentabilidade ambiental (item 13 do ETP).

A viabilidade da contratação, conforme item 15 do ETP, é reforçada por essa estimativa, que evidencia disponibilidade de fornecedores aptos e ausência de alternativas como locação ou permuta (item 7). Recomenda-se a inclusão dessa justificativa no termo de referência, com anexação das cotações para fins de fiscalização pelo gestor e fiscal contratual (item 12 do ETP).

Caxias-MA, 20 de março de 2025.



Alciene Reis Pereira
Responsável pela Coleta



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do solicitante:

1.1.1. Antônio José Fontes Mascarenhas – Diretor Administrativo.

1.2 Órgão Requisitante:

1.1.2. CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.

1.3 Modalidade de contratação indicada:

1.1.3. Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Número do Processo Administrativo:

1.1.4. Processo Administrativo nº 00031/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.1.5. Antônio José Fontes Mascarenhas.

1.6 Legislações aplicáveis:

1.1.6. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

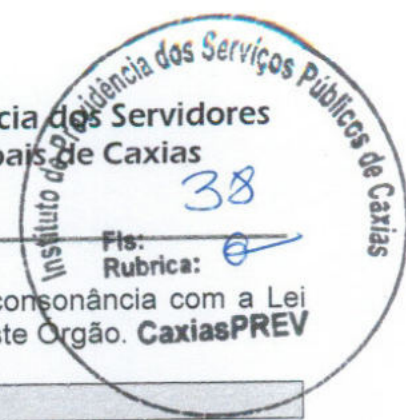
3.1. O Do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, para executar suas atividades, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

3.2. Estando a Câmara em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender ao legislativo municipal e a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento.

3.3. Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico



Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através das dotações que são destinadas a este Órgão. **CaxiasPREV**

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

5.1.1. Requisitos Mínimos de Qualidade:

5.1.1.1. Para os itens de Gêneros alimentícios não perecíveis:

- Os gêneros alimentícios não perecíveis devem apresentar uma composição química consistente e equilibrada, sem a presença de substâncias nocivas.
- Deve ser livre de contaminação microbiológica, química e física. Isso inclui a inexistência de bactérias, vírus, parasitas, pesticidas, metais pesados e outros poluentes.
- Os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir embalagem própria, sem sujidades ou perfurações.
- Informações detalhadas sobre a origem, composição e data de validade dos Gêneros Alimentícios não perecíveis devem constar na embalagem, permitindo que a Administração Pública faça averiguações quando necessário.
- Substituir os gêneros alimentícios não perecíveis que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com embalagens violadas, ou que estejam fora do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da solicitação.

5.1.1.2. Para Gêneros Alimentícios Frios e Congelados:

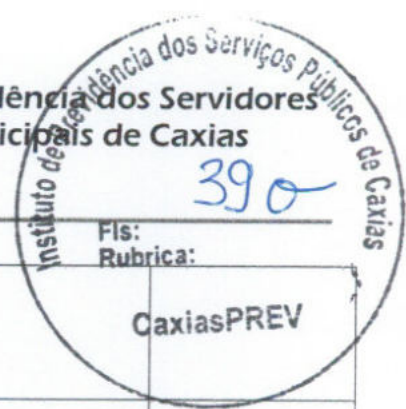
- Os gêneros alimentícios frios e congelados quando se tratarem de alimentos fracionados, devem estar acondicionados em embalagens próprias e/ou acondicionados em embalagens de isopor ou plástico devidamente fechados/lacrados, com etiquetas de pesagem para aferir as quantidades.
- Os gêneros alimentícios frios e congelados quando se tratarem de alimentos não fracionados, devem estar em suas embalagens próprias, com quantidades previamente informadas na mesma contendo informações detalhadas sobre a origem, composição e data de validade, permitindo que a Administração Pública faça averiguações quando necessário.
- Substituir os gêneros alimentícios frios e congelados que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com embalagens violadas, ou que estejam fora do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da solicitação.

5.1.1.3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Respeitar as Normas Brasileiras da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos produtos, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021.
- As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,	PACOTE	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00



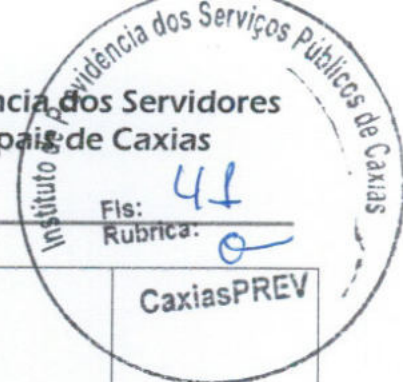
	PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.				
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,36	R\$ 585,20
7	BISCOITO MAISENA - PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00



Fis:
 Rubrica:

CaxiasPREV

	E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00
11	ISQUEIRO GRANDE	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00



15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
18	ÁGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 21,95	R\$ 109,75
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
30	PÉ DE ALFACE	UM	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,02	R\$ 460,40
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
35	FLOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80



Fis:
Rubrica: *[Signature]*
R\$ 668,80
CaxiasPREV
R\$ 125,40

37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,84	R\$ 627,20
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 44,94	R\$ 134,82
49	CAÇAROLA PANELA Nº38-20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 282,15	R\$ 282,15
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,32	R\$ 512,40
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$ 12,54	R\$ 300,96
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12	UND	5	R\$ 33,44	R\$ 167,20
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$ 58,52	R\$ 351,12
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$ 19,33	R\$ 115,98
58	FAÇA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	R\$ 107,64	R\$ 215,28



61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	R\$ 43,89	CaxiasPREV R\$ 87,78
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12	R\$ 21,84	R\$ 262,08
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,31	R\$ 181,86
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00

6.1. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicara ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de itens a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração o Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhara a quantidade de materiais a serem contratados.

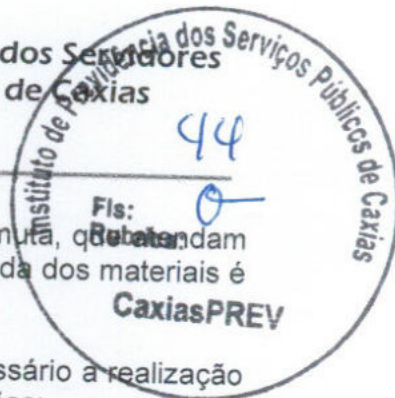
7. LEVANTAMENTO DE MERCADO COM ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO.

7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7.2. Após análise do mercado e das necessidades internas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, verificou-se que não existem opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas concluiu-se, portanto, que a única forma viável de atender à demanda por gêneros alimentícios é por meio de um processo licitatório na modalidade adequada. Esta modalidade permite que a administração pública alcance as melhores condições em termos de preço e qualidade, ao promover a ampla concorrência e garantir a seleção de propostas vantajosas. A licitação ou dispensa de licitação assegura que todos os interessados em fornecer os materiais tenham a oportunidade de participar do processo, alinhando-se aos princípios da transparência e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

7.3.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, diante disso



chegamos a conclusão que não existem outras opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas, e que a única forma viável de atender à demanda dos materiais é por meio de um processo licitatório na modalidade adequada;

7.3.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

7.3.3. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

7.3.4. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

7.3.5. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel de qualquer empresa do ramo pertinente que se possa contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

7.3.6. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

7.3.7. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. Como este Órgão já costuma adquirir os materiais de forma rotineira todos os anos, a quantidade levantada na planilha acima reflete a realidade de nossas aquisições, sendo, portanto, suficiente para nos darmos suporte para pesquisarmos e evidenciarmos a melhor solução e a viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O valor estimado unitário encontra-se na planilha acima, e a estimativa global da contratação é de R\$ 62.631,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

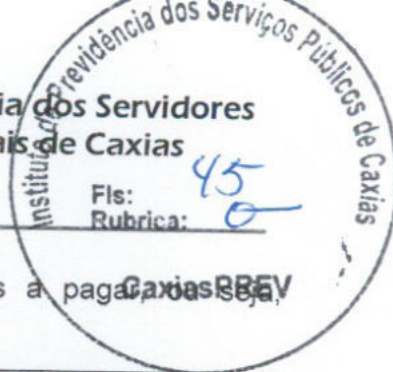
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta para a contratação dos gêneros alimentícios, pelo período de 12 meses, destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias-MA, a ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme prevê a Lei 14.133/2021 se justifica pelas necessidades de suprimento e pela relevância dos materiais para a continuidade das atividades administrativas.

9.2. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório de Dispensa de Licitação ou Pregão, por se tratarem de itens comuns e consumo quase imediato.

9.3. A solução envolve selecionar, comprar e entregar uma variedade de produtos alimentícios que atendam às necessidades do município e de todos que irão consumi-los.

9.4. O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, não sendo



obrigado a renovação do mesmo, a não ser que detenha obrigações a pagar devidamente justificado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. De acordo com a legislação vigente, mais especificamente o art. 40 da Lei nº 14.133/21, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo será deflagrado para efetivação da contratação em mais de um item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

10.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10.3. O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos com a aquisição dos gêneros alimentícios visa alcançar eficiência, continuidade no fornecimento desses materiais e utilização racional de recursos financeiros.

11.2. Com a aquisição de gêneros alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de gêneros alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11.3. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

11.4. Menor Custo e Maior Qualidade: A proximidade entre a produção e o consumo dos alimentos proporciona vantagens como menor custo de transporte, qualidade e confiabilidade dos produtos.

11.5. **Cumprimento das Normas e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021:** O processo licitatório, seja por dispensa ou outra modalidade busca garantir que a aquisição dos materiais ocorra de acordo com as normas legais vigentes, promovendo a ampla concorrência e a isonomia entre os fornecedores. Além de assegurar a qualidade dos materiais, a licitação permite ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias-MA manter a conformidade com os



princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência na contratação de produtos e serviços.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

12.2. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle da execução do contrato.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nomeados pela Administração, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição de gêneros alimentícios pode ter impactos ambientais significativos, mas existem medidas mitigadoras que podem ser tomadas para reduzir esses impactos. Escolhendo produtos locais, orgânicos e de baixo consumo de recursos, podemos contribuir para um sistema alimentar mais sustentável.

13.1.1. Emissões de gases de efeito estufa;

13.2. A produção, processamento, armazenamento, transporte e descarte de gêneros alimentícios podem emitir gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e metano, que contribuem para o aquecimento global.

13.3. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

13.4. Em especial os produtos indicados neste Estudo, caso vencidos, poderá trazer diversos riscos ao ambiente e à saúde das pessoas caso não seja manipulado de forma correta, vejamos alguns:

13.4.1. Durante o processo de produção, transporte e armazenamento dos produtos, podem ocorrer perfurações, acarretando em vazamentos de produtos líquidos ou secos, acarretando na invalidação do produto que detiver este problema.

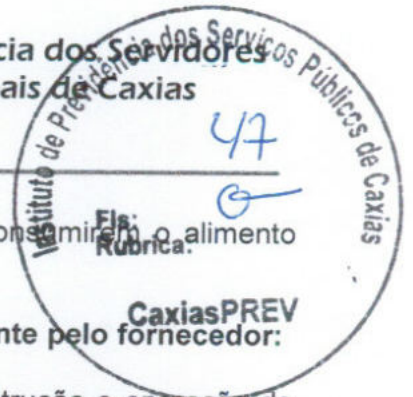
13.4.2. O armazenamento inadequado ou a manipulação incorreta dos produtos podem resultar em vazamentos. Além dos riscos de invalidação dos produtos, vazamentos prolongados podem ter impactos negativos na qualidade dos produtos.

13.4.3. A depender do armazenamento dos fornecedores, os produtos podem ter sido atacados por pragas, insetos, animais, dentre outros que acarretam também na invalidação do produto após a constatação de produtos com perfurações.

13.4.4. O recebimento de produtos vencidos pode acarretar diretamente e indiretamente na saúde das pessoas que consumirem o alimento preparado.

13.4.5.

13.4.6. Para os produtos frios e congelados, caso não detenham resfriamento ou congelamento mínimo, os produtos sofrerão modificações no sabor que inclusive podem reduzir o período de



validade do mesmo podendo causar também danos à saúde dos que consomem o alimento preparado.

13.5. As medidas mitigadoras devem ser implementadas especialmente pelo fornecedor:

13.5.1. Estabelecer e aplicar rigorosos padrões de segurança para a construção e operação de instalações de armazenamento dos produtos, garantindo o uso de tecnologias que reduzam estes problemas.

13.5.2. Fornecer treinamento adequado para os profissionais envolvidos na manipulação, transporte e armazenamento dos produtos.

13.5.3. Certificar que todos os envolvidos estejam cientes dos protocolos de segurança e saibam como agir em casos de emergências.

13.5.4. Utilizar de transportes adequados, principalmente para os gêneros frios e congelados, que devem ter a correta manipulação dos produtos até a entrega no Almoxarifado que deverá também providenciar o acondicionamento correto.

13.5.5. Implementar programas de manutenção preventiva regular para garantir que os equipamentos de armazenamento estejam em condições ideais.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

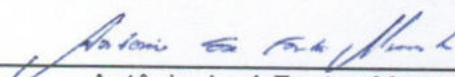
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Feito os estudos acima, a equipe de elaboração do presente estudo técnico preliminar, conclui ser **VIÁVEL** a contratação pretendida nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, 2º da lei da Federal 14.133/2021.

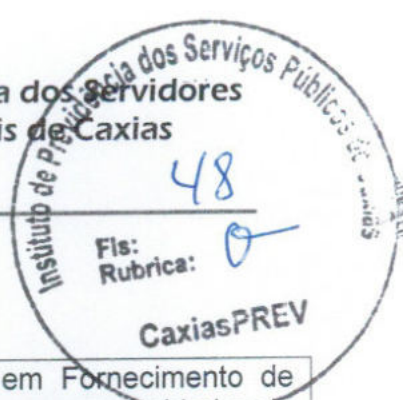
16. ANEXOS

16.1. Mapa de Risco.

Caxias-MA, 20 de março de 2025.



Antônio José Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.
Equipe de Planejamento	✓ Antônio José Fontes Mascarenhas – Diretor Administrativo

FASE PREPARATÓRIA E DE SELEÇÃO DO FONECEDOR

- (X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco 01 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Nível de Risco	() Aceitável	() Aceitação Intermediária	(X) Inaceitável
Dano	Não haverá os devidos fornecimentos que são essenciais.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	--	-------------	------------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	---	-------------	------------------------

Risco 02 – ATRASO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Nível de Risco	() Aceitável	() Aceitação Intermediária	(X) Inaceitável
Dano	Atraso na aquisição dos bens.		

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

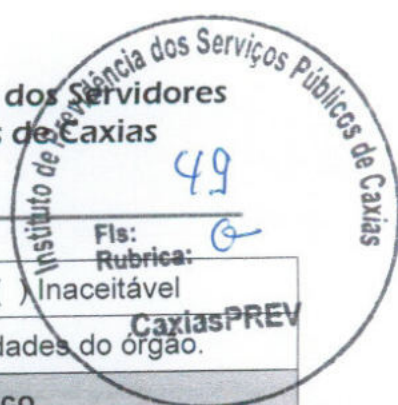
Ações	Distribuir as tarefas referentes a fase de planejamento para agilizar a emissão dos documentos a serem anexados ao processo.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	--	-------------	------------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Solicitar prioridade aos setores envolvidos na tramitação do processo para compensar o atraso e agilizar sua conclusão.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	---	-------------	------------------------

Risco 03 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES DOS MATERIAIS

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
---------------	-----------	-----------	----------



Nível de Risco	() Aceitável (x) Aceitação Intermediária () Inaceitável
Dano	Aquisição de materiais inadequados para as necessidades do órgão.

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Garantir especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	---	-------------	------------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Renegociar com fornecedor ou realizar ajustes em processos internos.	Responsável	Equipe de Planejamento
-------	--	-------------	------------------------

Risco 04 – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
---------------	------------------------------

Nível de Risco	() Aceitável () Aceitação Intermediária (x) Inaceitável
----------------	---

Dano	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
------	---

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Responsável	Unidade Demandante
-------	--	-------------	--------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Responsável	Unidade Demandante
-------	---	-------------	--------------------

FASE DA GESTÃO CONTRATUAL

() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor (X) Gestão do Contrato

Risco 05 – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL

Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
---------------	------------------------------

Nível de Risco	() Aceitável () Aceitação Intermediária (x) Inaceitável
----------------	---

Dano	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.
------	---

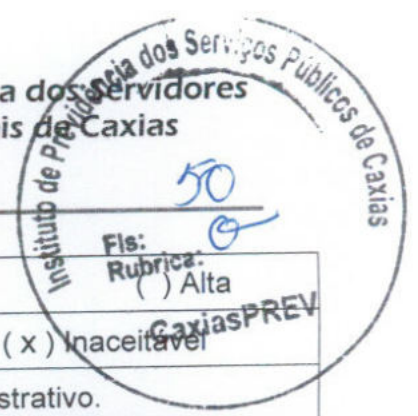
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Responsável	Gabinete do Presidente
-------	---	-------------	------------------------

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Indicar fiscal capacitado.	Responsável	Gabinete do Presidente
-------	----------------------------	-------------	------------------------

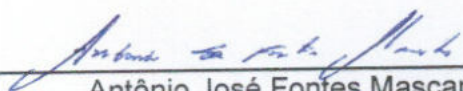
Risco 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS E GESTÃO DO CONTRATO

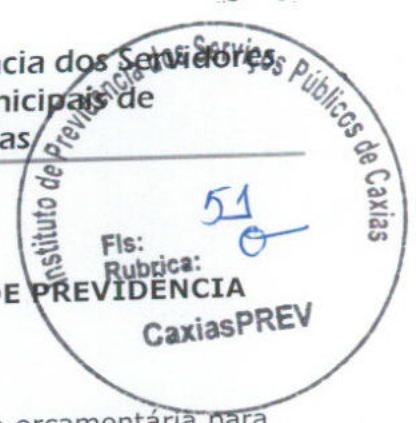


Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média
Nível de Risco	<input type="checkbox"/> Aceitável	<input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Dano	Desgaste institucional e aumento do esforço administrativo.	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Monitorar desempenho dos fornecedores contratados.	Responsável: Gestão e fiscalização do contrato
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Incluir cláusulas de penalidade em contratos futuros.	Responsável: Equipe de Planejamento

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

Caxias-MA, 20 de março de 2025.


 Antônio José Fontes Mascarenhas
 Diretor Administrativo



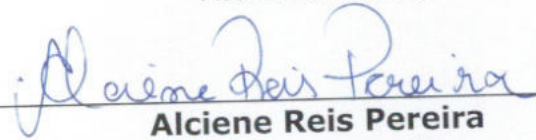
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

**AO SETOR DE CONTABILIDADE do CAXIAS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA.**

Encaminhamos para ciência e providências a necessidade de dotação orçamentária para viabilizar contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de Copa e Cozinha, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

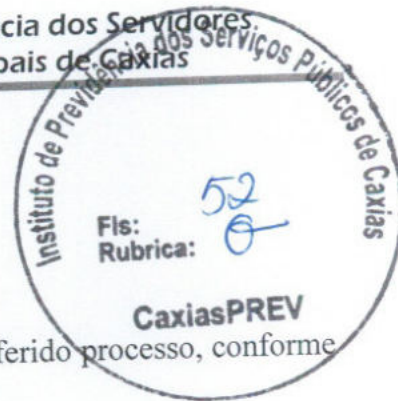
Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Caxias - MA, 24 de março de 2025.
Atenciosamente,



Alciene Reis Pereira
Agente Administrativo

Processo Administrativo N° 000031/2025.



Informo que existe Dotação Orçamentária para realizar a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

ORGÃO : 02 – Poder Executivo.

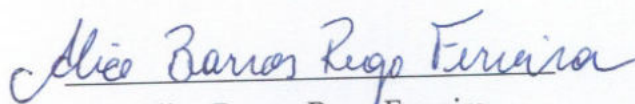
UNIDADE: 20 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias.

DOTAÇÃO : 09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30.

Material de Consumo.

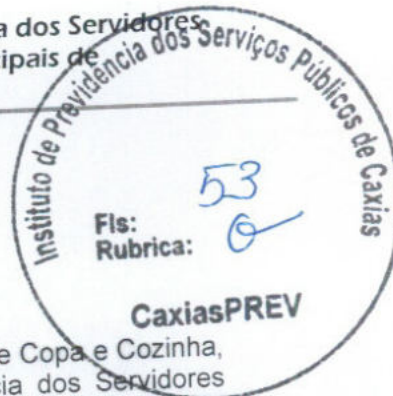
Valor Orçamentário : R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Caxias (MA), 27 de Março de 2025.



Alice Barros Rego Ferreira

Coordenadora Financeira.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,36	R\$ 585,20
7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00



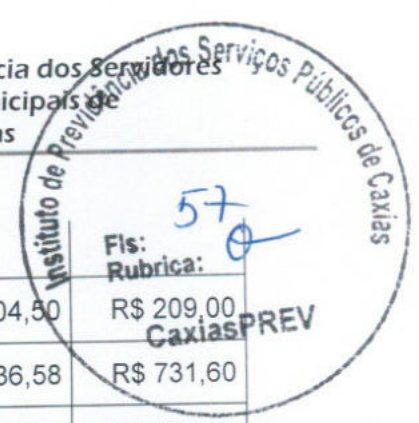
	INTACTA.				
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00
11	ISQUEIRO GRANDE	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00



	TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C				
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 21,95	R\$ 109,75
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
30	PÉ DE ALFACE	UM	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,02	R\$ 460,40
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
35	FLOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80



37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,84	R\$ 627,20
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 44,94	R\$ 134,82
49	CAÇAROLA PANELA Nº38-20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 282,15	R\$ 282,15
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,32	R\$ 512,40
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$ 12,54	R\$ 300,96
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12	UND	5	R\$ 33,44	R\$ 167,20
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$ 58,52	R\$ 351,12
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$ 19,33	R\$ 115,98
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	R\$ 43,89	R\$ 87,78
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC	UND	12	R\$ 21,84	R\$ 262,08



	LEME PRETO NO VOLTAGEV					
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00	
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60	
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02	
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,31	R\$ 181,86	
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18	
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08	
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00	

1.2. Caso alguns produtos da planilha acima apresentem marca, as mesmas são utilizadas apenas como referência, devendo o licitante cotar a marca que desejar vender para este Órgão, observada a qualidade e especificações mínimas contidas nos itens acima.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para suprir o CAXIASPREV.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, para executar suas atividades, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

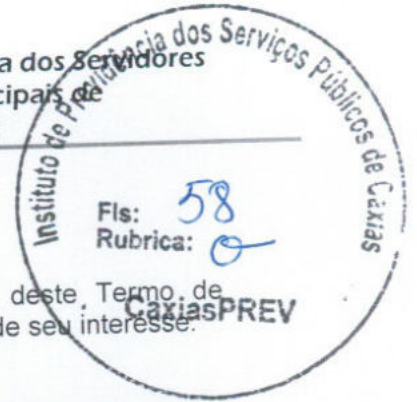
1.2. Estando Instituto em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento.

1.3. Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios e outros produtos para suprir as demandas das ações promovidas por todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade à realização de ações que constituem área de sua competência legal.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso VIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.



3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.4.1. Tendo em vista o modo simplificado da contratação, a baixa complexibilidade do objeto e em razão do valor (art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art.8, I, Instrução Normativa nº 40/2020), poderia ser dispensado a elaboração de estudo técnico preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo, envolve o fornecimento de materiais para a suprir a necessidade do CAXIASPREV no desenvolvimento de suas atividades administrativas e rotineiras. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, e posteriormente o fornecimento dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. A contratada deverá observar no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.5 Garantia dos produtos

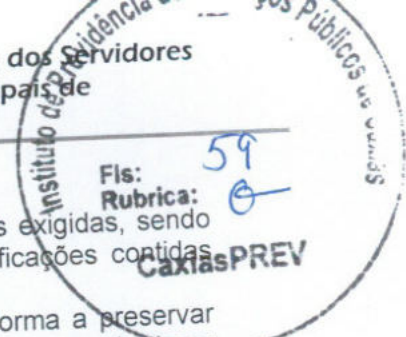
5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;

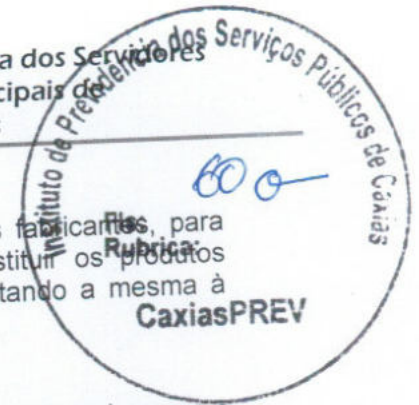
7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;



7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

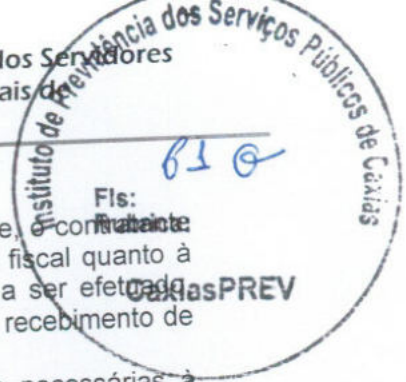
9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9.3 Forma de pagamento

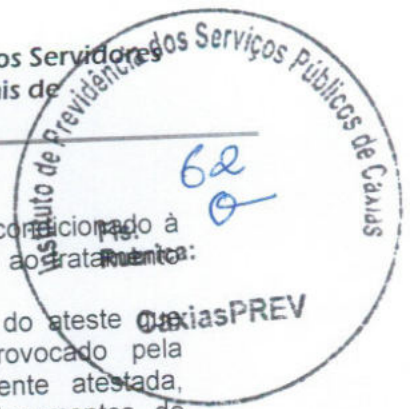
9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do atestado formalizando o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.8. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.10. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.11. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

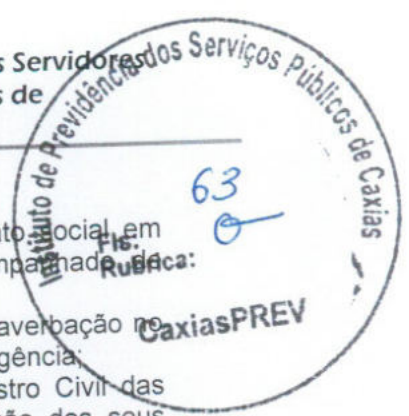
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

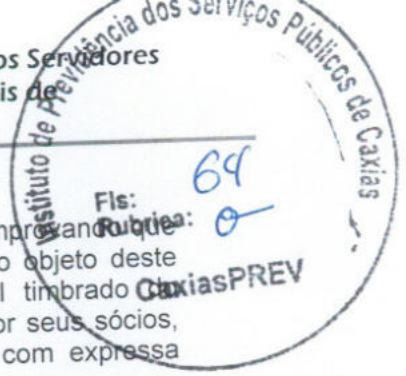
10.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- f.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3. Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

10.3.1.4. Qualificação Técnica.



- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 62.631,70 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e uns reais e setenta centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;



- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

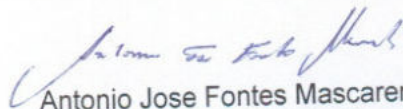
13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30- MATEIAL DE CONSUMO

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Responsável pela elaboração do Termo Referência:

Caxias – MA, 28 de março de 2025.



Antonio Jose Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilma. Sra.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos

Presidente da Comissão Setorial de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

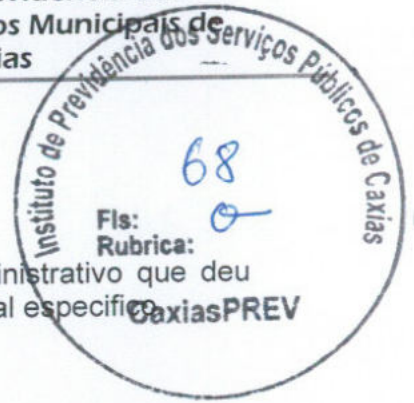
DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Caxias – MA, 03 de abril de 2025

Atenciosamente,



Breno Silveira Leitão
Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores
Públicos Municipais De Caxias



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 031/2025
- Modalidade: Registro de Preço
- Requisitante: Diretoria Administrativa

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de CAXIAS – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- R\$: 61.196,70 (Sessenta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

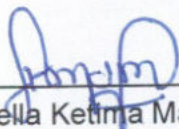
Os materiais são de extrema importância para a manutenção dos serviços de Copa e Cozinha, do diversos setores da sede do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desde exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Setorial de Licitação (CSL) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Caxias-Ma, em 04 de abril de 2025.


Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6130/2025 Caxias - MA, 13/01/2025

CaxiasPREV

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

- 1 - CAXIASPREV
 - PORTARIAS
- 2 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS
 - ERRATA
- 3 - GABINETE
 - LEIS
 - ERRATA
- 4 - LICITAÇÃO
 - EXTRATOS DE CONTRATO

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV N° 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal n° 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal n° 2.192/2014;
 CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal n° 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal ALCIENE REIS PEREIRA ao cargo de Assessora, conforme Anexo IV da Lei Municipal n° 2.477/2019;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1106> - Volume 5, N°. 6130/2025



DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARAUJO ao cargo de CONTADOR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal ALICE BARROS REGO FERREIRA ao cargo de COORDENADORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal BRENO DE LIMA TELES ao cargo de AUXILIAR,



PORTARIA CAXIASPREV Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal CIRO CARNEIRO ao cargo de CONTROLADOR INTERNO, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal

nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

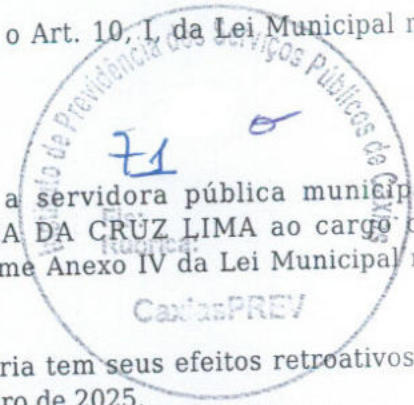
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA ao cargo de MOTORISTA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal GRAZIELLA KETIMA MARQUES IBIAPINA MOURA SANTOS ao cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público



2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal GUILHERME NERY COSTA ao cargo de GESTOR DE RECURSOS, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal IZAIAS VITORINO SOARES ao cargo de GESTOR DE RECURSOS, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal JAILSON SOUZA OLIVEIRA ao cargo de VIGIA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

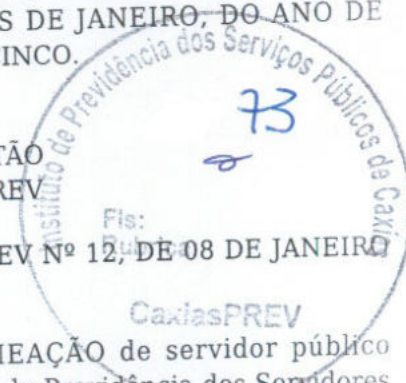
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.



A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal JANAINA CASTELO BRANCO FERREIRA ao cargo de OUVIDORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal JEFFERSON HELLIUDS DA COSTA FRAGA ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

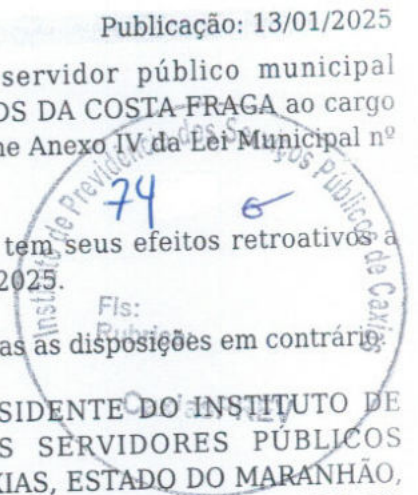
RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal LEONARDO SOUSA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE



DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 16, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal LIDIA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 17, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1106 - Volume 5, Nº.6130/2025>

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal LIVIA MARIA BARBOSA MARTINS ao cargo de ASSESSORA JURÍDICA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 18, DE 08 DE JANEIRO
DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal



LUANNY THALLARINNY LIMA DA SILVA ao cargo de ASSESSORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MADSON LUIZ SILVA CARVALHO ao cargo de ASSESSORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MAGNO BARBOSA DOS SANTOS ao cargo de VIGIA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

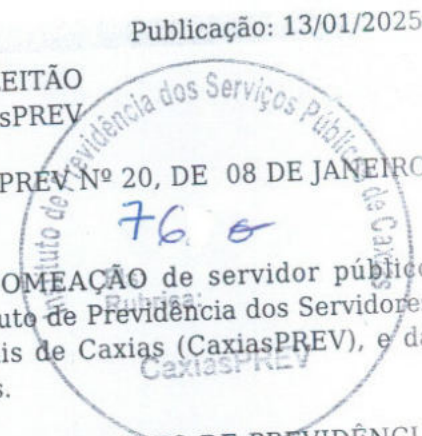
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº



2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MARCEUONI COSTA OLIVEIRA JUNIOR ao cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal NATACHA VITORIA FERREIRA MOURA ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal RAIMUNDO JOSE DE GOIS SANTOS FILHO ao cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV



PORTARIA CAXIASPREV Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal RAQUEL DAMASCENO DE ARAGÃO ao cargo de ASSESSORA JURÍDICA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal REGINA MARIA SILVA GONÇALVES ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

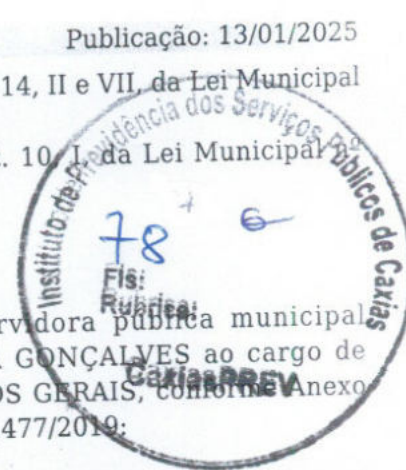
CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora pública municipal TATIANA LUZIA EVANGELISTA DE ABREU ao cargo de ASSESSORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal WERMERSON PEREIRA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA OITO DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd8170b70655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c49023a8ude

SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

ERRATA Nº 05 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Errata sobre a publicação nº 6128/2025 do diário oficial do município de Caxias - MA, no dia 09/01/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria 001/2025 - PMC

ONDE SE LÊ:

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025;

Art. 1º - Disponibilizar a servidora SHIRLENNAM SAMARA BEZERRA VIANA, CPF- 648.156.413-15, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MAT -7292, ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, Sede Caxias - MA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 09 de janeiro de 2025.

VITORIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Adjunta Municipal de Finanças
LEIA- SE:

PORTARIA 001/2025 - PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora SHIRLENNAM SAMARA BEZERRA VIANA, CPF- 648.156.413-15, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MAT -7292, ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, Sede Caxias - MA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de



sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 09 de janeiro de 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2735, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada “ MARIA NEVES ASSUNÇÃO”, a praça localizada no Largo do São Sebastião.

Art. 2º- Após aprovação da lei, fica o prefeito autorizado a colocar placa de identificação na mencionada praça.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2736, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada “ ELOI GONÇALVES COSTA”, a praça localizada no povoado Santo Antônio do 2º distrito.

Art. 2º- Após aprovação da lei, fica o prefeito autorizado a colocar placa de identificação na mencionada praça.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2737, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada “ DR. ANTONIO LUÍS ASSUNÇÃO, o posto de saúde localizado no Bairro Vila São José.

Art. 2º- Após aprovação da lei, fica o prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

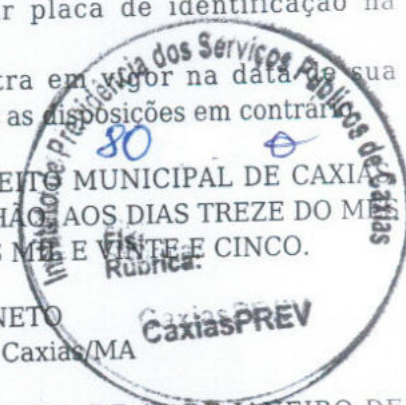
LEI MUNICIPAL Nº 2738, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada “ MARLINE DOS SANTOS FEITOSA, a creche e pré-escola situada no residencial Vila Paraíso.

Art. 2º- Após aprovação da lei, fica o prefeito autorizado a colocar placa de identificação no



mencionado local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ERRATA N° 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“ERRATA SOBRE O DECRETO N° 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No Decreto de nº 14 de 03 de janeiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	ISOLADO

LEIA - SE:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	DIRETOR GERAL DO SAAE	ISOLADO

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

ERRATA N° 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“ERRATA SOBRE AS NORMAS DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Na Medida Provisória de nº 02 de 08 de janeiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

Art. 6.º. O orçamento dos recursos do SAAE, serão ordenados pelo Diretor Administrativo nomeado pelo Prefeito Municipal.

§ 1.º. Compete ao(à) Diretor(a) Administrativo do SAAE:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios do SAAE ou repasses voluntários firmados diretamente com a autarquia municipal;
- II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios do SAAE ou repasses voluntários firmados diretamente com a autarquia municipal;
- IV - assinar os contratos celebrados.

LEIA - SE:

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

Art. 6.º. O orçamento dos recursos do SAAE, serão ordenados pelo Diretor Geral nomeado pelo Prefeito Municipal.

§ 1.º. Compete ao(à) Diretor(a) Geral do SAAE:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios do SAAE ou repasses voluntários firmados diretamente com a autarquia municipal;
- II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III - homologar o resultado dos procedimentos



licitatórios processados com recursos próprios do SAAE ou repasses voluntários firmados diretamente com a autarquia municipal;
IV - assinar os contratos celebrados.

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

ERRATA N° 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“ERRATA SOBRE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2.733 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No Anexo I da Lei Municipal n° 2733 de 02 de janeiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA		
CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ISOLADO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	AS-3	02
ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-6	02
COORDENADOR	AS-5	08
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	AS-6	13

LEIA - SE:

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA		
CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ISOLADO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	AS-3	02
ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	02
COORDENADOR	AS-5	08
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	AS-6	13

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de

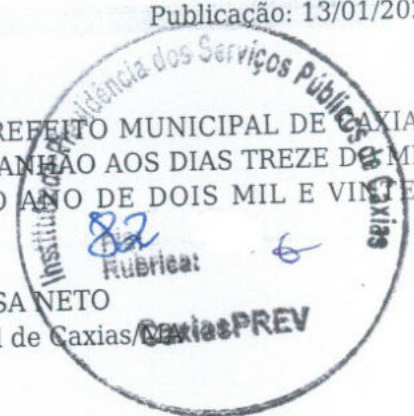


Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1106 - Volume 5, N°. 6130/2025>

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS DIAS TREZE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO N° 001 CONTRATO N° 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11230/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4536/2024
BASE LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

TIPO: ADITIVO DE VIGENCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA : BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.183.982/0001-83

OBJETO: OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E INTRANET, COM ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, COM REPOSIÇÃO DE ROTEADORES EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA.

VIGENCIA: INICIO: 30/12/2024 TÉRMINO: 30/03/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF N° 978.475.264-68, E O SR. ANTÔNIO MARCOS SANTANA FARIAS, RG N° 0365664320090 SSP/MA, CPF N° 863.979.403-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CAXIAS - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N°. 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024
PREGÃO ELETRONICO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA L.A.R. MELO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.621.879/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133/2021, DA LEI N° 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL N° 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 869.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/01/2025 E TÉRMINO: 08/01/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00-
MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 267.820.703-82 PELA CONTRATADA: SENHORA LYSS ALEFFE REIS MELO, CPF/MF N° 001.190.852-16.. CAXIAS - MA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N°. 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2024
PREGÃO ELETRONICO 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0149/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA A F L MENDES COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 53.075.507/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI N° 14.133/2021, DA LEI N° 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL N° 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 506.007,23 (quinhentos e seis mil, sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/01/2025 E TÉRMINO: 08/01/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00-
MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF N° 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR(A) ANILTON FRANCISCO LOBO, CPF/MF N° 100.099.063-04, CAXIAS - MA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA

ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO

JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
SECRETÁRIA DO TRABALHO

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO DE DEV.
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E
ECONOMIA CRIATIVA

MACIEL MOURÃO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

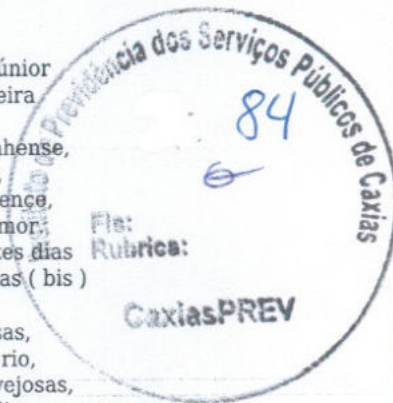
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cujá fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.13
20:05:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





DESPACHO

**Processo Administrativo nº 00031/2025
DE: Comissão Setorial de Licitação
PARA: Assessoria Jurídica**

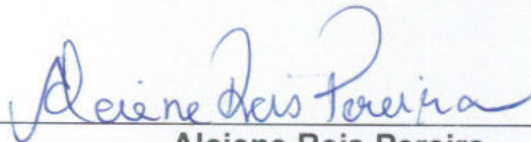
Assunto: Solicitação de análise e parecer sobre a contratação direta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento aos artigos 72, inciso III e 53 da Lei nº 14.133/21, estamos encaminhando para análise e parecer sobre a demonstração do atendimento dos requisitos exigidos, o processo de contratação direta por dispensa de licitação, inclusive minuta do contrato, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA.

Caxias/MA, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,



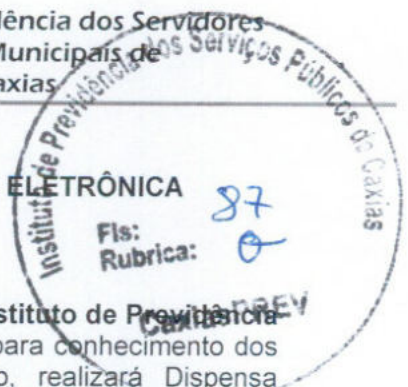
Alciene Reis Pereira
Agente Administrativo



Fis:
Rubrica: 86

CaxiasPREV

MINUTA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
MUNICIPAIS DE CAXIAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025.
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	_____ de _____ de 2025.
	De _____ h: _____ min () às _____ h _____ min ().
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ _____ (_____).
FONTE RECURSO	Recursos Próprios (Taxa de Administração).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitanet.com.br/, no portal da transparência deste Órgão (caxiasprev.ma.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA (Caxias-Prev), setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



MINUTA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025
(Processo Administrativo nº 031/2025)

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: ____ de ____ de 2025.

Horário da Fase de Lances: ____ h: ____ min às ____ h: ____ min.

Link: <http://www.bbmnet.com.br/>

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal BBMNET, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br/>.

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Na presente Dispensa de Licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

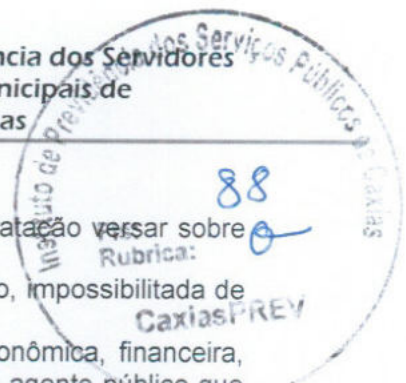
2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.1.1.1. autor do anteprojeto, do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.1.1.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.1.1.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.1.1.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.1.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.1.1.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <http://www.bbmnet.com.br/>, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, ficha técnica, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. Caso a ficha técnica dos produtos tenha que ser cadastrada junto da proposta inicial, antes da fase de lances, o licitante não poderá se identificar na referida ficha de produtos sob pena de desclassificação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

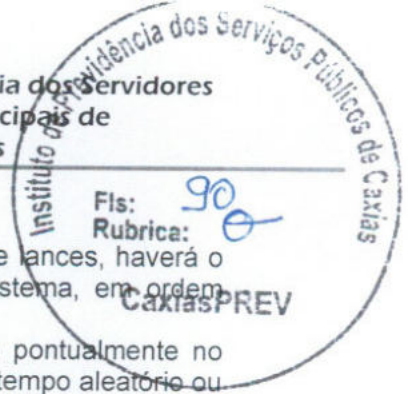
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:
- 3.9.1. Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.9.2. Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 3.9.3. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 3.9.4. Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;
- 3.9.6. Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. A participação na presente licitação significa que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, caso seja verificado o contrário a mesma será desclassificada;
- 3.10.1. A participação na presente licitação significa que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, caso seja verificado o contrário a mesma será desclassificada.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **00,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

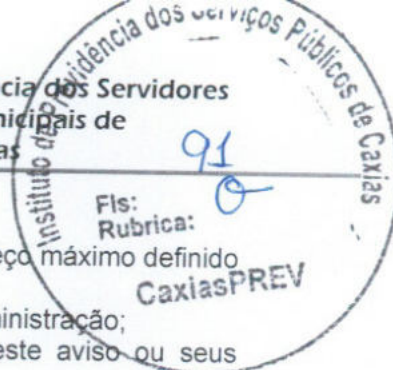
5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



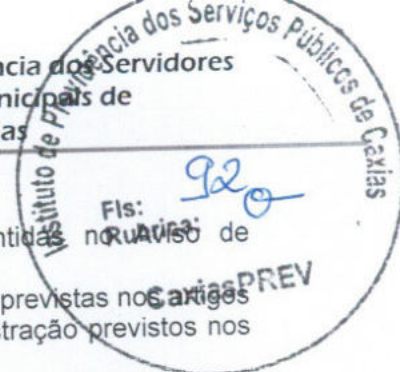
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto

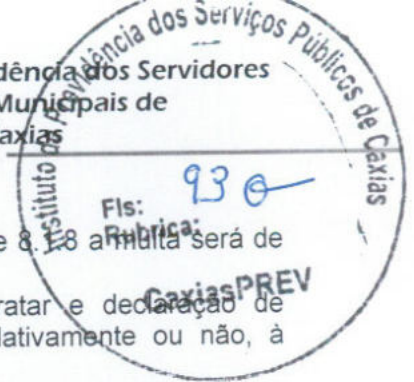
8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.



- 8.5. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 8.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 8.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.16. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 8.17. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 8.18. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

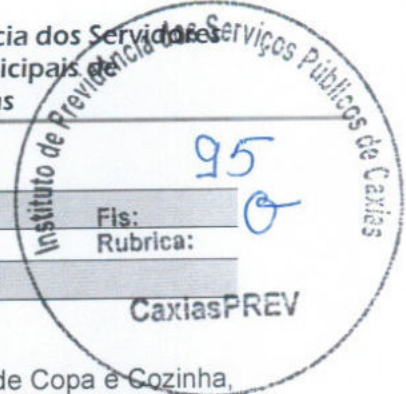
9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

9.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

9.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, ____ de _____ de 2025.

Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025

 Fis: _____
 Rubrica: _____

AENXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CaxiasPREV

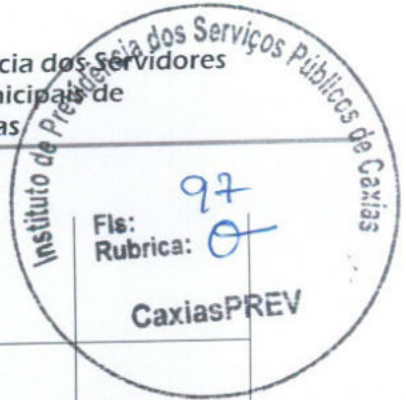
1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,36	R\$ 585,20



7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00
11	ISQUEIRO GRANDE	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00



	MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C				
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,17	R\$ 1.630,20
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 21,95	R\$ 109,75
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
30	PÉ DE ALFACE	UM	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,02	R\$ 460,40
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
35	FLOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00



36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80
37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,84	R\$ 627,20
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 44,94	R\$ 134,82
49	CAÇAROLA PANELA Nº38-20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 282,15	R\$ 282,15
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,32	R\$ 512,40
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$ 12,54	R\$ 300,96
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12	UND	5	R\$ 33,44	R\$ 167,20
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$ 58,52	R\$ 351,12
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$ 19,33	R\$ 115,98
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M	UND	2	R\$ 43,89	R\$ 87,78



Fis:
Rubrica:

CaxiasPREV

	LEME PRETO NO VOLTAGEV					
63	FRIGIDEIRA PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00	
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60	
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02	
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,31	R\$ 181,86	
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18	
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08	
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00	

1.2. Caso alguns produtos da planilha acima apresentem marca, as mesmas são utilizadas apenas como referência, devendo o licitante cotar a marca que desejar vender para este Órgão, observada a qualidade e especificações mínimas contidas nos itens acima.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para suprir o CAXIASPREV.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, para executar suas atividades, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

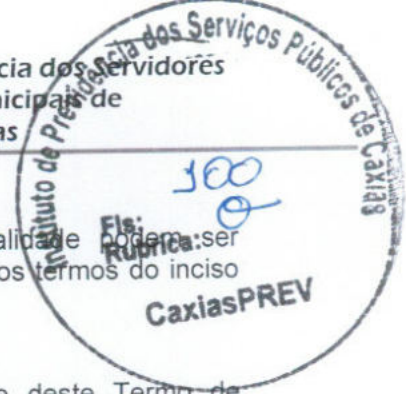
1.2. Estando Instituto em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento.

1.3. Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios e outros produtos para suprir as demandas das ações promovidas por todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade à realização de ações que constituem área de sua competência legal.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso VIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.



3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso VIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.4.1. Tendo em vista o modo simplificado da contratação, a baixa complexibilidade do objeto e em razão do valor (art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art.8, I, Instrução Normativa nº 40/2020), poderia ser dispensado a elaboração de estudo técnico preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo, envolve o fornecimento de materiais para a suprir a necessidade do CAXIASPREV no desenvolvimento de suas atividades administrativas e rotineiras. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, e posteriormente o fornecimento dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

- 5.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 5.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 5.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
 - 5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

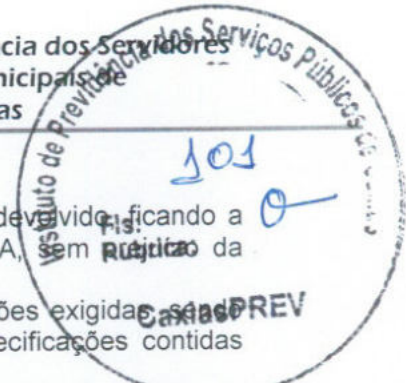
5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;



6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;



7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

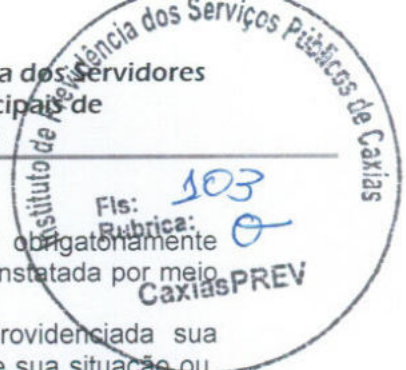
9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

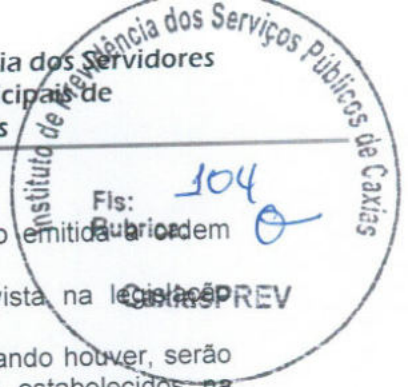
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9.3 Forma de pagamento

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.8. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.10. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.11. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

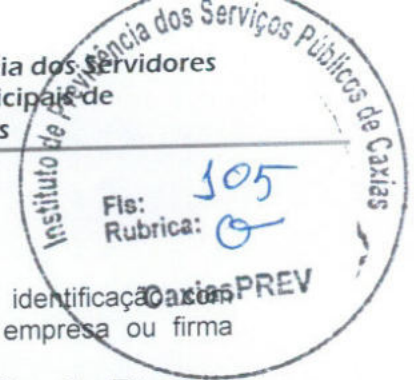
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

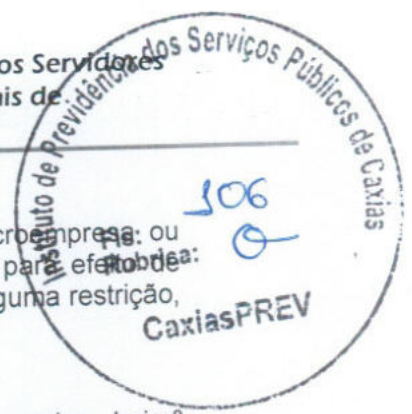


10.3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação e fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- f.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3. Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

10.3.1.4. Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 62.631,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

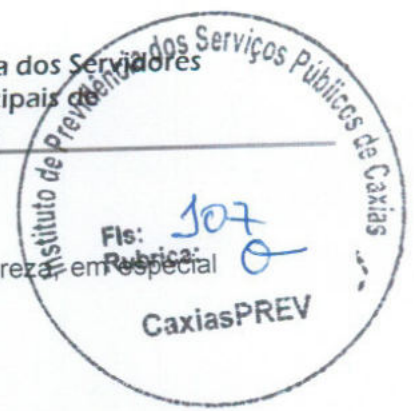
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, quando:

- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

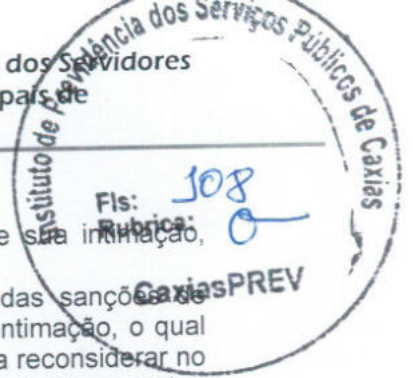
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30- MATEIAL DE CONSUMO

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

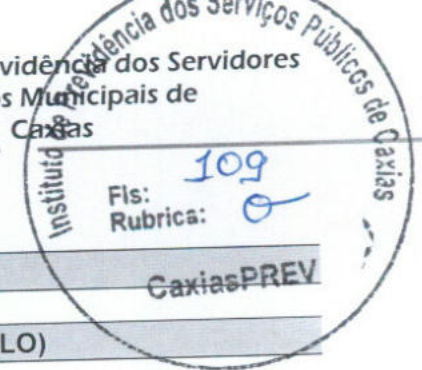
Responsável pela elaboração do Termo Referência:

Antonio Jose Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo

Alciene Pereira Reis
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:

Breno Silveira Leitão
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias - CAXIASPREV



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2025, ÀS ____H____MIN (____) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R\$						

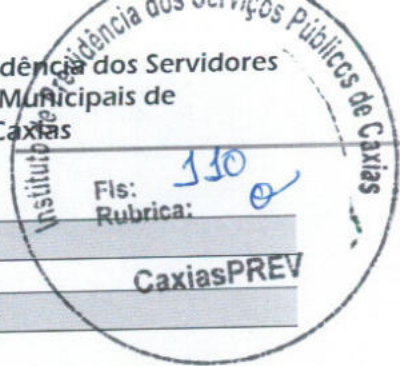
VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA - CAXIASPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situado na Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, CEP: 65.602-030, Caxias-MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa de Licitação nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

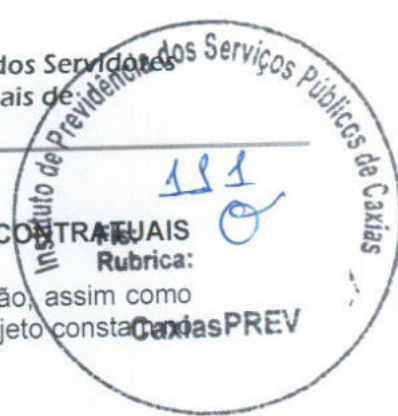
- a. O objeto do presente instrumento é a aquisição de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- a. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

- b. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- i. O Termo de Referência;
 - ii. A Proposta do contratado;
 - iii. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

- a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.9 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.10 CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

- a. O valor da contratação é de R\$ (_____).
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

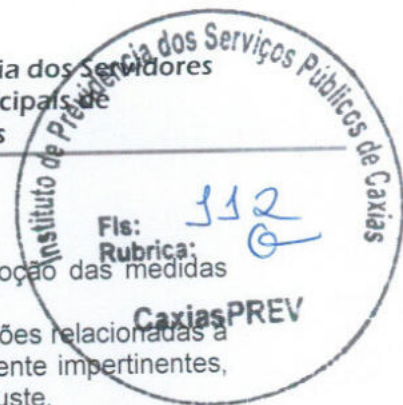
- a. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- b. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
- c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- e. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

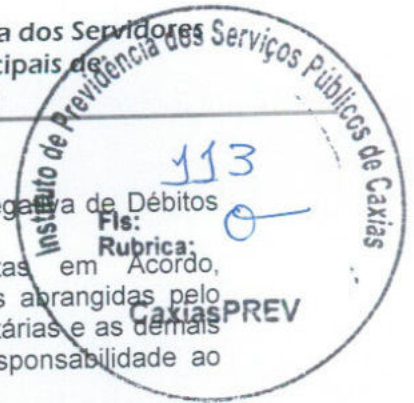
- a. São obrigações do Contratante:
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- g. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- h. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



- i. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- j. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- k. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - i. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- m. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- c. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- d. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- f. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- g. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- h. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- k. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do

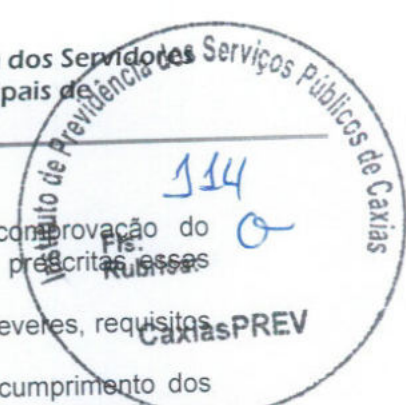


contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- l. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- m. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.
- n. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- o. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- p. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- q. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- s. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- t. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- u. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
- v. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
- w. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- x. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- y. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.15 CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- a. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- c. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- e. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em



que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

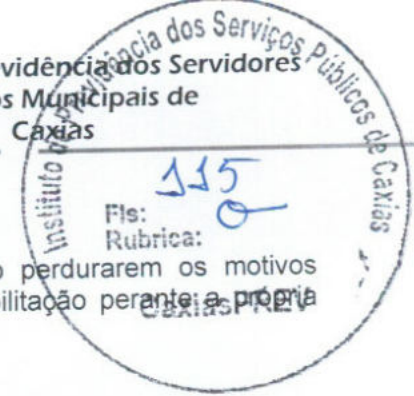
- f. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- g. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- h. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- i. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- j. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- i. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- k. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

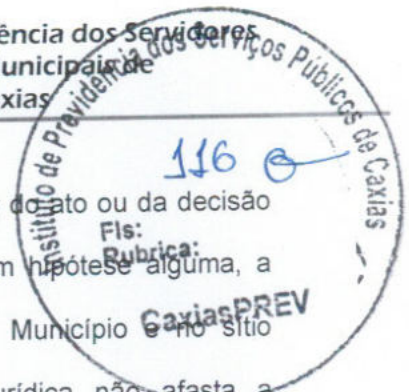
- a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - i. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - ii. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 4. deixar de apresentar amostra;
 - 5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - iii. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - iv. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - v. fraudar a licitação
 - vi. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - vii. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - viii. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- b. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - i. advertência;
 - ii. multa;



- iii. impedimento de licitar e contratar e
- iv. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- c. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - as peculiaridades do caso concreto
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- d. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- e. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- f. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- g. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- h. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- i. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- j. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- k. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- l. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



- m. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- n. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- o. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- p. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- q. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- a. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- c. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- d. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- e. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.
- f. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- g. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade:
- Fonte de Recursos:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo



as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

8.23 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - i. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - ii. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - iii. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - iv. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
 - b. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

- a. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE



Representante legal do CONTRATADO

MEMORANDO n°573/2025-CAXIASPREV/DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Caxias (MA), 06 de junho de 2025.

Memorando n°573/2025

De: Assessoria Jurídica- Diretoria Administrativa

Para: Comissão Setorial de Contratação

Prezado Senhor,

Encaminho os autos do Processo Administrativo PA-000031/2025 referente a celebração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios- material de copa e cozinha, após emissão de Parecer Jurídico n°07/2025-L, para prosseguimento do feito e providências.

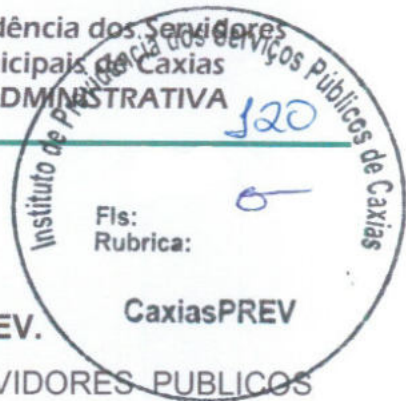
Atenciosamente,



LÍVIA MARIA BARBOSA MARTINS

Assessoria Jurídica- matrícula: 22204-1

PARECER Nº 07/2025-L



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000031/2025 – Caxias/PREV.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PÚBLICA. EXAME DE POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº11.871/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONFORME AS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NESTE PARECER.

1. RELATÓRIO:

1. Vem ao exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da **possibilidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.**

2. Iniciam-se os autos através do Memorando Nº 018/2025-CAXIASPREV/PRES., à fl. 02, no qual se solicita *“autorização para abertura do processo administrativo com fulcro na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha, a fim de suprir as necessidades do Instituto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA”.*





3. Para tanto, foram acostados os seguintes documentos: Autuação; Memorando nº18/2025-CAXIASPREV/D.ADM; Documento de formalização de demanda; Memorando nº010/2025-CAXIASPREV/PRES.; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de gerenciamento de riscos; Despacho para coleta de orçamentos; Proposta de Orçamento Aliança Distribuidora; Proposta de Orçamento Tecom Distribuidora; Proposta de Orçamento Lobo Distribuidora; Estimativa de preços; Dotação orçamentária; Termo de Referência; Autorização para abertura de processo, Aprovação do Termo de Referência e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; DOM; Minuta do Aviso de Contratação Direta- Dispensa eletrônica; Anexo I-Termo de Referência; Anexo II- Proposta de preços; Anexo III- Minuta de Contrato.

4. Ao final, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

5. Eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

4. Preliminarmente, saliente-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

5. A submissão das dispensas de licitações à assessoria jurídica, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, nos artigos 53, §1º, inciso I e II e artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

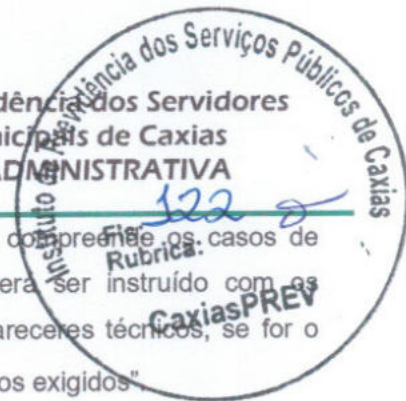
"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."





"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

6. Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta da aquisição acima elencada.

7. Por esse mister, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

8. Trata-se de solicitação exarada pela Comissão Setorial de Contratação, acerca da análise da possibilidade jurídica de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios- materiais de copa e cozinha, a fim de atender interesses do Instituto, com fundamento nos **art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**.

9. Reza o dispositivo legal supramencionado que a Licitação Pública é dispensável para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, art. 75, II. Posteriormente, o **Decreto nº12.343/2024 atualizou esse valor previsto para R\$62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

10. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, possui regra vazada no sentido de tornar obrigatória a realização de procedimento licitatório nos casos de obras, serviços, compras e alienações em geral realizadas pelo Poder Público. Não obstante tal previsão, o próprio dispositivo constitucional prevê ressalvas a esta obrigatoriedade.

11. Existem casos em que a licitação não seria a maneira mais viável de se ter almejado os fins e necessidades da Administração Pública. A esse respeito, ensina o professor **Marçal Justen Filho**:

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. **No entanto, existem hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.** O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a





contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se à Administração a contratar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. Essa formalidade não foi adornada de discricionariedade, pois o próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados (grifamos).

12. Com efeito, a inoportunidade de licitação com a consequente contratação direta constitui **forma anômala de contrato**, cabível somente nas hipóteses em que a lei dispensa ou declara inexigível a licitação, desde que demonstrada a concreta e efetiva potencialidade de dano e que tal contratação seja a via adequada e efetiva para eliminar o risco.

13. **Em relação à dispensa de licitação em razão do valor dos serviços e compras, preceitua a Lei de Licitações, com atualização de valor pelo Decreto 12.343/2024, que são dispensáveis contratações de até R\$62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

14. **Destarte, é dispensável a licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para compras e serviços cujo valor não extrapole o montante elencado acima, DESDE QUE não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou obra que possa ser realizada de uma só vez.**

15. Pois bem, quando se aduz que a licitação é dispensável, significa dizer que o certame, em tese, é possível, todavia a critério do Poder Público e desde que preenchidos os requisitos legais, não se formaliza o procedimento.

16. Nessa vereda e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entende-se ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;





II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos". IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

17. O TCU, por sua vez, no Acórdão 1620/2010, lecionou que "a *classificação da despesa pública segue critérios definidos com o objetivo de atender às necessidades gerenciais de informação acerca da execução do processo orçamentário. Não serve como justificativa para o fracionamento de despesas e nem como pretexto de fuga à obrigatoriedade de licitar, como no caso concreto, em que não se quis admitir a realização de licitação única devido a uma suposta incompatibilidade entre os itens de despesa*".

18. Desta forma, **cabe ao Gestor realizar o cotejo entre a análise de rubrica orçamentária e o objeto a ser contratado, de forma que não caracterize fracionamento de despesa.**

19. **Dito o que dito, analisando-se os orçamentos coletados por meio de pesquisa de preço, verifica-se que total dos valores, com estimativa média de R\$61.196,70 (sessenta e um mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos) está abrangido pela hipótese de dispensa de licitação.**

20. Destarte, nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

21. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preço com três empresas prestadoras do serviço, quais sejam Aliança Distribuidora, Tecom Distribuidora e Lobo Distribuidora.

22. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

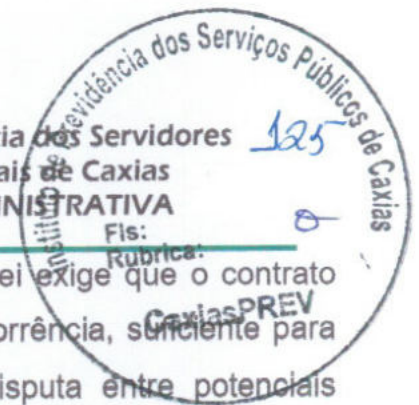
23. Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação





Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Caxias
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Fis: _____
Rubrica: _____



direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

24. Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

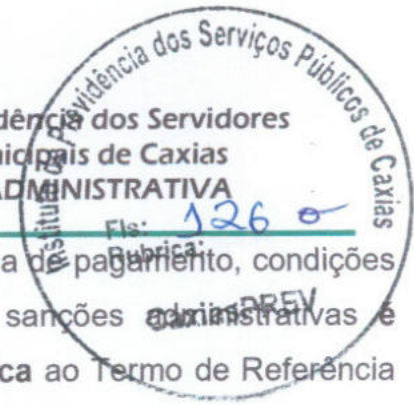
25. Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

26. **Observa-se que os requisitos devem estar devidamente comprovados nos autos do processo administrativo.**

27. Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

28. O Termo de Referência indica o servidor responsável pela fiscalização do contrato. Seguindo sua análise, possui os requisitos mínimos, tais como descrição do objeto, vigência, objetivo, fundamentação da contratação, forma de pagamento, obrigações, data e assinatura da autoridade competente e autorização do ordenador de despesas.

29. **Para assinalar a legalidade do procedimento os documentos referentes aos Termos de Referência e Minutas de Contrato deverão ser redigidos em completa harmonia.**



30. Quanto ao prazo de vigência, preço e forma de pagamento, condições de reajuste, obrigações das partes, rescisão, infrações e sanções administrativas é **indispensável que estejam dispostos de maneira harmônica** ao Termo de Referência no contrato a ser celebrado.

31. O Termo de Referência, no item 4, prevê que a vigência será de 01(um) ano da data de assinatura do contrato.

32. Assim, **imprescindível que a Minuta Contratual seja preenchida com os dados referentes ao certame, tendo em vista que ausentes algumas informações, e que estes estejam em consonância com o Termo de Referência.**

33. Recomenda-se, ainda, que a autarquia requisitante analise a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

34. Nessa toada, importante salientar que **da assinatura do contrato é imprescindível verificar a validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.**

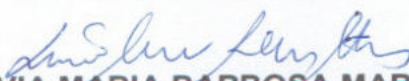
3. CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, manifesta-se no sentido da **POSSIBILIDADE JURÍDICA** de realização de Dispensa de Licitação Eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios- materiais de copa e cozinha, obedecidas as orientações dispostas neste opinativo, bem como as regras vazadas na lei e na jurisprudência.

38. Eis o parecer, respeitado entendimento mais aprimorado acerca da matéria em comento.

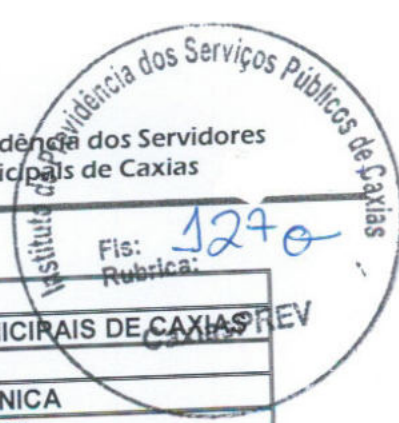
39. À consideração superior.

Caxias-MA, 06 de junho de 2025.



LÍVIA MARIA BARBOSA MARTINS

Assessoria Jurídica- Matrícula: 22204-1



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIASPREV	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025.	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.bbmnet.com.br/
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	02 de julho de 2025. De 09h:00min (nove horas) às 15h00min (quinze horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ R\$ 62.631,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).
FONTE RECURSO	Recursos Próprios (Taxa de Administração).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.bbmnet.com.br/, no portal da transparência deste Órgão (caxiasprev.ma.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA (Caxias-Prev), setor da Comissão Setorial de Contratação – CSC, Situado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
(Processo Administrativo nº 031/2025)

Fis:
Rubrica:

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Setorial de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

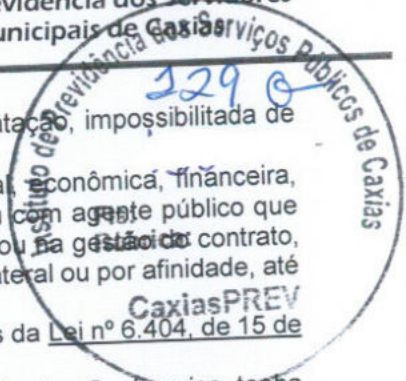
Data da sessão: 02 de julho de 2025.
Horário da Fase de Lances: 09h:00min às 15h:00min.
Link: <http://www.bbmnet.com.br/>
Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.


- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal BBMNET, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br/>.
- 2.1.1. O procedimento será divulgado no site oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Na presente Dispensa de Licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- 1.1.1.1. autor do anteprojeto, do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.1.1.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

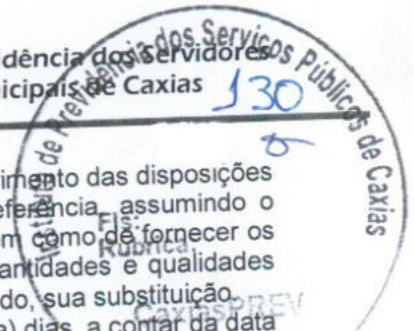


- 1.1.1.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.1.1.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.1.1.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.1.1.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3.5. sociedades cooperativas.
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <http://www.bbmnet.com.br/>, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, ficha técnica, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. Caso a ficha técnica dos produtos tenha que ser cadastrada junto da proposta inicial, antes da fase de lances, o licitante não poderá se identificar na referida ficha de produtos sob pena de desclassificação.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.





3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.9.1. Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.9.2. Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

3.9.3. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

3.9.4. Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

3.9.6. Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A participação na presente licitação significa que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, caso seja verificado o contrário a mesma será desclassificada;

3.10.1. A participação na presente licitação significa que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, caso seja verificado o contrário a mesma será desclassificada.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **00,01 (um centavo)**.

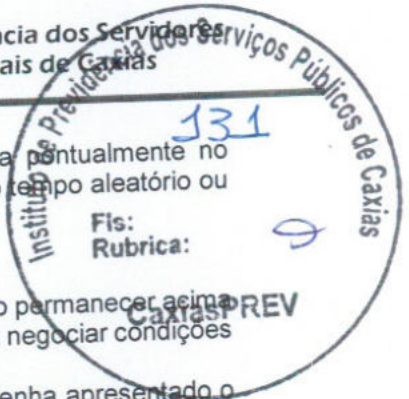
4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.





4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresentando preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o licitante convencionário da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores aqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

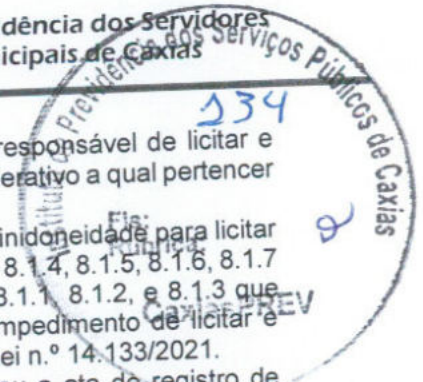
7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 8.1.5. fraudar a licitação
- 8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato lícitado.
- 8.5. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.
- 8.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3, quando



não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.16. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.17. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.18. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

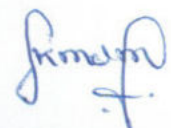
9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

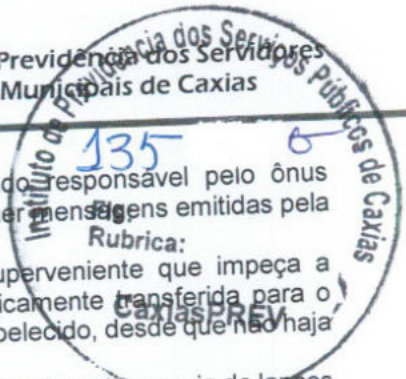
9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

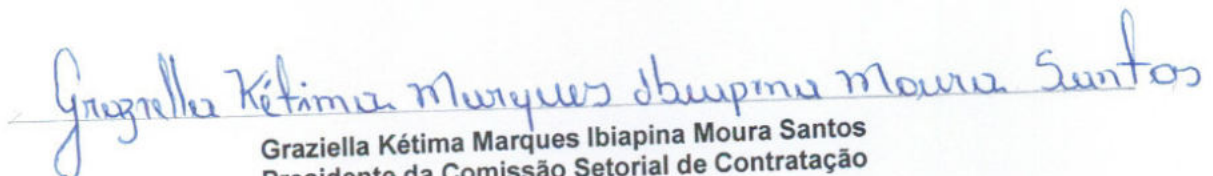
9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.





- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 9.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
 - 9.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

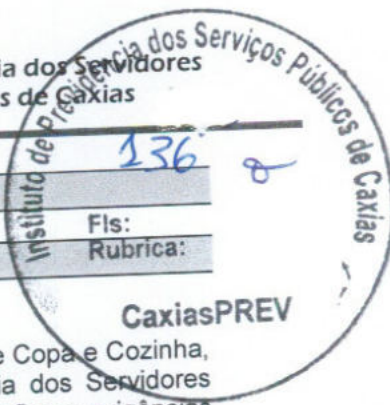
Caxias-MA, 23 de junho de 2025.


Graziella Kétima Marques Ibiapina Moura Santos
Presidente da Comissão Setorial de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AENXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Fls:
Rubrica:

CaxiasPREV

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PACOTE	350	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	250	R\$ 5,23	R\$ 1.307,50
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PACOTE	200	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	PACOTE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	PACOTE	120	R\$ 7,32	R\$ 878,40
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	PACOTE	70	R\$ 8,36	R\$ 585,20





7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	PACOTE	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	KG	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
9	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
10	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	200	R\$ 29,26	R\$ 5.852,00
11	ISQUEIRO GRANDE	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00






	FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C				
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	UNIDADE	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
16	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 7,84	R\$ 1.176,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PACOTE	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	UNIDADE	300	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
19	FRANGO	KG	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
20	CALABRESA	KG	50	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
21	CARNE DE PORCO	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
22	CARNE DE SOL	KG	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,00
23	COSTELA BOVINA	KG	50	R\$ 30,31	R\$ 1.515,50
24	CARNE MACIÇA BOVINA	KG	60	R\$ 27,17	R\$ 1630,20
25	TOMATE	KG	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
26	CEBOLA	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	KG	5	R\$ 21,95	R\$ 109,75
28	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
29	PIMENTA DE GOSTO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
30	PÉ DE ALFACE	UM	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
31	FARINHA BRANCA	KG	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
32	PEPINO	KG	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	UND	20	R\$ 23,02	R\$ 460,40
34	FEIJÃO CARIOCA	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
35	FLOCÃO DE ARROZ 500 G	PACOTE	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80



37	ALCATRA BOVINA	KG	20	R\$ 33,44	R\$ 668,80
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	CAIXA	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	PACOTE	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
41	ALHO	KG	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
42	ARROZ TIPO 01	KG	80	R\$ 7,84	R\$ 627,20
43	FEIJÃO PRETO	KG	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
44	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML	PCT	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	DUZIA	5	R\$ 53,30	R\$ 266,50
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	PCT	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
48	DUZIAS DE COLHERES	DUZIA	3	R\$ 44,94	R\$ 134,82
49	CAÇAROLA PANELA Nº38-20LITROS COM TAMPA	UND	1	R\$ 282,15	R\$ 282,15
50	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND	PACOTE	70	R\$ 7,32	R\$ 512,40
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	UND	24	R\$ 12,54	R\$ 300,96
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12	UND	5	R\$ 33,44	R\$ 167,20
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	UND	6	R\$ 58,52	R\$ 351,12
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	UND	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	UND	6	R\$ 19,33	R\$ 115,98
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	UND	4	R\$ 22,99	R\$ 91,96
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	UND	2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	UND	2	R\$ 43,89	R\$ 87,78
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	UND	12	R\$ 21,84	R\$ 262,08



63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	UND	2	R\$ 104,50	R\$ 209,00
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	UND	20	R\$ 36,58	R\$ 731,60
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	UND	6	R\$ 27,17	R\$ 163,02
66	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS	UND	6	R\$ 30,31	R\$ 181,86
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	UND	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	UND	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	UND	50	R\$ 11,48	R\$ 574,00

1.2. Caso alguns produtos da planilha acima apresentem marca, as mesmas são utilizadas apenas como referência, devendo o licitante cotar a marca que desejar vender para este Órgão, observada a qualidade e especificações mínimas contidas nos itens acima.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para suprir o CAXUIASPREV.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, para executar suas atividades, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

1.2. Estando Instituto em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento.

1.3. Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios e outros produtos para suprir as demandas das ações promovidas por todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Os itens objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

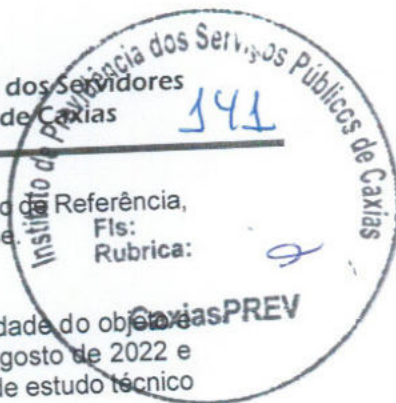
3.2.2. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso VIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV
CNPJ 00.884.245/0001-29

Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, CEP: 65.602-030 – Caxias/MA
Fone: (99) 3521-4714





3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.4.1. Tendo em vista o modo simplificado da contratação, a baixa complexibilidade do objeto e em razão do valor (art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art.8, I, Instrução Normativa nº 40/2020), poderia ser dispensado a elaboração de estudo técnico preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo, envolve o fornecimento de materiais para a suprir a necessidade do CAXIASPREV no desenvolvimento de suas atividades administrativas e rotineiras. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertar o menor preço por item em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, e posteriormente o fornecimento dos materiais nas quantidades e seguindo as especificações de cada item.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 5.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 5.1.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.1.1.3. Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1. Não será solicitada a amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

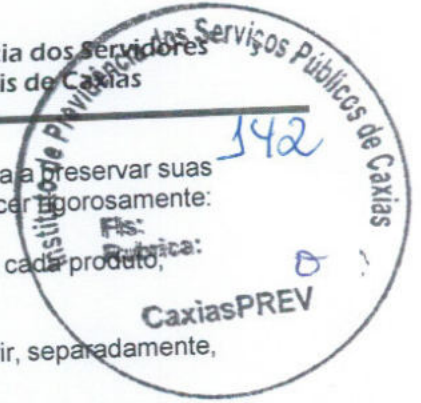
6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a(s) Ordem(ns) de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;





6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal requisitante ou que for indicado;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

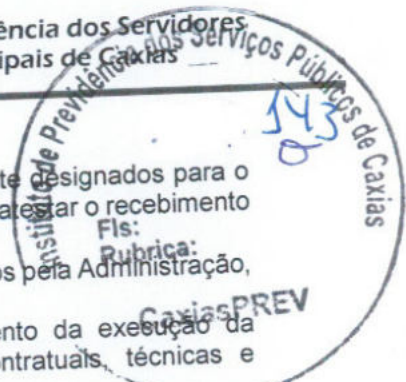
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.





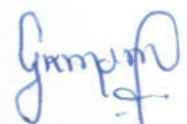
8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

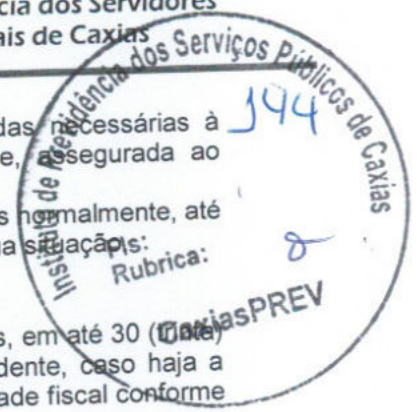
- 8.1 A fiscalização será exercida por um servidor ou comissão, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- 8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
- 8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- 8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- 8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- 8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
- 8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
- 8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
- 8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

- 9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação:

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9.3 Forma de pagamento

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

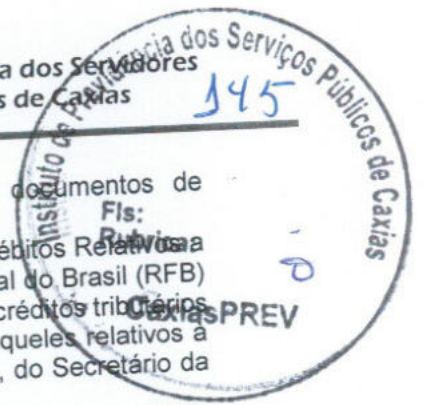
9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.6. O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada,





acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados. 9.3.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.8. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.10. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.11. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

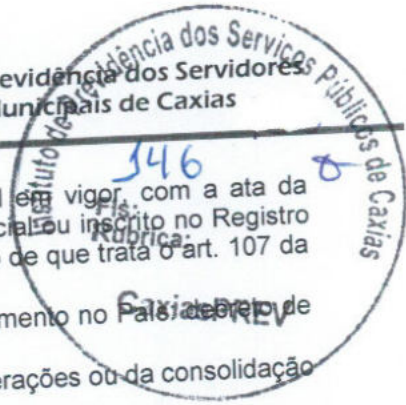
10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;





- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Segurança Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- f.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- f.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

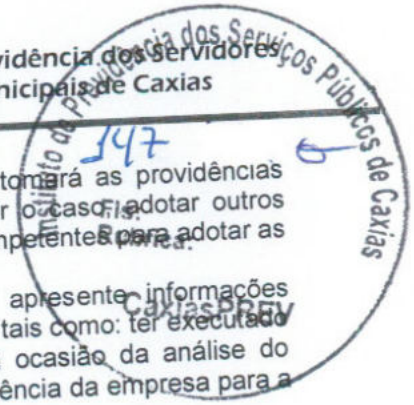
10.3.1.3. Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

10.3.1.4. Qualificação Técnica.

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.





Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 62.631,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto





- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

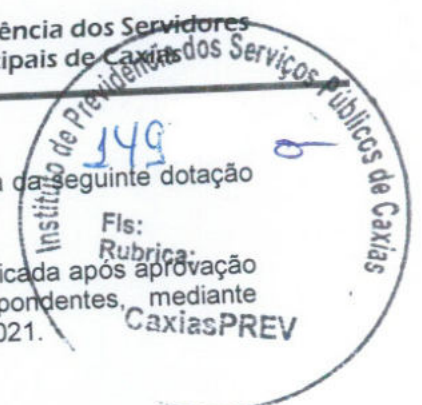


13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

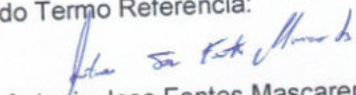
13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

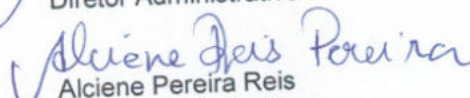
02.20.09.272.0014.2089.0000 3.3.90.30- MATEIAL DE CONSUMO

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

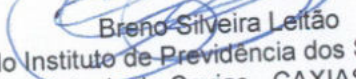


Responsável pela elaboração do Termo Referência:


Antonio Jose Fontes Mascarenhas
Diretor Administrativo


Alciene Pereira Reis
Agente Administrativo

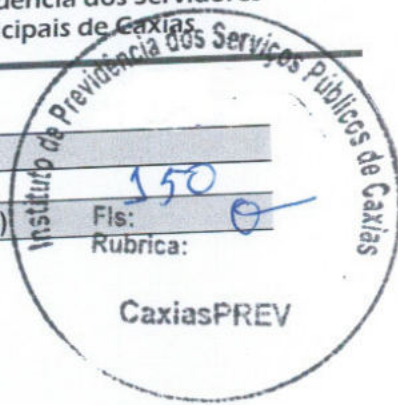
Autorização do Ordenador de Despesa:


Breno Silveira Leitão
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias - CAXIASPREV



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/____

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2025, ÀS ____H____MIN (____) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
VALOR TOTAL R\$						

VALOR POR EXTENSO: _____

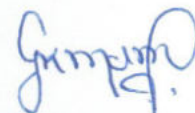
DECLARAMOS QUE:

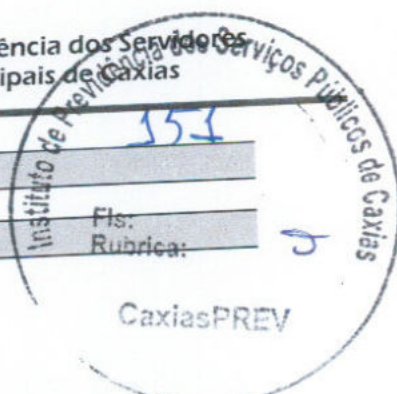
1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV
CNPJ 00.884.245/0001-29
Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, CEP: 65.602-030 – Caxias/MA
Fone: (99) 3521-4714





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Fls.:

Rubrica:

CaxiasPREV

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA, E A EMPRESA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA - CAXIASPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situado na Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, CEP: 65.602-030, Caxias-MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa de Licitação nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- a. O objeto do presente instrumento é a aquisição de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- a. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

- b. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- i. O Termo de Referência;
 - ii. A Proposta do contratado;
 - iii. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.9 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.10 CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

- a. O valor da contratação é de R\$ (_____).
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

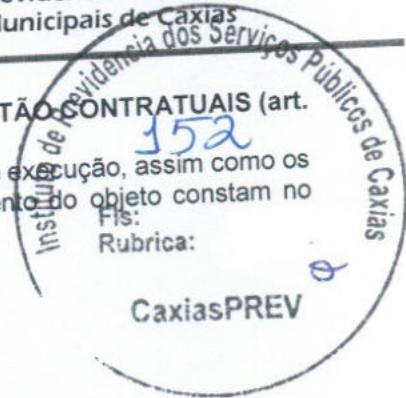
- a. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- b. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
- c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- e. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

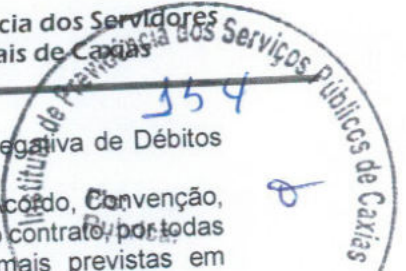
- a. São obrigações do Contratante:
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- g. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- h. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



- i. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- j. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- k. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- m. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- c. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- d. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- f. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- g. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- h. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- k. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do



contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

l. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

m. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.

n. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

o. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

p. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

q. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

u. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);

v. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);

w. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

x. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

y. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.15 CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

a. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

c. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

d. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

e. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



- f. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- g. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- h. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- i. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- j. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- i. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- k. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

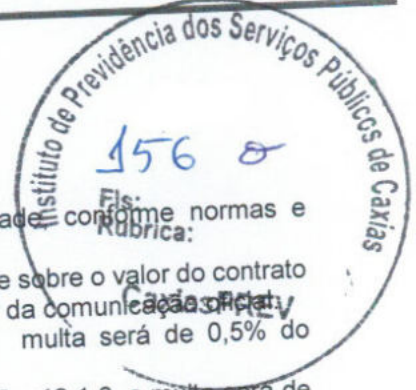
- a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - deixar de apresentar amostra;
 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - fraudar a licitação
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- b. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar e
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



- c. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - as peculiaridades do caso concreto
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- d. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícito, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato lícito.
 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato lícito.
- e. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- f. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- g. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- h. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- i. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- j. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- k. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- l. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- m. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- n. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- o. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- p. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.



q. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- a. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a reatualização do cronograma fixado para o contrato.
- c. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- i. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - ii. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- d. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- e. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - iii. Indenizações e multas.
- f. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- g. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

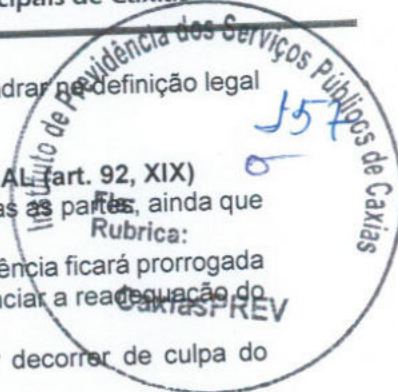
- a. Gestão/Unidade:
- b. Fonte de Recursos:
- c. Programa de Trabalho:
- d. Elemento de Despesa:

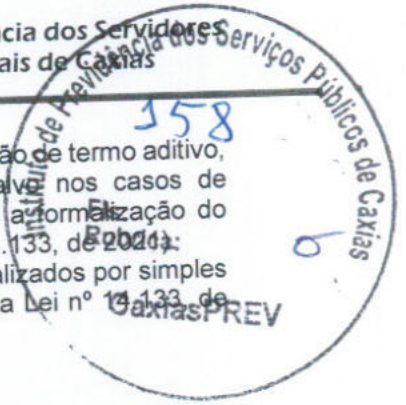
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





- c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

8.23 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- i. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- ii. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- iii. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- iv. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
- b. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

- a. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº R-002/2025 - Processo nº 0031/2025

Ao(s) 2 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.884.245/0001-29, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Aquisição de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:02:59 AM do dia 3 de Julho de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41
SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.

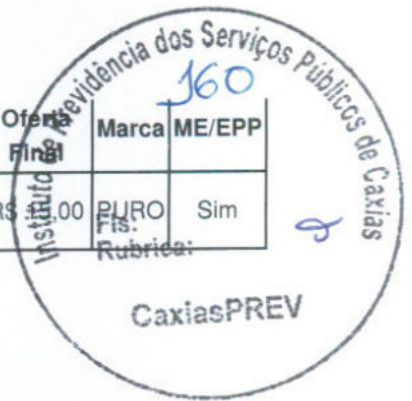
Quantidade: 350 Preço unitário: R\$ 15,00 Valor Final: R\$ 5.250,00 Marca/Modelo: PURO

Valor Global (final): R\$ 5.250,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 15,00	R\$ 15,00	PURO Fis. Rubrica:	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 2 - Objeto: AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 250 Preço unitário: R\$ 4,50 Valor Final: R\$ 1.125,00 Marca/Modelo: MANÁ

Valor Global (final): R\$ 1.125,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 4,50	R\$ 4,50	MANÁ	Sim
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 5,23	R\$ 5,23	Olho d'água	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 3 - Objeto: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.

Quantidade: 200 Preço unitário: R\$ 42,00 Valor Final: R\$ 8.400,00 Marca/Modelo: PIRACANJUBA

Valor Global (final): R\$ 8.400,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 42,00	R\$ 42,00	PIRACANJUBA	Sim
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 43,89	R\$ 43,89	CAMPONESA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

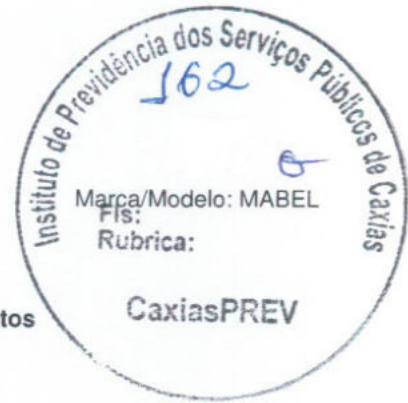
Item nº 4 - Objeto: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR

CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.

Quantidade: 150 Preço unitário:R\$ 7,50 Valor Final:R\$ 1.125,00

Valor Global (final):R\$ 1.125,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,50	MABEL	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 5 - Objeto: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES

Quantidade: 120 Preço unitário:R\$ 6,30 Valor Final:R\$ 756,00 Marca/Modelo: PILAR

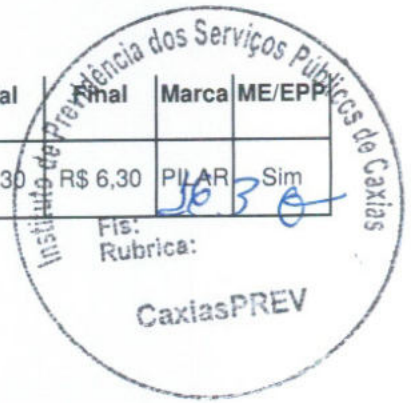
Valor Global (final):R\$ 756,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do	Oferta	Oferta		
--	--	--------------	--------	--------	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Inicial	Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 6,30	R\$ 6,30	PILAR	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 6 - Objeto: BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.

Quantidade: 70 Preço unitário:R\$ 7,50 Valor Final:R\$ 525,00 Marca/Modelo: MAMMAMIA

Valor Global (final):R\$ 525,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,50	MAMMAMIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 7 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 7 - Objeto: BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 7,50 Valor Final:R\$ 750,00 Marca/Modelo: FORTALEZA

Valor Global (final):R\$ 750,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,50	FORTALEZA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 8 - Objeto: MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 16,00 Valor Final:R\$ 1.600,00 Marca/Modelo: PRIMOR

Valor Global (final):R\$ 1.600,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 16,00	R\$ 16,00	PRIMOR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 9 - Objeto: MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 200 Preço unitário: R\$ 3,85 Valor Final: R\$ 770,00 Marca/Modelo: Ideal Alimentos

Valor Global (final): R\$ 770,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 4,18	R\$ 3,85	Ideal Alimentos	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 4,00	R\$ 3,86	IDEAL	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 10 - Objeto: OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES

Quantidade: 200 Preço unitário: R\$ 28,33 Valor Final: R\$ 5.666,00 Marca/Modelo: Karilan

Valor Global (final): R\$ 5.666,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 29,26	R\$ 28,33	Karilan	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 28,50	R\$ 28,34	AVINI	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 11 - Objeto: ISQUEIRO GRANDE

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 5,50 Valor Final:R\$ 55,00 Marca/Modelo: BIC

Valor Global (final):R\$ 55,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 5,50	R\$ 5,50	BIC	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 12 - Objeto: SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 2,50 Valor Final:R\$ 50,00 Marca/Modelo: BOM DE MESA

Valor Global (final):R\$ 50,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca Pub. Rubrica:	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 2,50	R\$ 2,50	BOM DE MESAS Caxias	Sim PREV

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 13 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 13 - Objeto: POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 17,50 Valor Final:R\$ 1.750,00 Marca/Modelo: RIO GRANDE

Valor Global (final):R\$ 1.750,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 17,50	R\$ 17,50	RIO GRANDE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 14 - Objeto: POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 13,00 Valor Final:R\$ 1.300,00 Marca/Modelo: RIO GRANDE

Valor Global (final):R\$ 1.300,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 13,00	R\$ 13,00	RIO GRANDE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 15 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 15 - Objeto: POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 13,00 Valor Final:R\$ 1.300,00 Marca/Modelo: RIO GRANDE

Valor Global (final):R\$ 1.300,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 13,00	R\$ 13,00	RIO GRANDE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 16 - Homologado

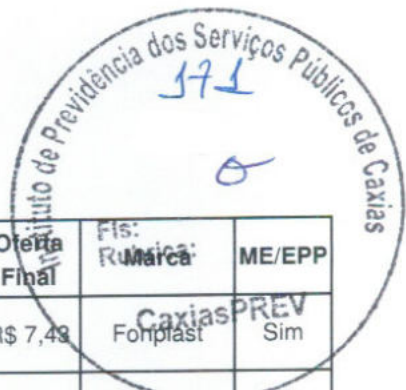
Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 16 - Objeto: COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES

Quantidade: 150 Preço unitário:R\$ 7,43 Valor Final:R\$ 1.114,50 Marca/Modelo: Fonplast

Valor Global (final):R\$ 1.114,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Fis: R/ Marca:	ME/EPP
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 7,84	R\$ 7,49	Forplast	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,44	COPOPLAST	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 17 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 17 - Objeto: PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 7,50 Valor Final:R\$ 750,00 Marca/Modelo: PRA FESTA

Valor Global (final):R\$ 750,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,50	PRA FESTA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 18 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 18 - Objeto: AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.

Quantidade: 300 Preço unitário:R\$ 13,00 Valor Final:R\$ 3.900,00 Marca/Modelo: ANA ROSA

Valor Global (final):R\$ 3.900,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 13,00	R\$ 13,00	ANA ROSA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 19 - Homologado

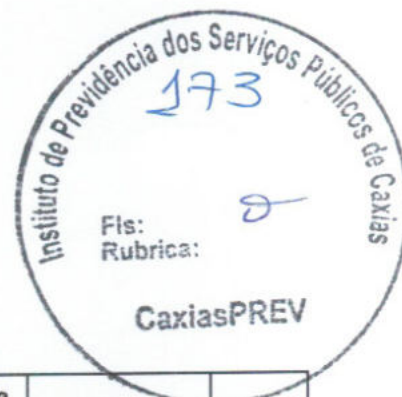
Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 19 - Objeto: FRANGO

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 19,00 Valor Final:R\$ 950,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 950,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 19,00	R\$ 19,00	FRIGOCHAVES	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 20 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 20 - Objeto: CALABRESA

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 34,00 Valor Final:R\$ 1.700,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 1.700,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 34,00	R\$ 34,00	FRIGOCHAVES	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 21 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 21 - Objeto: CARNE DE PORCO

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 27,00 Valor Final:R\$ 1.350,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 1.350,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 27,00	R\$ 27,00	FRIGOCHAVES	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 22 - Homologado

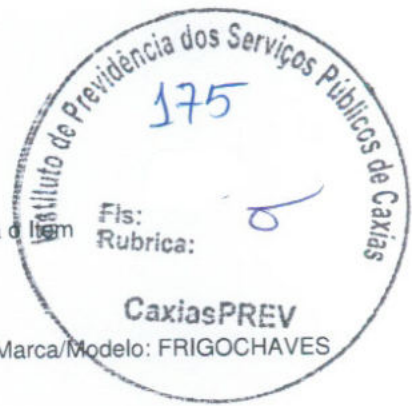
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 22 - Objeto: CARNE DE SOL

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 27,00 Valor Final:R\$ 1.350,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 1.350,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 27,00	R\$ 27,00	FRIGOCHAVES	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 23 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 23 - Objeto: COSTELA BOVINA

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 30,00 Valor Final:R\$ 1.500,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 1.500,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do	Oferta	Oferta		

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Inicial	Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 30,00	R\$ 30,00	FRIGOCHAVES Rubrica:	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 24 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 24 - Objeto: CARNE MACIÇA BOVINA

Quantidade: 60 Preço unitário: R\$ 27,00 Valor Final: R\$ 1.620,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final): R\$ 1.620,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 27,00	R\$ 27,00	FRIGOCHAVES	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 25 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 25 - Objeto: TOMATE

Quantidade: 80 Preço unitário:R\$ 12,00 Valor Final:R\$ 960,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 960,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 26 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 26 - Objeto: CEBOLA

Quantidade: 40 Preço unitário:R\$ 11,00 Valor Final:R\$ 440,00

Valor Global (final):R\$ 440,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 11,00	R\$ 11,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 27 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 27 - Objeto: PIMENTA DO REINO EM CAROÇO

Quantidade: 5 Preço unitário:R\$ 21,50 Valor Final:R\$ 107,50 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 107,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 21,50	R\$ 21,50	CEASA	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 28 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 28 - Objeto: PIMENTÃO

Quantidade: 40 Preço unitário: R\$ 11,00 Valor Final: R\$ 440,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final): R\$ 440,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 11,00	R\$ 11,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 29 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 29 - Objeto: PIMENTA DE GOSTO

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 10,00 Valor Final:R\$ 200,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 200,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 10,00	R\$ 10,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 30 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 30 - Objeto: PÉ DE ALFACE

Quantidade: 40 Preço unitário:R\$ 9,00 Valor Final:R\$ 360,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 360,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 9,00	R\$ 9,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 31 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 31 - Objeto: FARINHA BRANCA

Quantidade: 20

Preço unitário:R\$ 12,00

Valor Final:R\$ 240,00

Marca/Modelo: IDEAL

Valor Global (final):R\$ 240,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	IDEAL	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 32 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 32 - Objeto: PEPINO

Quantidade: 30 Preço unitário:R\$ 9,00 Valor Final:R\$ 270,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 270,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 9,00	R\$ 9,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 33 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 33 - Objeto: TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 22,00 Valor Final:R\$ 440,00 Marca/Modelo: MARATÁ

Valor Global (final):R\$ 440,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 22,00	R\$ 22,00	MARATÁ	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 34 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 34 - Objeto: FEIJÃO CARIOCA

Quantidade: 50 Preço unitário:R\$ 12,00 Valor Final:R\$ 600,00 Marca/Modelo: TIA DORA

Valor Global (final):R\$ 600,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	TIA DORA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 35 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 35 - Objeto: FLOCÃO DE ARROZ 500 G

Quantidade: 200 Preço unitário:R\$ 3,99 Valor Final:R\$ 798,00 Marca/Modelo: Ideal Alimentos

Valor Global (final):R\$ 798,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 4,18	R\$ 3,99	Ideal Alimentos	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 4,00	R\$ 4,00	IDEAL	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 36 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 36 - Objeto: COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES

Quantidade: 80 Preço unitário:R\$ 7,94 Valor Final:R\$ 635,20 Marca/Modelo: COPOPLAST

Valor Global (final):R\$ 635,20

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	R\$ 7,94	COPOPLAST	Sim
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 8,36	R\$ 7,95	Fonplast	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 37 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 37 - Objeto: ALCATRA BOVINA

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 33,00 Valor Final:R\$ 660,00 Marca/Modelo: FRIGOCHAVES

Valor Global (final):R\$ 660,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES



Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 33,00	R\$ 33,00	FRIGIDCHAVES	caSim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 38 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 38 - Objeto: CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G

Quantidade: 15 Preço unitário:R\$ 8,00 Valor Final:R\$ 120,00 Marca/Modelo: KNORR

Valor Global (final):R\$ 120,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	R\$ 8,00	KNORR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 39 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 39 - Objeto: CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G

Quantidade: 15 Preço unitário:R\$ 8,00 Valor Final:R\$ 120,00 Marca/Modelo: KNORR

Valor Global (final):R\$ 120,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	R\$ 8,00	KNORR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 40 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 40 - Objeto: CORANTE EM PACOTE DE 250G

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 7,00 Valor Final:R\$ 70,00 Marca/Modelo: MARATÁ

Valor Global (final):R\$ 70,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARATÁ	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 41 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 41 - Objeto: ALHO

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 27,00 Valor Final:R\$ 270,00 Marca/Modelo: CEASA

Valor Global (final):R\$ 270,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 27,00	R\$ 27,00	CEASA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 42 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 42 - Objeto: ARROZ TIPO 01

Quantidade: 80 Preço unitário: R\$ 7,50 Valor Final: R\$ 600,00 Marca/Modelo: PAINHO

Valor Global (final): R\$ 600,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,50	R\$ 7,50	PAINHO	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 43 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 43 - Objeto: FEIJÃO PRETO

Quantidade: 50 Preço unitário: R\$ 12,00 Valor Final: R\$ 600,00 Marca/Modelo: TIA DORA



Valor Global (final):R\$ 600,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	TIA DORA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 44 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 44 - Objeto: COPO DESCARTÁVEIS 200 ML

Quantidade: 30 Preço unitário:R\$ 7,93 Valor Final:R\$ 237,90 Marca/Modelo: Fonplast

Valor Global (final):R\$ 237,90

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 8,36	R\$ 7,93	Fonplast	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 8,00	R\$ 7,94	COPOPLAST	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 45 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 45 - Objeto: DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO

Quantidade: 5 Preço unitário:R\$ 53,00 Valor Final:R\$ 265,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 265,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 53,00	R\$ 53,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 46 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 46 - Objeto: PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA

Quantidade: 50 Preço unitário: R\$ 11,00 Valor Final: R\$ 550,00

Valor Global (final): R\$ 550,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 11,00	R\$ 11,00	IDEAL	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 47 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 47 - Objeto: PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 104,00 Valor Final: R\$ 104,00 Marca/Modelo: MEGAALUMINIO

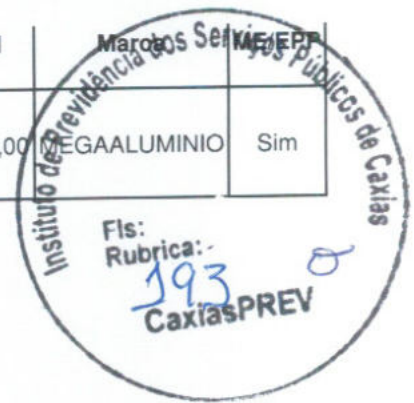
Valor Global (final): R\$ 104,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do	Oferta	Oferta		

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Inicial	Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 104,00	R\$ 104,00	MEGAALUMINIO	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 48 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 48 - Objeto: DUZIAS DE COLHERES

Quantidade: 3 Preço unitário: R\$ 44,00 Valor Final: R\$ 132,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final): R\$ 132,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 44,00	R\$ 44,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 49 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 49 - Objeto: CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 281,00 Valor Final:R\$ 281,00 Marca/Modelo: PANELAR

Valor Global (final):R\$ 281,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 281,00	R\$ 281,00	PANELAR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 50 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 50 - Objeto: PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND

Quantidade: 70 Preço unitário:R\$ 6,94 Valor Final:R\$ 485,80 Marca/Modelo: Fonplast

Valor Global (final):R\$ 485,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	CaxiasPREV Marca	ME/EPF
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 7,32	R\$ 6,94	Fonplast	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 7,00	R\$ 6,96	COPOBRAS	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 51 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 51 - Objeto: TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X180

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 470,00 Valor Final:R\$ 470,00

Marca/Modelo: PANELAR



Valor Global (final):R\$ 470,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 470,00	R\$ 470,00	PANELAR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 52 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 52 - Objeto: MASSA PRONTA PARA BOLO

Quantidade: 24 Preço unitário:R\$ 12,00 Valor Final:R\$ 288,00

Marca/Modelo: ITALAC

Valor Global (final):R\$ 288,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 12,00	R\$ 12,00	Fis: 197 RUBRICALAC	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 53 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 53 - Objeto: CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 33,00 Valor Final: R\$ 165,00 Marca/Modelo: PANELUX

Valor Global (final): R\$ 165,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 33,00	R\$ 33,00	PANELUX	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamento



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 58,00	R\$ 58,00	TERMOLAR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 56 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 56 - Objeto: PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 33,00 Valor Final:R\$ 66,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 66,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 33,00	R\$ 33,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 57 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 57 - Objeto: COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS

Quantidade: 6 Preço unitário:R\$ 19,00 Valor Final:R\$ 114,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 114,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 19,00	R\$ 19,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 58 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 58 - Objeto: FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.

Quantidade: 4 Preço unitário:R\$ 47,00 Valor Final:R\$ 188,00

Marca/Modelo: TRAMONTINA
Fls:
Rubrica:

Valor Global (final):R\$ 188,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 47,00	R\$ 47,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 59 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 59 - Objeto: CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM

Quantidade: 4 Preço unitário:R\$ 22,50 Valor Final:R\$ 90,00 Marca/Modelo: PLASTIC

Valor Global (final):R\$ 90,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 22,50	R\$ 22,50	PLASTIC	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 60 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 60 - Objeto: CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML

Quantidade: 2 Preço unitário: R\$ 107,00 Valor Final: R\$ 214,00 Marca/Modelo: ACRILEX

Valor Global (final): R\$ 214,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 107,00	R\$ 107,00	ACRILEX	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 61 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item **CaxiasPREV**

Item nº 61 - Objeto: CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 43,00 Valor Final:R\$ 86,00 Marca/Modelo: DURALEX

Valor Global (final):R\$ 86,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 43,00	R\$ 43,00	DURALEX	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 62 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 62 - Objeto: CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV

Quantidade: 12 Preço unitário:R\$ 21,00 Valor Final:R\$ 252,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 252,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca/Rubrica:	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 21,00	R\$ 21,00	TRAMONTINA	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 63 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 63 - Objeto: FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 103,00 Valor Final:R\$ 206,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 206,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 103,00	R\$ 103,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



LOTE 64 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 64 - Objeto: MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 36,00 Valor Final:R\$ 720,00 Marca/Modelo: ITACOLOMY

Valor Global (final):R\$ 720,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 36,00	R\$ 36,00	ITACOLOMY	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 65 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 65 - Objeto: BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP

Quantidade: 6 Preço unitário:R\$ 26,00 Valor Final:R\$ 156,00 Marca/Modelo: PLASTIC

Valor Global (final):R\$ 156,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 26,00	R\$ 26,00	PLASTIC	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 66 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 66 - Objeto: JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS

Quantidade: 6 Preço unitário:R\$ 29,00 Valor Final:R\$ 174,00 Marca/Modelo: DURALEX

Valor Global (final):R\$ 174,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 29,00	R\$ 29,00	DURALEX	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 67 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 67 - Objeto: FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 105,00 Valor Final:R\$ 210,00 Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final):R\$ 210,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 105,00	R\$ 105,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 68 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 68 - Objeto: FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" – TRAMONTINA OU SIMILAR

Quantidade: 12 Preço unitário: R\$ 53,00 Valor Final: R\$ 636,00

Marca/Modelo: TRAMONTINA

Valor Global (final): R\$ 636,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 53,00	R\$ 53,00	TRAMONTINA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 69 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 69 - Objeto: ÓLEO DE SOJA DE 900 ML

Quantidade: 50 Preço unitário: R\$ 10,00

Valor Final: R\$ 500,00

Marca/Modelo: SOYA

Valor Global (final): R\$ 500,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	R\$ 10,00	R\$ 10,00	SOYA	Sim

SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	R\$ 11,48	R\$ 11,48	Soya	Sim
------------------------------------	-------------------	--------------------	-----------	-----------	------	-----



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Graziella Ketima M. J. Moura Santos

Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos

Agente de Contratação

Marceuni Costa Oliveira

Marceuni Costa Oliveira

Equipe de Apoio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 1



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail



Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 5.250,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:52:290	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:47:448	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:51:329	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:381	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:384	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:03:35:008	Agente de Contratação - Bom dia
03/07/2025	09:14:38:323	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:209	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 2



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.125,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	--------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,50	Classificado
02/07/2025	07:18:12	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 5,23	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	07:18:12	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 5,23	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:15:113	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:53:514	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:02:615	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:59:02:152	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:00:05:071	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:01:02:615	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:374	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:378	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:42:766	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:47:29:777	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 3



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 8.400,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistribricx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistribricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,00	Classificado
02/07/2025	07:18:50	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 43,89	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:08:538	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:54:673	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:58:421	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	15:00:00:158	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:00:59:065	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:01:58:421	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	15:07:07:267	Agente de Contratação - Fica aberto o prazo até 17h:08min para negociação
02/07/2025	17:08:27:225	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:228	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:267	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:433	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 4 CaxiasPREV

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

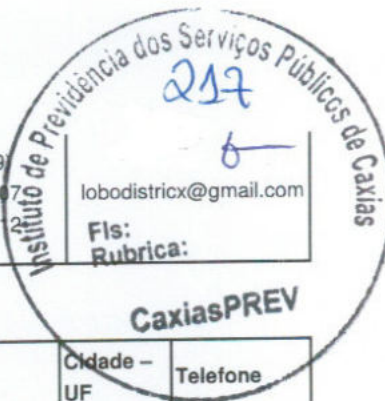
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.125,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	--------------	---	----------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:05:492	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:12:978	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:50:086	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:632	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:634	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:564	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:365	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública CaxiasPREV
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 5



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

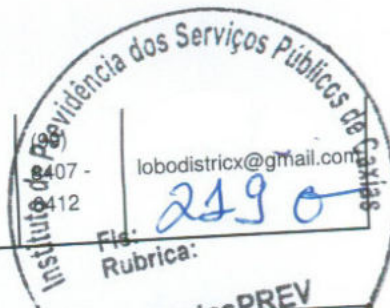
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 756,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrict@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,30	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:02:894	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:01:705	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:18:678	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:973	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:974	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:074	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:322	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 6



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 525,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:04:694	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:59:514	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:56:279	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:434	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:439	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:565	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:425	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 7



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 8



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.600,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:56:293	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:00:721	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:40:210	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:668	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:670	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:245	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:235	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS.

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote CaxiasPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 770,00	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085 - 2864	contato@grupoalegria.com.br
---	--------------------	---------------	------------	---	------------------	-----------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00	Classificado
02/07/2025	07:06:45	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 4,18	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	09:01:37	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,99	Classificado
02/07/2025	14:59:21	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,98	Classificado
02/07/2025	14:59:24	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,97	Classificado
02/07/2025	14:59:39	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,96	Classificado
02/07/2025	14:59:41	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,95	Classificado
02/07/2025	15:00:10	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,94	Classificado
02/07/2025	15:00:13	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,93	Classificado
02/07/2025	15:00:43	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,92	Classificado
02/07/2025	15:00:46	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,91	Classificado
02/07/2025	15:01:03	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,90	Classificado
02/07/2025	15:01:05	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,89	Classificado
02/07/2025	15:01:13	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,88	Classificado
02/07/2025	15:01:15	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,87	Classificado
02/07/2025	15:01:23	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,86	Classificado
02/07/2025	15:01:26	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,85	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:51:141	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:30:384	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:32:075	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:59:32:080	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:00:32:152	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:01:32:075	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:32:132	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:32:133	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do



		botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:18:16:688	Agente de Contratação - Fica aberto para o prazo para envio dos habilitação e dia 03/07/2025, às 09h00min continuaremos o julgamento do certame.
02/07/2025	17:20:32:528	Agente de Contratação - Peço ao licitante SL Distribuidora e Transporte LTDA que caso tenha anexado antes os documentos de habilitação, anexe novamente para liberação do sistema para a próxima fase.
02/07/2025	17:22:01:692	Agente de Contratação - Voltaremos dia 03/07/2025 às 09h00min para continuidade no julgamento do certame.
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:35:045	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:15:30:934	Agente de Contratação - Peço a todos os licitantes que insiram a proposta final até o horário definido
03/07/2025	09:21:04:776	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 10



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 5.666,00	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085 - 2864
---	--------------------	---------------	--------------	---	------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,50	Classificado
02/07/2025	07:08:18	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 29,26	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
02/07/2025	09:01:52	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,49	Classificado
02/07/2025	14:59:28	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,48	Classificado
02/07/2025	14:59:31	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,47	Classificado
02/07/2025	14:59:44	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,46	Classificado
02/07/2025	14:59:48	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,45	Classificado
02/07/2025	15:00:18	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,44	Classificado
02/07/2025	15:00:21	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,43	Classificado
02/07/2025	15:00:30	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,42	Classificado
02/07/2025	15:00:35	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,41	Classificado
02/07/2025	15:00:48	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,40	Classificado
02/07/2025	15:00:50	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,39	Classificado
02/07/2025	15:01:08	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,38	Classificado
02/07/2025	15:01:10	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,37	Classificado
02/07/2025	15:01:19	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,36	Classificado
02/07/2025	15:01:21	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,35	Classificado
02/07/2025	15:01:28	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,34	Classificado
02/07/2025	15:01:31	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 28,33	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:19:244	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:49:621	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:49:124	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:59:51:154	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:00:49:067	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:01:49:124	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta

02/07/2025	17:08:28:430	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:28:523	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:171	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:21:04:779	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 11



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 55,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistribrix@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	-----------	---	----------------------	--



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistribrix@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:13:135	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:50:151	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:50:029	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:076	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:169	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:785	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:375	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 12

Rubrica:

CaxiasPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

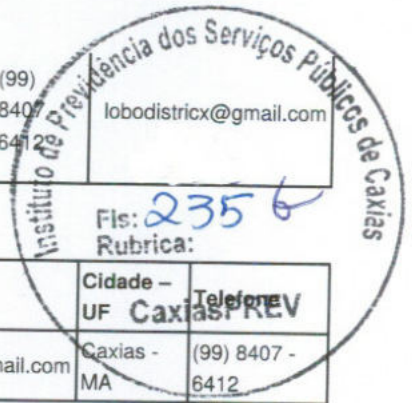
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 50,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	-----------	---	----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF Caxias	Telefone PREV
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:44:098	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:02:875	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:18:524	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:856	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:858	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:42:765	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:446	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 13



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Crêterios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Crêterio de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.750,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrict@gmail.com
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrict@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:48:320	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:10:396	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:29:970	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:946	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:948	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:42:270	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:270	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025



Modalidade	Dispensa	CaxiasPREV
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030	
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens	
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não	
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos	
Telefone	(99) 3521 - 4714	
E-mail	graziellaketima@gmail.com	
Configurações Gerais da Licitação:		
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação	
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não	
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço	
Prazo de Validade da Proposta	60 dias	
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00	
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00	
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00	
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00	
Modo de Disputa	Sem Prorrogação	
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item	
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim	
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim	
Preço de Referência	Sim	
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta	
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim	
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01	
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	

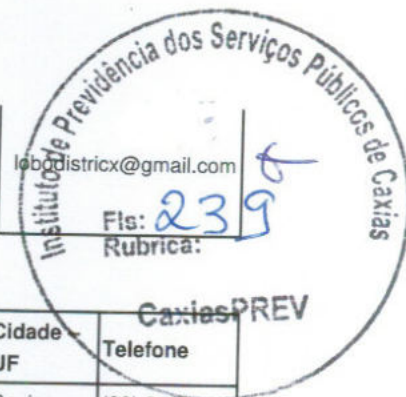
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.300,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:45:120	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:50:037	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:19:026	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:454	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:459	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:263	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:207	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública Rubrica: CaxiasPREV
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 15



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail



Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.300,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistricx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------	--

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:49:121	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:09:878	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:32:518	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:471	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:473	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:288	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:348	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 16

CaxiasPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 1.114,50	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085 - 2864	contato@grupoalegria.com.br
---	--------------------	---------------	--------------	---	------------------	-----------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado
02/07/2025	07:09:58	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,84	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	09:01:34	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,49	Classificado
02/07/2025	14:59:34	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,48	Classificado
02/07/2025	14:59:39	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,47	Classificado
02/07/2025	15:00:26	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,46	Classificado
02/07/2025	15:00:28	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,45	Classificado
02/07/2025	15:00:52	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,44	Classificado
02/07/2025	15:00:54	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,43	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:44:335	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:56:498	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:31:719	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:59:31:080	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:00:31:067	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:01:31:719	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:637	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:29:723	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:42:373	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:21:04:771	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 750,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	lobodistrictx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:52:489	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:07:631	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:53:294	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:133	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:134	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:866	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:443	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 18



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 3.900,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	--------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:13:083	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:51:753	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:59:499	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:162	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:164	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:43:672	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:341	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 19



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

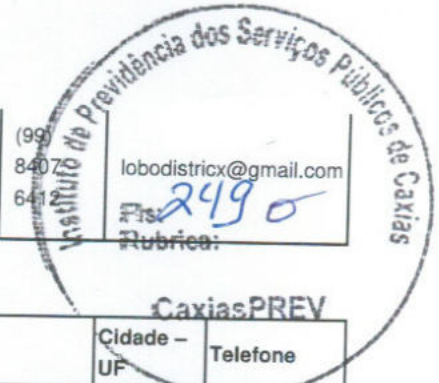
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 950,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com R\$ 2490 Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:44:713	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:36:271	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:21:514	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:990	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:991	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:667	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:230	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 20

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

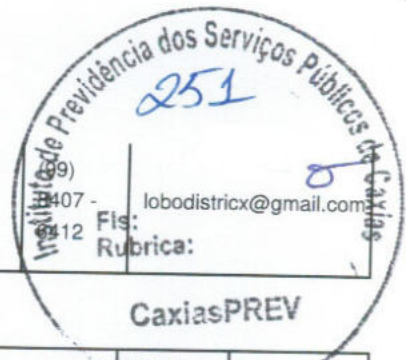
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.700,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	lobodistricx@gmail.com
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

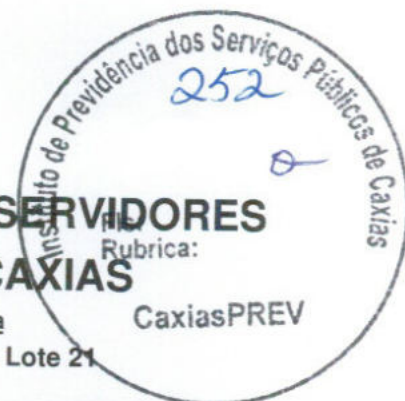
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:16:098	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:04:149	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:04:212	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:393	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:396	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:090	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:262	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 21



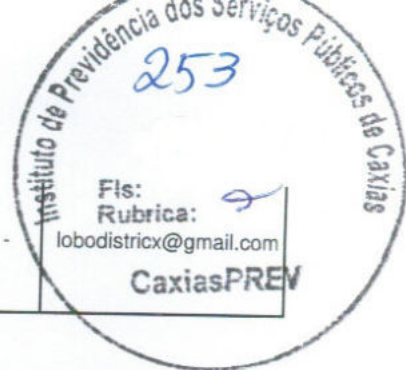
Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail



Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.350,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	Fls: Rubrica: lobodistrictx@gmail.com CaxiasPREV
---	------------------------	----------------	--------------	---	------------------------	--

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:09:742	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:02:321	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:55:316	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:086	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:087	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:169	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:339	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 22

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.350,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	--------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:11:541	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:53:735	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:48:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:675	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:678	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:227	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:369	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 23

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.500,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 840 6412	lobodistrictx@gmail.com Rubrica:
---	------------------------	----------------	--------------	---	---------------------	-------------------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:03:156	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:42:295	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:47:544	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:756	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:757	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:449	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:430	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 24



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 1.620,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07 - lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	--------------	---	---------------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:08:711	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:53:908	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:45:029	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:469	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:471	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:663	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:239	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 25



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 960,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	99 8407 - 6412 - 6412 - Fis: Rubricas: lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:18:253	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:50:721	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:59:896	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:845	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:848	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:952	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:260	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 26



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 440,00
---	------------------------	----------------	------------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:59:139	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:06:936	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:56:320	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:365	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:368	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:967	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:344	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote nº 264



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 107,50	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407- 6412 lobodistrictx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:06:597	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:48:905	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:04:935	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:273	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:346	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:986	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:249	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 28



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 440,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com Fis. Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:13:335	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:58:190	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:40:692	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:062	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:064	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:557	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:367	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 29sPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

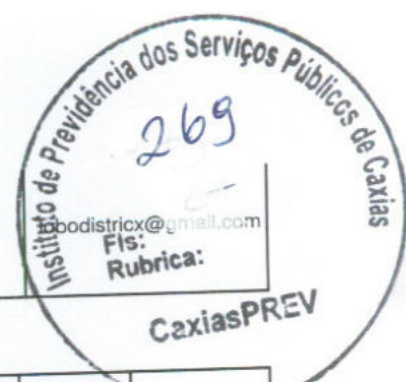
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 200,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:15:888	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:29:466	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:04:285	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:169	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:171	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:538	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:273	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 30



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 360,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 641	lobodistrictx@gmail.com	Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	---------------------	-------------------------	------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:55:286	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:59:937	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:03:961	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:450	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:452	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:784	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:359	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 31

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

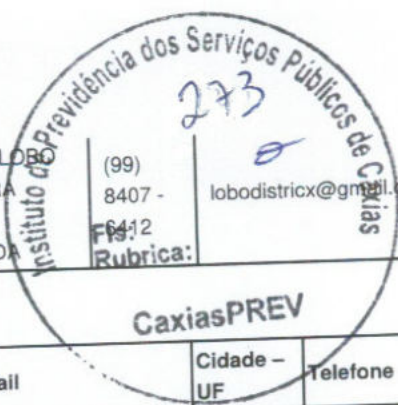
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	Caxias - MA	R\$ 240,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 8412	lobodistrictx@gmail.com
--	--------------------	-------------	------------	--	------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:20:728	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:04:485	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:05:056	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:469	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:472	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:058	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:201	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 32



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

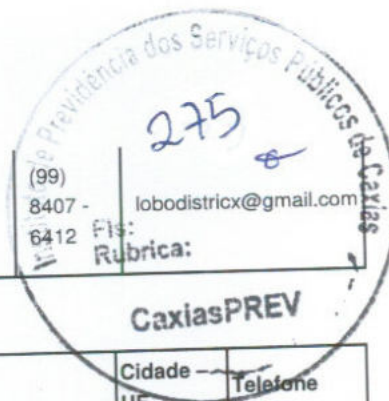
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 270,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrict@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:52:135	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:43:382	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:42:982	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:890	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:891	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:360	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:258	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 33



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 440,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodisticx@gmail.com Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	-----------------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodisticx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:48:148	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:01:102	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:38:155	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:833	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:837	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:342	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:189	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – lote 54



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 600,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407- 6412	lobodistribcx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	-----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistribcx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:43:096	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:52:171	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:53:056	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:847	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:848	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:460	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:237	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 35

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 798,00	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085 - 2864
---	--------------------	---------------	------------	---	------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00	Classificado
02/07/2025	07:12:31	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 4,18	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	09:00:55	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 3,99	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:49:941	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:00:519	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:52:895	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:58:52:152	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	14:59:52:075	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:00:52:895	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:769	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:27:770	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:168	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:21:04:752	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 36



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 635,20
---	------------------------	----------------	------------

Participante 1 - LOBO
DISTRIBUIDORA
COMERCIO E
SERVICOS LTDA



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407-6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085-2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00	Classificado
02/07/2025	07:13:29	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 8,36	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	09:02:07	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,99	Classificado
02/07/2025	15:00:04	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,98	Classificado
02/07/2025	15:00:07	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,97	Classificado
02/07/2025	15:01:50	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,96	Classificado
02/07/2025	15:01:52	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,95	Classificado
02/07/2025	15:02:01	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,94	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:49:485	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:55:300	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:03:354	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	15:00:06:072	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:01:04:069	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:02:03:354	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:076	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:080	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:744	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:199	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 3



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 660,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistricx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:46:686	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:52:572	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:24:910	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:946	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:948	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:761	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:247	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 38



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 120,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:49:027	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:03:328	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:56:026	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:960	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:961	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:47:580	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:225	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 39



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 120,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobo@districx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00	Classificado

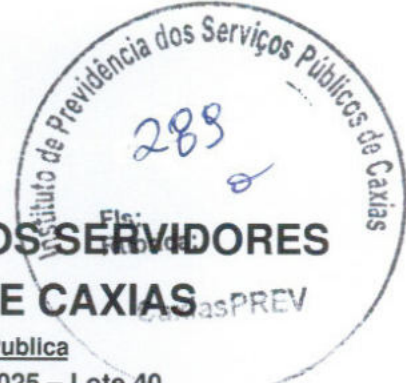
Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:15:390	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:57:471	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:20:176	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:32:069	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:32:070	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:870	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:377	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 40

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

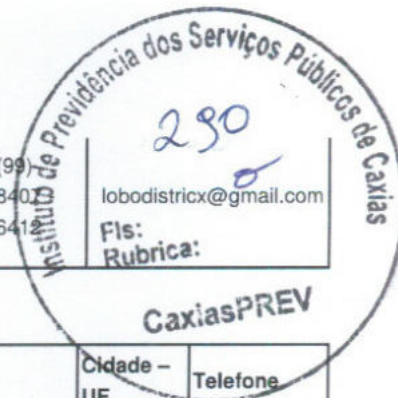
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 70,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistricx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	-----------	---	----------------------	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:16:035	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:08:926	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:35:243	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:969	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:971	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:769	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:357	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 4



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 270,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 840 6412	lobodistrictx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	---------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:16:545	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:55:475	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:57:475	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:352	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:353	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:44:268	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:453	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS caxiasPREV

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 42

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 600,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:08:100	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:54:974	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:49:391	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:341	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:343	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:836	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:333	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 43



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 600,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	PREV Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

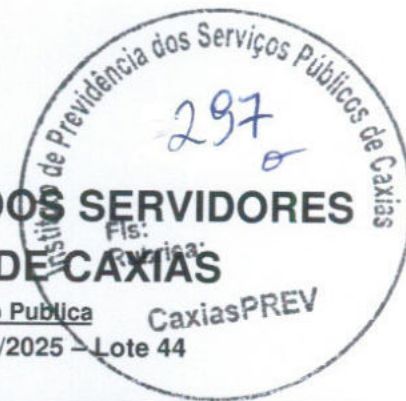
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:32:128	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:57:330	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:55:765	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:129	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:131	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:773	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:256	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 44



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 237,90	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085-2864	contato@grupoalegria.com.br Rubrica:
---	--------------------	---------------	------------	---	----------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00	Classificado
02/07/2025	07:14:55	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 8,36	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
02/07/2025	09:02:04	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,99	Classificado
02/07/2025	14:59:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,98	Classificado
02/07/2025	14:59:57	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,97	Classificado
02/07/2025	15:01:45	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,96	Classificado
02/07/2025	15:01:47	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,95	Classificado
02/07/2025	15:01:56	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,94	Classificado
02/07/2025	15:01:58	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,93	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:08:929	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:07:300	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:01:484	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	15:00:03:152	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:01:01:071	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:02:01:484	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:153	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:30:154	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:946	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:21:04:745	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 45



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 265,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 53,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 53,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:13:728	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:11:031	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:44:008	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:394	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:467	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:570	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:363	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Publica
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 46



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

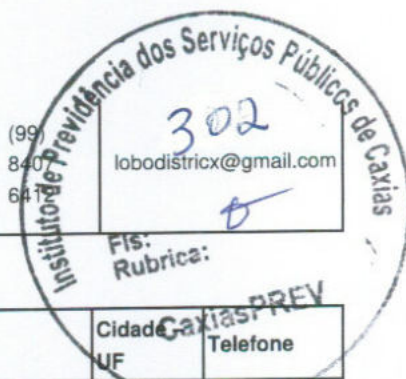
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 550,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	302 lobodistrictx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

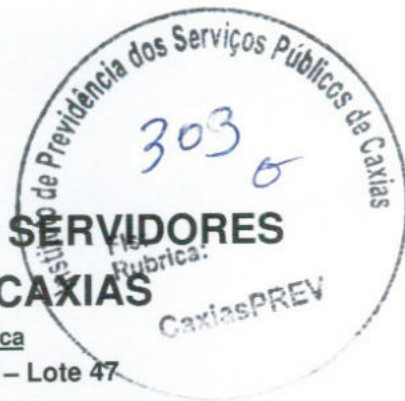
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:09:981	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:05:988	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:27:884	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:665	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:666	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:348	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:267	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 47



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 104,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 104,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 104,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:12:229	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:56:168	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:23:944	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:171	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:173	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:765	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:212	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 48



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 132,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:14:093	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:55:926	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:52:970	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:258	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:260	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:847	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:325	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 09



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 281,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	8407 - 6412	lobodistricx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------	------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 281,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 281,00	Classificado

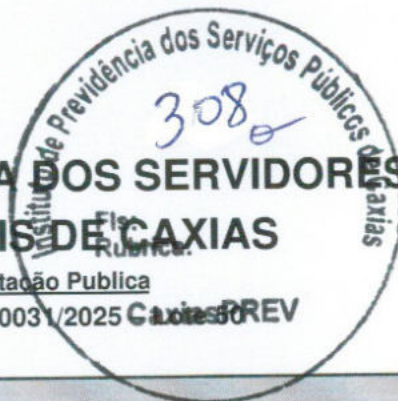
Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:37:138	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:42:356	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:01:454	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:879	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:881	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:645	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:449	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 Caxias-MA



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	Teresina - PI	R\$ 485,80	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	(86) 3085-2864	contato@grupoalegria.com.br
---	--------------------	---------------	------------	---	----------------	-----------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00	Classificado
02/07/2025	07:15:49	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 7,32	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

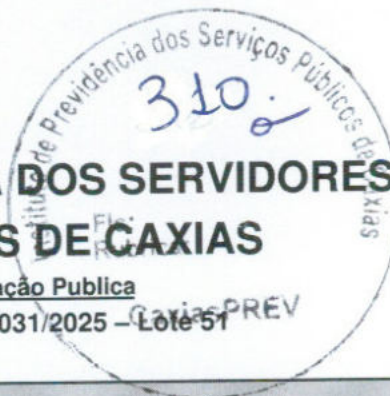
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
02/07/2025	09:00:52	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 6,99	Classificado
02/07/2025	14:59:49	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,98	Classificado
02/07/2025	14:59:51	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 6,97	Classificado
02/07/2025	15:00:37	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,96	Classificado
02/07/2025	15:00:39	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 6,95	Classificado
02/07/2025	15:00:43	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 6,94	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:17:194	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:11:149	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:49:068	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	14:58:49:097	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	14:59:50:158	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:00:49:068	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:579	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante SL Distribuidora e Transporte LTDA
02/07/2025	17:08:30:580	Sistema - Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	18:14:04:555	Sistema - O Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:351	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:21:04:758	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SL Distribuidora e Transporte LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 51



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 470,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:14:990	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:13:740	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:03:527	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:144	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:146	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:876	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:373	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – **Lot 52** **PREV**



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 288,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade	UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias	MA	(99) 8407 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00	Classificado

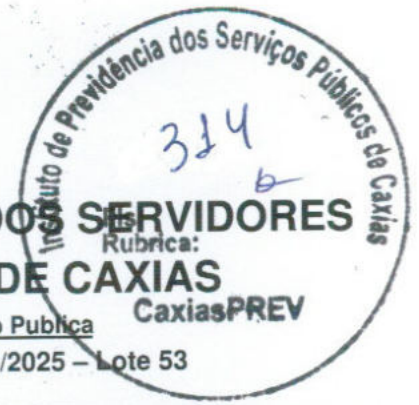
Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:13:144	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:04:474	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:48:854	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:565	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:566	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:375	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:435	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública

CaxiasPREV

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 53

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 165,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:07:884	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:12:529	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:40:160	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:748	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:749	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:41:350	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:252	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 54



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
----------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 150,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407-6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:02:150	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:38:399	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:00:120	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:150	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:246	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:380	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:423	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 55



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 348,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:02:532	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:10:583	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:55:799	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:867	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:871	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:257	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:265	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 56



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 66,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistricx@gmail.com Fis: Rubrica:
---	------------------------	----------------	-----------	---	----------------------	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:14:207	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:00:907	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:25:532	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:367	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:370	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:729	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:268	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 57

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 114,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	lobodistrictx@gmail.com 323
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	--------------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:07:341	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:13:322	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:01:746	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:32:738	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:32:741	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:276	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:438	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



Relatório de Disputa de Licitação Pública **CaxiasPREV**
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 58

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 188,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407- 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	-----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407- 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 47,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 47,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:11:285	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:13:315	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:50:253	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:31:564	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:31:567	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:628	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:442	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública **CaxiasPREV**
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 59



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 90,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412
---	------------------------	----------------	-----------	---	----------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistribrix@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:03:520	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:11:668	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:53:335	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:451	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:28:453	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:159	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:349	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 60
CaxiasPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 214,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407- 6412
---	------------------------	----------------	------------	---	-----------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 107,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:05:696	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:09:224	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:09:055	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:377	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:378	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:38:771	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:447	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 61



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

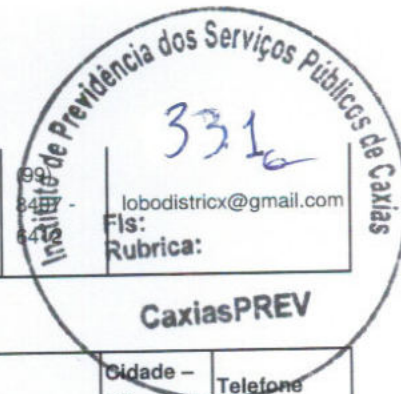
Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 86,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	-----------	---



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

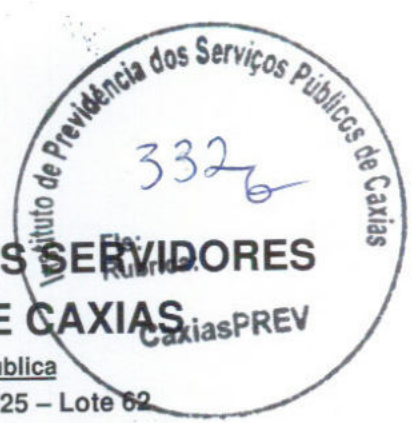
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 43,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:49:720	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:10:556	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:02:532	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:202	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:267	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:970	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:243	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 62

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail



Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 252,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407- 8412 Rúbrica: lobodistricx@gmail.com 6412
---	------------------------	----------------	------------	---	---

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:22:128	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:15:409	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:54:068	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:30:267	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:30:271	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:286	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:210	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 63
CaxiasPREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 206,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Fis:
Rubrica:

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407-6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 103,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 103,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:06:326	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:57:709	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:00:55:796	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:29:023	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:028	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:871	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:264	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – ~~Caxias~~PREV



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Crítérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 720,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:15:330	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:21:360	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:59:594	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:561	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:565	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:082	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:241	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 65



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 156,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
---	------------------------	----------------	------------	---



Participantes (ordem alfabética)

CaxiasPREV

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistricx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:39:108	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:02:142	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:05:448	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:365	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:368	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:167	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:361	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 66

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 174,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com 341 e
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	--------------------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 6412



Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

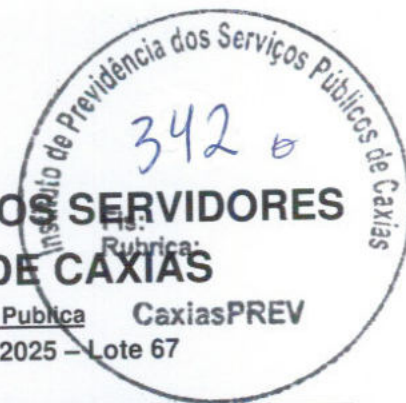
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:01:15:638	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:00:432	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:02:379	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:27:383	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:27:458	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:054	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:346	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública **CaxiasPREV**
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 67



Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 210,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	-------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:50:487	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:10:114	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:01:486	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:436	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:440	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:37:470	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:437	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 68

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 636,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 6412	lobodistribrix@gmail.com Fls: Rubrica:
---	------------------------	----------------	------------	---	----------------------	--



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001- 41	lobodistribrix@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 53,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:24:224	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:31:11:898	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:01:33:885	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:26:566	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:26:568	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:40:675	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:194	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº R-002/2025 – Processo 0031/2025 – Lote 69

Modalidade	Dispensa
Promotor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Unidade compradora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Endereço – UF	Rua Senador Costa Rodrigues 747 ,Centro, Caxias - MA, CEP: 65602-030
Finalidade da Licitação	Aquisição de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Graziella Ketima Marques Ibiapina Moura Santos
Telefone	(99) 3521 - 4714
E-mail	graziellaketima@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/06/2025 às 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/07/2025 às 08:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	02/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001- 41	Caxias - MA	R\$ 500,00	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	(99) 8407 - 6412	347 lobodistrictx@gmail.com
---	------------------------	----------------	------------	---	------------------------	--------------------------------



Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Participante 1	36.140.337/0001-41	lobodistrictx@gmail.com	Caxias - MA	(99) 8407 - 6412
SL Distribuidora e Transporte LTDA	Participante 2	49.051.954/0001-12	contato@grupoalegria.com.br	Teresina - PI	(86) 3085 - 2864

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00	Classificado
02/07/2025	07:17:17	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 11,48	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
01/07/2025	13:10:54	Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00	Classificado
02/07/2025	07:17:17	Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	R\$ 11,48	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/06/2025	18:00:42:089	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/07/2025	08:30:22:432	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/07/2025	09:02:03:558	Sistema - Etapa de lances iniciada
02/07/2025	15:00:07:068	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
02/07/2025	15:01:05:153	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
02/07/2025	15:02:03:558	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
02/07/2025	17:08:28:978	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/07/2025	17:08:29:064	Sistema - Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
02/07/2025	17:12:20:724	Sistema - O Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/07/2025	09:14:39:034	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/07/2025, 11:15:00
03/07/2025	09:48:09:371	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

COMERCIO E SERVICOS LTDA



Lote-2

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.307,50

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-2: Descrição do Item : AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 4,50	Sim	Classificado	MANÁ
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 07:18:12	R\$ 5,23	Sim	Classificado	Olho d'água

Lote-3

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 8.778,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-3: Descrição do Item : LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 42,00	Sim	Classificado	PIRACANJUBA
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 07:18:50	R\$ 43,89	Sim	Classificado	CAMPONESA

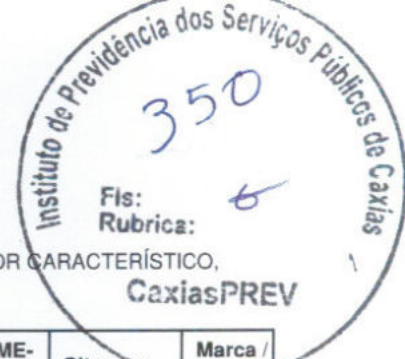
Lote-4

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.254,00

Fase do lote/item: Habilitação



Situação: Ativo

Item-4: Descrição do Item : BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,50	Sim	Classificado	MABEL

Lote-5

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 878,40

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-5: Descrição do Item : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 6,30	Sim	Classificado	PILAR

Lote-6

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 585,20

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-6: Descrição do Item : BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,50	Sim	Classificado	MAMMAMIA

Lote-7

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 836,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo



Item-7: Descrição do Item : BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,50	Sim	Classificado	FORTALEZA

Lote-8

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.672,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-8: Descrição do Item : MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 16,00	Sim	Classificado	PRIMOR

Lote-9

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 836,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-9: Descrição do Item : MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:01:26	R\$ 3,85	Sim	Classificado	Ideal Alimentos
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:01:23	R\$ 3,86	Sim	Classificado	IDEAL

**Lote-10****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 5.852,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-10:** Descrição do Item : OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:01:31	R\$ 28,33	Sim	Classificado	Karilan
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:01:28	R\$ 28,34	Sim	Classificado	AVINI

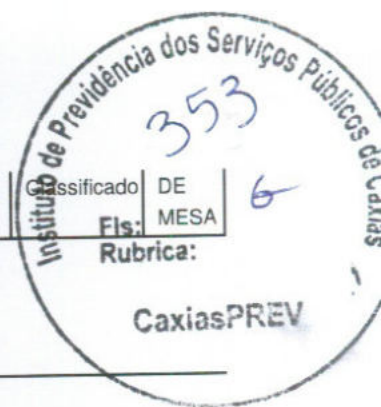
Lote-11**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 62,70**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-11:** Descrição do Item : ISQUEIRO GRANDE

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 5,50	Sim	Classificado	BIC

Lote-12**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 52,20**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-12:** Descrição do Item : SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA		01/07/2025 às				BOB

COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	13:10:54	R\$ 2,50	Sim	Classificado	DE MESA
--------------------------	--------------------	----------	----------	-----	--------------	---------



Lote-13

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.808,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-13: Descrição do Item : POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 17,50	Sim	Classificado	RIO GRANDE

Lote-14

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.359,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-14: Descrição do Item : POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 13,00	Sim	Classificado	RIO GRANDE

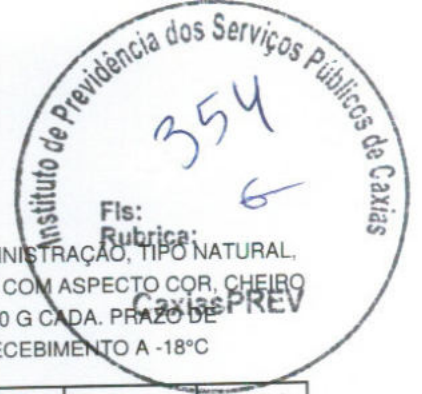
Lote-15

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.359,00

Fase do lote/item: Habilitação



Situação: Ativo

Item-15: Descrição do Item : POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 13,00	Sim	Classificado	RIO GRANDE

Lote-16

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.176,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-16: Descrição do Item : COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:00:54	R\$ 7,43	Sim	Classificado	Fonplast
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:00:52	R\$ 7,44	Sim	Classificado	COPOPLAST

Lote-17

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 784,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-17: Descrição do Item : PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,50	Sim	Classificado	PRA FESTA

Lote-18

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 4.077,00
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo



Item-18: Descrição do Item : AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 13,00	Sim	Classificado	ANA ROSA

Lote-19

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 966,50
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo

Item-19: Descrição do Item : FRANGO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 19,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-20

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.724,50
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo

Item-20: Descrição do Item : CALABRESA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 34,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-21

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.358,50
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo



Item-21: Descrição do Item : CARNE DE PORCO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 27,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-22

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.358,50
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo

Item-22: Descrição do Item : CARNE DE SOL

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 27,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-23

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.515,50
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo

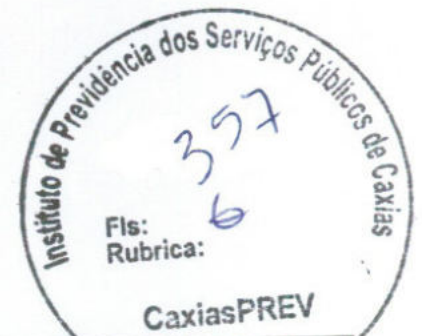
Item-23: Descrição do Item : COSTELA BOVINA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 30,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-24

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.630,20
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo



Item-24: Descrição do Item : CARNE MACIÇA BOVINA

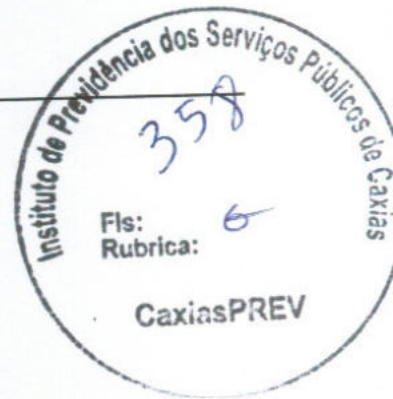
Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 27,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

Lote-25

Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Unitário para o Item
Preço de referência: R\$ 1.003,20
Fase do lote/item: Habilitação
Situação: Ativo

Item-25: Descrição do Item : TOMATE

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 12,00	Sim	Classificado	CEASA

**Lote-26****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 460,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-26: Descrição do Item : CEBOLA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 11,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-27**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 109,75**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-27: Descrição do Item : PIMENTA DO REINO EM CAROÇO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 21,50	Sim	Classificado	CEASA

Lote-28**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 460,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-28: Descrição do Item : PIMENTÃO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 11,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-29**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 209,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-29: Descrição do Item : PIMENTA DE GOSTO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 10,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-30**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 372,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-30: Descrição do Item : PÉ DE ALFACE

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 9,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-31**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 250,80**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-31: Descrição do Item : FARINHA BRANCA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 12,00	Sim	Classificado	IDEAL

Lote-32**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 279,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-32: Descrição do Item : PEPINO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 9,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-33**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 460,40**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-33: Descrição do Item : TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 22,00	Sim	Classificado	MARATÁ

Lote-34**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 627,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-34: Descrição do Item : FEIJÃO CARIOCA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 12,00	Sim	Classificado	TIA DORA



Lote-35

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 836,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-35: Descrição do Item : FLOCÃO DE ARROZ 500 G

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 09:00:55	R\$ 3,99	Sim	Classificado	Ideal Alimentos
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 4,00	Sim	Classificado	IDEAL

Lote-36

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 668,80

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-36: Descrição do Item : COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:02:01	R\$ 7,94	Sim	Classificado	COPOPLAST
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:01:52	R\$ 7,95	Sim	Classificado	Fonplast

Lote-37

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 668,80

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-37: Descrição do Item : ALCATRA BOVINA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 33,00	Sim	Classificado	FRIGOCHAVES

**Lote-38****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 125,40**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-38: Descrição do Item : CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 8,00	Sim	Classificado	KNORR

Lote-39**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 125,40**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-39: Descrição do Item : CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 8,00	Sim	Classificado	KNORR

Lote-40**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 73,20**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-40: Descrição do Item : CORANTE EM PACOTE DE 250G

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,00	Sim	Classificado	MARATÁ

**Lote-41****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 271,70**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-41: Descrição do Item : ALHO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 27,00	Sim	Classificado	CEASA

Lote-42**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 627,20**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-42: Descrição do Item : ARROZ TIPO 01

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 7,50	Sim	Classificado	PAINHO

Lote-43**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 627,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-43: Descrição do Item : FEIJÃO PRETO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 12,00	Sim	Classificado	TIA DORA



Lote-44

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 250,80

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-44: Descrição do Item : COPO DESCARTÁVEIS 200 ML

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:01:58	R\$ 7,93	Sim	Classificado	Fonplast
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:01:56	R\$ 7,94	Sim	Classificado	COPOPLAST

Lote-45

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 266,50

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-45: Descrição do Item : DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 53,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-46

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 575,00

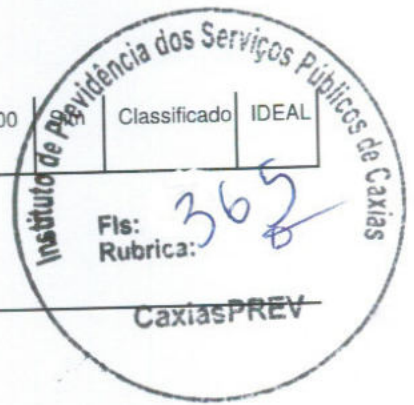
Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-46: Descrição do Item : PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 11,00	Classificado	IDEAL
---	--------------------	---------------------------	-----------	--------------	-------



Lote-47

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 104,50

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-47: Descrição do Item : PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 104,00	Sim	Classificado	MEGAALUMINIO

Lote-48

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 134,82

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-48: Descrição do Item : DUZIAS DE COLHERES

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 44,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-49

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 282,15

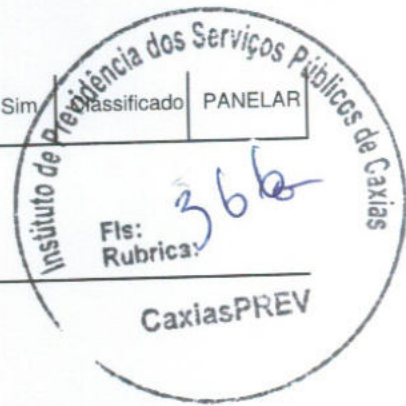
Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-49: Descrição do Item : CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
---------------------	------------------------	--------------	----------------	--------	----------	----------------

Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 281,00	Sim	Classificado	PANELAR
---	--------------------	---------------------------	------------	-----	--------------	---------



Lote-50

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 512,40

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-50: Descrição do Item : PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 15:00:43	R\$ 6,94	Sim	Classificado	Fonplast
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	02/07/2025 às 15:00:37	R\$ 6,96	Sim	Classificado	COPOBRAS

**Lote-51****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 480,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-51:** Descrição do Item : TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 470,00	Sim	Classificado	PANELAR

Lote-52**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 300,96**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-52:** Descrição do Item : MASSA PRONTA PARA BOLO

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 12,00	Sim	Classificado	ITALAC

Lote-53**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 167,20**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-53:** Descrição do Item : CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 33,00	Sim	Classificado	PANELUX



Lote-54

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 156,60

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-54: Descrição do Item : DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 15,00	Sim	Classificado	PLASTIC

Lote-55

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 351,12

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-55: Descrição do Item : GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 58,00	Sim	Classificado	TERMOLAR

Lote-56

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 66,88

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo

Item-56: Descrição do Item : PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 33,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-57**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 115,98**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-57: Descrição do Item : COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTIMETROS

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 19,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-58**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 192,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

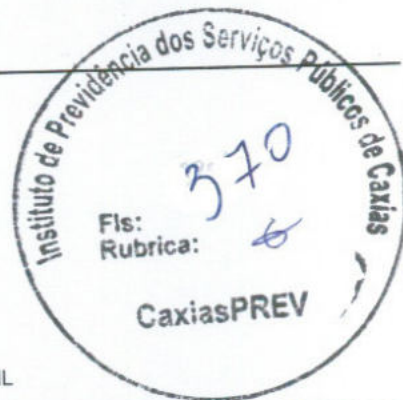
Item-58: Descrição do Item : FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 47,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-59**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 91,96**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo

Item-59: Descrição do Item : CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 22,50	Sim	Classificado	PLASTIC

Lote-60**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 215,28**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-60:** Descrição do Item : CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 107,00	Sim	Classificado	ACRILEX

Lote-61**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 87,78**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-61:** Descrição do Item : CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 43,00	Sim	Classificado	DURALEX

Lote-62**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 262,08**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-62:** Descrição do Item : CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 21,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

**Lote-63****Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 209,00**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-63:** Descrição do Item : FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 103,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-64**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 731,60**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-64:** Descrição do Item : MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 36,00	Sim	Classificado	ITACOLMY

Lote-65**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 163,02**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-65:** Descrição do Item : BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 26,00	Sim	Classificado	PLASTIC

Lote-66**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 181,86**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-66:** Descrição do Item : JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 29,00	Sim	Classificado	DURALEX

Lote-67**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 213,18**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-67:** Descrição do Item : FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 105,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-68**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Unitário para o Item**Preço de referência:** R\$ 652,08**Fase do lote/item:** Habilitação**Situação:** Ativo**Item-68:** Descrição do Item : FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" – TRAMONTINA OU SIMILAR

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 53,00	Sim	Classificado	TRAMONTINA

Lote-69

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 574,00

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Ativo



Item-69: Descrição do Item : ÓLEO DE SOJA DE 900 ML

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.140.337/0001-41	01/07/2025 às 13:10:54	R\$ 10,00	Sim	Classificado	SOYA
Participante 2 - SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001-12	02/07/2025 às 07:17:17	R\$ 11,48	Sim	Classificado	Soya

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525714109

SERPRO

1525714109

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: FERNANDO VIEIRA LOBO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0314571020060 SSP MA

CPF: 047.024.993-51 DATA NASCIMENTO: 14/11/1993

FELIAÇÃO: SALUSTIANO DA COSTA LOBO NETO
IVONIDE DE SOUSA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05655859921 VALIDADE: 04/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2012

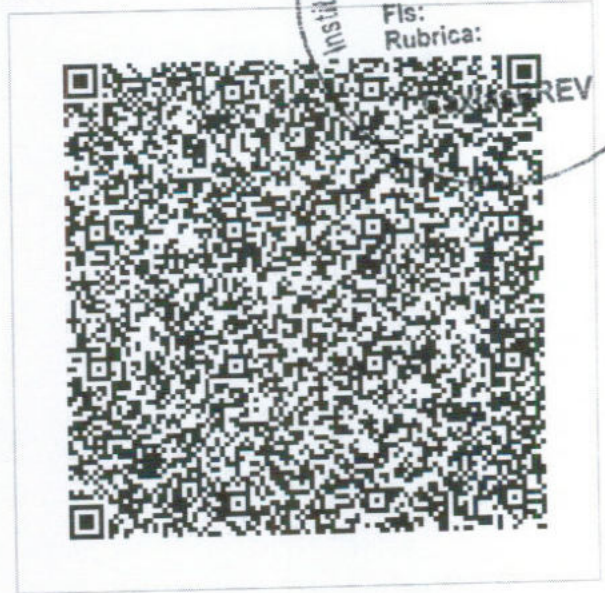
OBSERVAÇÕES:

FERNANDO VIEIRA LOBO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13709100613 MA036158810

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

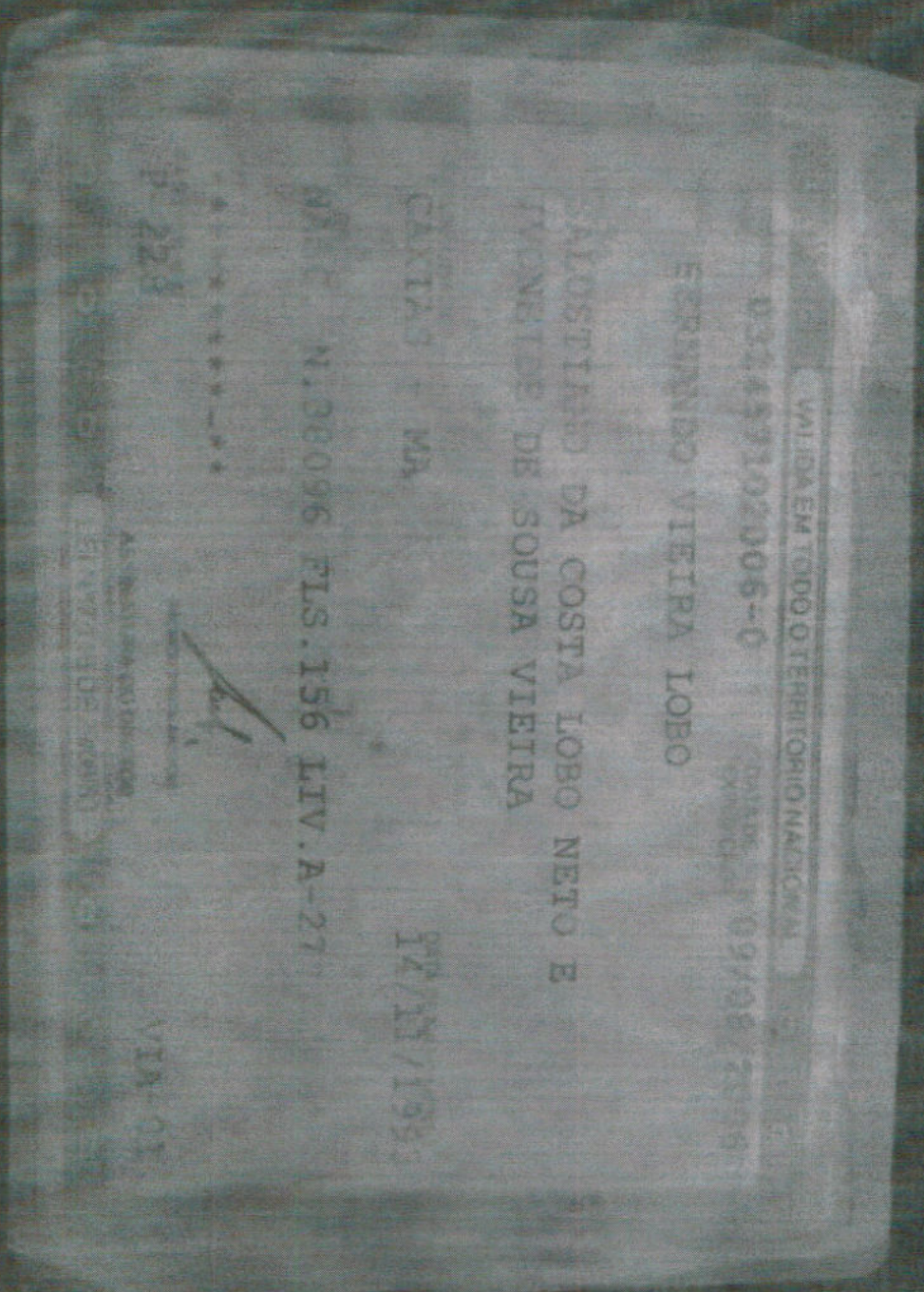
Instituto de Previdência dos Serviços Públicos de Caxias
375
AI QUAD CAMERA
REDMI NOTE 9
Fis:
Rubrica:
CaxiasPREV





Fls.
Rubrica:

CaxiasPREV



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0324499102006-0

ESPANNO VIEIRA LOBO

ALOSTIHO DA COSTA LOBO NETO E
FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA

CAXIAS - MA

12/11/199

N.º 08096 FLS. 156 LIV. A-27

228

VIA-01



REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA

04/03/2021

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
047.024.993-51

Nome
FERNANDO VIEIRA LOBO

Nascimento
14/11/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
FB14.2EE2.9830.ED1A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:18:07 do dia 04/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 1 de 3

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

FERNANDO VIEIRA LOBO, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 14/11/1993, empresário, portador do CPF n.º 047.024.993-51 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 05655859921 – DETRAN/MA, Residente e Domiciliado na Rua Padre Possidonio, 1513, Anexo B, Corrente - Cep. 65.150-000 – Rosário/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida na **Rua Padre Possidonio, 1513, Anexo B, Corrente - Cep. 65.150-000 Rosário/Ma.**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **36.140.337/0001-41** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600137624** em **27/01/2020**, e posterior alteração sob. n.º **20200154443** em **21/02/2020**, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – Altera – se o endereço da EIRELI para **Rua da Fazenda (Alto do Ipem), 23 Qd A, Anexo A, Antenor Viana, CEP: 65603-310, Caxias – MA.**

02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e o nome fantasia **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **Rua da Fazenda (Alto do Ipem), 23 Qd A, Anexo A, Antenor Viana, CEP: 65603-310, Caxias – MA.**

CLÁUSULA 03 – 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviço de transcrição de documentos, digitalização de documentos).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 2 de 3
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 27/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **FERNANDO VIEIRA LOBO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

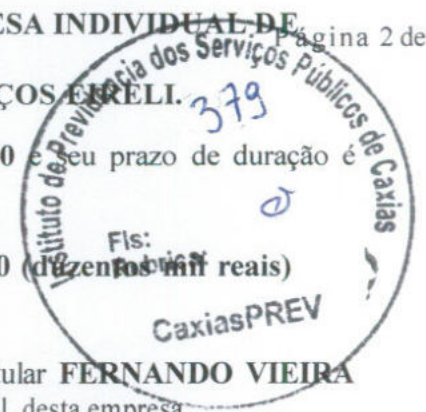
CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

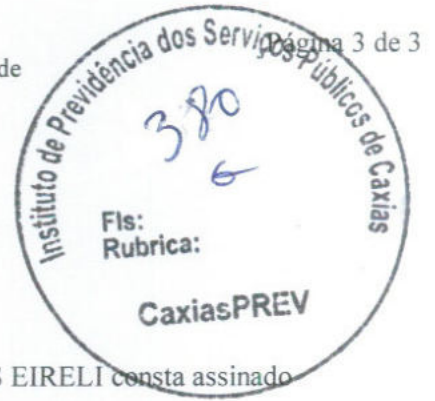
Caxias/MA, 20 de novembro de 2020.

Fernando Vieira Lobo
CPF n.º 047.024.993-51





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de
Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04702499351	FERNANDO VIEIRA LOBO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 10:26 SOB Nº 20201089440.
PROTOCOLO: 201089440 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005920167. CNPJ DA SEDE: 36140337000141.
NIRE: 21600137624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.140.337/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAXIAS Fls: 381 Rubrica: 0 DATA DE ABERTURA 27/01/2020 CaxiasPREV
NOME EMPRESARIAL LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FAZENDA (ALTO DO IPÉM)	NÚMERO 23	COMPLEMENTO QUADRAA ANEXO A
CEP 65.603-310	BAIRRO/DISTRITO ANTENOR VIANA	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBODISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8147-7591
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **09:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.140.337/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020
NOME EMPRESARIAL LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM)	NÚMERO 23	COMPLEMENTO QUADRAA ANEXO A
CEP 65.603-310	BAIRRO/DISTRITO ANTENOR VIANA	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBODISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBODISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8147-7591
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **09:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Ficha Cadastral



DADOS GERAIS

CNPJ: 36.140.337/0001-41
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307620950
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2020-01-27 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DA FAZENDA (ALTO DO IPEM)
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: -
CEP: 65603310
BAIRRO: ANTENOR VIANA

CONTATO

TELEFONES:

9988099269

9988099269

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
821999900	-	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070300	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
773900300	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
773900300	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
821999900	-	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070300	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIEERICOS
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.140.337/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:39:45 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **D25C.5396.979F.B05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.140.337/0001-41
Razão Social: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DA FAZENDA 23 QUADRA ANEXO A / ANTENOR VIANA / CAXIAS / MA / 65603-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061321235452118550

Informação obtida em 27/06/2025 09:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.140.337/0001-41

Certidão nº: 36384174/2025

Expedição: 27/06/2025, às 09:37:12

Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.140.337/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042273/25

Data da

08/05/2025 09:53:48

Inscrição Estadual: 128437812

CPF/CNPJ:36140337000141

Razão Social: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23 QUADRAA ANEXO A CEP: 65603310 -

Telefone: (99)88099269

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093928/25

Data da

12/05/2025 06:58:38

Inscrição Estadual: 128437812

CPF/CNPJ:36140337000141

Razão Social: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23 QUADRAA ANEXO A CEP: 65603310 -

Telefone: (99)88099269

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2025 09:50:00



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000 CNPJ:
06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001642792025
Data de expedição: 29/05/2025 09:27:35

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **36.140.337/0001-41** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.140.337/0001-41

Razão Social: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307620950

Endereço: RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPEM)

Bairro: ANTENOR

VIANA

Numero: 23

Complemento: QUADRA A
ANEXO A

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
27/01/2020

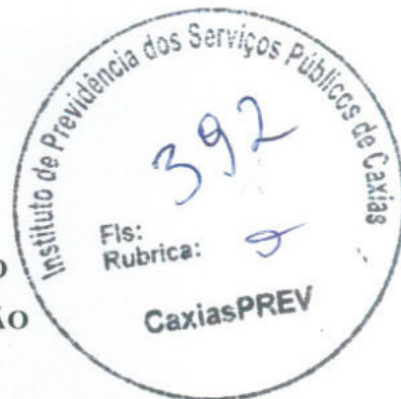
Código de validação: 3805E1B695FFDA6884834E9ADEE896E1

Data de validade da certidão: 27/08/2025

Finalidade: NADA CONSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 27/06/2025

Nº da certidão: 12502252482

Data de validade: 27/08/2025

Código de Validação: ee0ba36e85

NOME: LOBO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 36.140.337/0001-41

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), nº 23, QD A ANEXO A, bairro ANTENOR VIANA, CEP 65603-310, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.140.337/0001-41 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600137624 por despacho de 27/01/2020.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O

Livro Diário Nº. 5

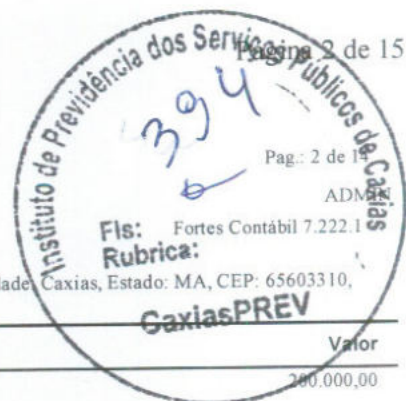
Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

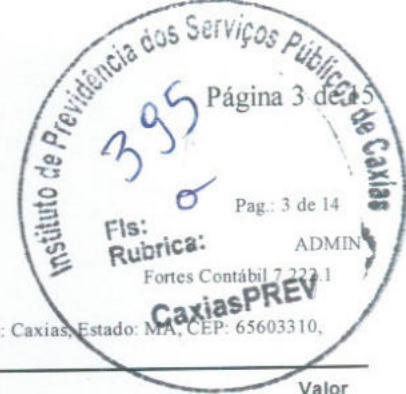
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPREM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310,

Telefone: (99) 81477591



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2024	1	11101.0001	0084	001	24101.0001	0084	001	200.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
Totais do dia 01:								200.000,00
12/01/2024	3	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.365,95
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
12/01/2024	4	13301.0004	0084	001	21101.0001	0084	001	70.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor							
Totais do dia 12:								72.365,95
15/01/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	486,69
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Jan/24							
15/01/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
Totais do dia 15:								2.286,69
18/01/2024	2	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	75.145,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 18:								75.145,00
19/01/2024	2	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.102,32
Histórico:	Pg. juros ref.jan/24.							
Totais do dia 19:								1.102,32
20/01/2024	2	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								800,00
22/01/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	285,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jan/24							
Totais do dia 22:								285,32
25/01/2024	3	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.325,32
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
25/01/2024	4	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								36.325,32
26/01/2024	2	34201.0018	0084	001	11101.0001	0084	001	2.256,32
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
Totais do dia 26:								2.256,32
30/01/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.Jan/24							
Totais do dia 30:								250,00
31/01/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.658,36
Histórico:	Vr. simples ref.jan/24.							
31/01/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.Jan/24							
31/01/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.Jan/24							
Totais do dia 31:								8.958,36
Totais do mês de Janeiro:								399.775,28
14/02/2024	2	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.568,36
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 14:								2.568,36
15/02/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	498,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Fev/24							
15/02/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
Totais do dia 15:								2.298,65
19/02/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	275,36
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/24							
Totais do dia 19:								275,36
20/02/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.701,32
Histórico:	Pg. simples ref.jan/24.							
20/02/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310,

Telefone: (99) 81477591

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
								Totais do dia 20:
								8.501,32
21/02/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.995,36
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
								Totais do dia 21:
								1.995,36
23/02/2024	4	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	74.365,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
23/02/2024	5	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	22.653,32
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
23/02/2024	6	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,32
Histórico:	Pg. juros ref.fev/24.							
								Totais do dia 23:
								98.018,64
25/02/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 25:
								15.000,00
28/02/2024	4	34201.0018	0084	001	11101.0001	0084	001	2.548,63
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
28/02/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/24							
28/02/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/24							
								Totais do dia 28:
								3.848,63
29/02/2024	3	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.256,45
Histórico:	Vr. simples ref.fev/24.							
29/02/2024	4	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/24							
								Totais do dia 29:
								7.506,45
								Totais do mês de Fevereiro:
								140.012,77
12/03/2024	3	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
12/03/2024	4	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.010,32
Histórico:	Pg. juros ref.mar/24.							
								Totais do dia 12:
								16.010,32
15/03/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	458,25
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/24							
15/03/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
								Totais do dia 15:
								2.258,25
19/03/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	285,35
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/24							
								Totais do dia 19:
								285,35
20/03/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.365,55
Histórico:	Pg. simples ref.fev/24.							
20/03/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
								Totais do dia 20:
								8.165,55
23/03/2024	2	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.469,25
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
								Totais do dia 23:
								2.469,25
25/03/2024	3	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	23.659,45
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
25/03/2024	4	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 25:
								38.659,45
28/03/2024	3	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	75.495,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
28/03/2024	4	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.856,95
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310,

Telefone: (99) 81477591



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 28:								77.354,95
29/03/2024	3	34201.0018	0084	001	11101.0001	0084	001	2.459,12
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							250,00
29/03/2024	4	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. internet ref.mar/24							
Totais do dia 29:								2.709,12
31/03/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.659,58
Histórico:	Vr. simples ref.mar/24.							300,00
31/03/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/24							1.000,00
31/03/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/24							
Totais do dia 31:								8.959,58
Totais do mês de Março:								156.868,82
								15.000,00
12/04/2024	2	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 12:								15.000,00
								485,35
15/04/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/24							1.800,00
15/04/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 15:								2.285,35
								275,65
19/04/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/24							
Totais do dia 19:								275,65
								7.699,26
20/04/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. simples ref.mar/24.							800,00
20/04/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								8.499,26
								15.000,00
25/04/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								15.000,00
								75.985,00
26/04/2024	5	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							2.458,68
26/04/2024	6	34201.0018	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							2.548,77
26/04/2024	7	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							21.358,65
26/04/2024	8	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 26:								102.351,10
								1.958,65
29/04/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
Totais do dia 29:								1.958,65
								7.546,25
30/04/2024	5	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	
Histórico:	Vr. simples ref.abr/24.							250,00
30/04/2024	6	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. internet ref.abr/24							300,00
30/04/2024	7	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/24							1.000,00
30/04/2024	8	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/24							
Totais do dia 30:								9.096,25
Totais do mês de Abril:								154.466,26
								1.025,95
10/05/2024	2	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	
Histórico:	Pg. juros ref.mai/24.							
Totais do dia 10:								1.025,95

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603-380

Telefone: (99) 81477591



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/05/2024	2	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
								Totais do dia 13:
								15.000,00
15/05/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	475,32
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/24							
15/05/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 15:
								2.275,32
19/05/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	285,65
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/24							
								Totais do dia 19:
								285,65
20/05/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	5.485,25
Histórico:	Pg. simples ref.abr/24.							
20/05/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
								Totais do dia 20:
								6.285,25
23/05/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	20.365,85
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
								Totais do dia 23:
								20.365,85
24/05/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.850,68
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
								Totais do dia 24:
								1.850,68
25/05/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 25:
								15.000,00
29/05/2024	4	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	76.795,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
29/05/2024	5	34201.0018	0084	001	11101.0001	0084	001	2.453,66
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
29/05/2024	6	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/24							
								Totais do dia 29:
								79.498,66
31/05/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.956,12
Histórico:	Vr. simples ref.mai/24.							
31/05/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/24							
31/05/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/24							
								Totais do dia 31:
								9.256,12
								Totais do mês de Maio:
								150.843,48
07/06/2024	2	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.134,85
Histórico:	Pg. juros ref.jun/24.							
								Totais do dia 07:
								1.134,85
12/06/2024	2	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
								Totais do dia 12:
								15.000,00
15/06/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	485,12
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/24							
15/06/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 15:
								2.285,12
17/06/2024	2	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	73.235,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 17:
								73.235,00
20/06/2024	4	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.999,56
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24.							
20/06/2024	5	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	295,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jun/24							

Livro Diário Nº. 5

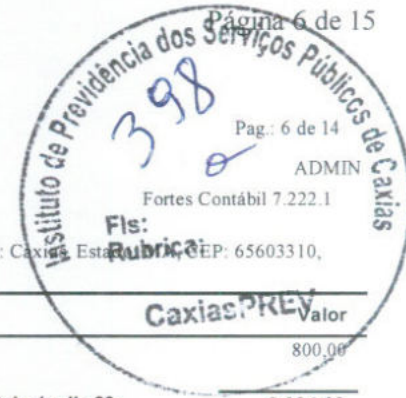
Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: RJ, CEP: 65603310,

Telefone: (99) 81477591



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/06/2024	6	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								9.094,88
24/06/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.365,44
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 24:								21.365,44
25/06/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								15.000,00
27/06/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.900,35
Histórico:	Pg desp.com veiculos.							
Totais do dia 27:								1.900,35
28/06/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg internet ref.jun/24							
Totais do dia 28:								250,00
30/06/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.854,01
Histórico:	Vr. simples ref.jun/24.							
30/06/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg consumo telefone ref.jun/24							
30/06/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg desp.com softwares ref.jun/24							
Totais do dia 30:								9.154,01
Totais do mês de Junho:								148.419,65
14/07/2024	2	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.569,35
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 14:								2.569,35
15/07/2024	4	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
15/07/2024	5	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	498,33
Histórico:	Pg consumo de energia ref.jul/24.							
15/07/2024	6	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 15:								17.298,33
18/07/2024	3	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	75.113,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
18/07/2024	4	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	285,65
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul/24.							
Totais do dia 18:								75.398,65
20/07/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.854,61
Histórico:	Pg. simples ref.jun/24.							
20/07/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								8.654,61
25/07/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								15.000,00
26/07/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.458,74
Histórico:	Pg serviços terceiros.							
Totais do dia 26:								21.458,74
30/07/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg internet ref.jul/24.							
Totais do dia 30:								250,00
31/07/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.854,61
Histórico:	Vr. simples ref.jul/24.							
31/07/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg consumo telefone ref.jul/24.							
31/07/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg desp.com softwares ref.jul/24.							



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: PR, CEP: 85800-000

Telefone: (99) 81477591

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
								Totais do dia 31:	9.154,61
								Totais do mês de Julho:	149.784,29
07/08/2024	2	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.235,36	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 07:	2.235,36
12/08/2024	2	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 12:	15.000,00
15/08/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	496,25	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/24.								
15/08/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00	
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 15:	2.296,25
18/08/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	275,56	
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/24.								
								Totais do dia 18:	275,56
20/08/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.652,36	
Histórico:	Pg. simples ref.jul/24.								
20/08/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00	
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
								Totais do dia 20:	8.452,36
23/08/2024	3	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	74.654,85	
Histórico:	Rec. receita ref.								
23/08/2024	4	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.958,12	
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 23:	76.612,97
25/08/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 25:	15.000,00
28/08/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	22.658,79	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 28:	22.658,79
30/08/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00	
Histórico:	Pg. internet ref.ago/24.								
								Totais do dia 30:	250,00
31/08/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.568,99	
Histórico:	Vr. simples ref.ago/24.								
31/08/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/24.								
31/08/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/24.								
								Totais do dia 31:	8.868,99
								Totais do mês de Agosto:	151.650,28
09/09/2024	2	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.245,87	
Histórico:	Pg. juros ref.set/24.								
								Totais do dia 09:	1.245,87
12/09/2024	2	21101.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 12:	15.000,00
15/09/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	485,36	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/24.								
15/09/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00	
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 15:	2.285,36
18/09/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	285,45	
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/24.								
								Totais do dia 18:	285,45
20/09/2024	4	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.648,12	

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310

Telefone: (99) 81477591



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. simples ref.ago/24.							
20/09/2024	5	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.657,24
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
20/09/2024	6	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								30.105,36
25/09/2024	3	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	75.685,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
25/09/2024	4	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								90.685,00
27/09/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.856,25
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
Totais do dia 27:								1.856,25
30/09/2024	5	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.356,88
Histórico:	Vr. simples ref.set/24.							
30/09/2024	6	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.set/24.							
30/09/2024	7	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/24.							
30/09/2024	8	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/24.							
Totais do dia 30:								8.906,88
Totais do mês de Setembro:								150.370,17
14/10/2024	2	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	1.036,32
Histórico:	Pg. juros ref.out/24.							
Totais do dia 14:								1.036,32
15/10/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	477,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/24.							
15/10/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
Totais do dia 15:								2.277,35
18/10/2024	2	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	73.254,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 18:								73.254,00
19/10/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	295,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/24.							
Totais do dia 19:								295,32
20/10/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.356,88
Histórico:	Pg. simples ref.set/24.							
20/10/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								8.156,88
25/10/2024	3	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.654,38
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
25/10/2024	4	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
Totais do dia 25:								36.654,38
30/10/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/24.							
Totais do dia 30:								250,00
31/10/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.547,57
Histórico:	Vr. simples ref.out/24.							
31/10/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/24.							
31/10/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/24.							
Totais do dia 31:								8.847,57



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603810, Telefone: (99) 81477591

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do mês de Outubro:								130.771,82
15/11/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	468,25
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.nov/24.							
15/11/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
Totais do dia 15:								2.268,25
19/11/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	289,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/24.							
Totais do dia 19:								289,32
20/11/2024	3	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.547,57
Histórico:	Pg. simples ref.out/24.							
20/11/2024	4	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								8.347,57
22/11/2024	3	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.465,36
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
22/11/2024	4	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.756,36
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
Totais do dia 22:								4.221,72
25/11/2024	3	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	75.674,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
25/11/2024	4	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 25:								90.674,00
26/11/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	21.125,24
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 26:								21.125,24
29/11/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.nov/24.							
Totais do dia 29:								250,00
30/11/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.363,33
Histórico:	Vr. simples ref.nov/24.							
30/11/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/24.							
30/11/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.							
Totais do dia 30:								8.663,33
Totais do mês de Novembro:								135.839,43
15/12/2024	3	34201.0013	0084	001	11101.0001	0084	001	495,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.dez/24.							
15/12/2024	4	34201.0011	0084	001	11101.0001	0084	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
Totais do dia 15:								2.295,35
19/12/2024	2	34201.0014	0084	001	11101.0001	0084	001	295,35
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/24.							
Totais do dia 19:								295,35
20/12/2024	4	11101.0001	0084	001	41105.0001	0084	001	76.555,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/12/2024	5	21301.0010	0084	001	11101.0001	0084	001	7.458,65
Histórico:	Pg. simples ref.nov/24.							
20/12/2024	6	34201.0020	0084	001	11101.0001	0084	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
Totais do dia 20:								84.813,65
23/12/2024	3	34201.0023	0084	001	11101.0001	0084	001	2.695,03
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
23/12/2024	4	34301.0001	0084	001	11101.0001	0084	001	958,32
Histórico:	Pg. juros ref.dez/24.							
Totais do dia 23:								3.653,35



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: RJ, CEP: 65608310,

Telefone: (99) 81477591

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/12/2024	2	34101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	15.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 25:
								15.000,00
26/12/2024	2	32101.0003	0084	001	11101.0001	0084	001	22.457,19
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
								Totais do dia 26:
								22.457,19
27/12/2024	2	34201.0027	0084	001	11101.0001	0084	001	1.850,55
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.							
								Totais do dia 27:
								1.850,55
30/12/2024	2	34201.0043	0084	001	11101.0001	0084	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.dez/24.							
								Totais do dia 30:
								250,00
31/12/2024	4	31101.0005	0084	001	21301.0010	0084	001	7.485,69
Histórico:	Vr. simples ref.dez/24.							
31/12/2024	5	34201.0015	0084	001	11101.0001	0084	001	300,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/24.							
31/12/2024	6	34201.0040	0084	001	11101.0001	0084	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.							
31/12/2024	7	41105.0001	0084	001				901.955,85
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				3.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				3.429,30
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				3.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				5.810,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				8.514,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				9.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				12.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				12.176,41
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				16.983,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				19.917,43
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				21.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				91.107,84
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				180.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				252.477,45
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7	51101.0001	0084	001				261.739,61
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7				24301.0001	0084	001	252.477,45
Histórico:	LUCROS ACUMULADOS							
31/12/2024	7				31101.0005	0084	001	91.107,84
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7				32101.0003	0084	001	261.739,61
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7				34101.0003	0084	001	180.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							
31/12/2024	7				34201.0011	0084	001	21.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO							

Livro Diário Nº. 5



Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310,

Telefone: (99) 81477591

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2024		7			34201.0013	0084	001	5.810,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0014	0084	001	3.429,30
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0015	0084	001	3.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0018	0084	001	12.176,41
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0020	0084	001	9.600,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0023	0084	001	19.917,43
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0027	0084	001	16.983,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0040	0084	001	12.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34201.0043	0084	001	3.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			34301.0001	0084	001	8.514,27
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
31/12/2024		7			51101.0001	0084	001	901.955,85
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIC							
Totais do dia 31:								1.812.697,39
Totais do mês de Dezembro:								1.943.312,83

Balço Patrimonial

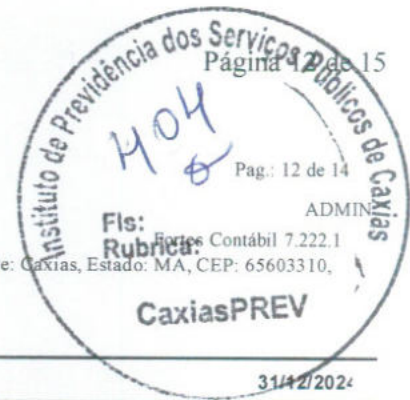
Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310.

Telefone: (99) 81477591

NIRE: 21600137624 - Data: 27/01/2020



Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	426.816,16	D
11	Ativo Circulante	356.816,16	D
111	Disponível	356.816,16	D
11101	Caixa Geral	356.816,16	D
11101.0001	Caixa	356.816,16	D
13	Ativo Permanente	70.000,00	D
133	Imobilizado	70.000,00	D
13301	Bens Em Operação	70.000,00	D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	70.000,00	D
Total Ativo		426.816,16	D
2	*** Passivo ***	426.816,16	C
21	Passivo Circulante	25.661,29	D
211	Fornecedores	35.000,00	D
21101	Fornecedores Nacionais	35.000,00	D
21101.0001	Fornecedores Diversos	35.000,00	D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	9.338,71	C
21301	Impostos e Contribuições	9.338,71	C
21301.0010	Simplex a Recolher	9.338,71	C
24	Patrimônio Líquido	452.477,45	C
241	Capital Social Integralizado	200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	252.477,45	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	252.477,45	C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	252.477,45	C
Total Passivo		426.816,16	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 426.816,16 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41 NIRE: 21600137624 - Data: 27/01/2020

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65608310, Telefone: (99) 81477591

Estabelecimentos: 0084 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	901.955,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	901.955,85
010.01.03	Vendas de Serviços	901.955,85
(-) 020	Deduções da Receita	91.107,84
020.01	Impostos Faturados	91.107,84
020.01.05	Simples	91.107,84
(=) 030	Receita Líquida	810.848,01
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	261.739,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	261.739,61
(=) 060	Lucro Bruto	549.108,40
(-) 070	Despesas Operacionais	296.630,95
070.01	Despesas com Vendas	180.000,00
070.02	Despesas Administrativas	108.116,68
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	8.514,27
070.03.01	Despesas Financeiras	8.514,27
(=) 110	Lucro Operacional	252.477,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	252.477,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	252.477,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	252.477,45

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), nº 23, QD A ANEXO A, bairro ANTENOR VIANA, CEP 65603-310, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.140.337/0001-41 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600137624 por despacho de 27/01/2020.

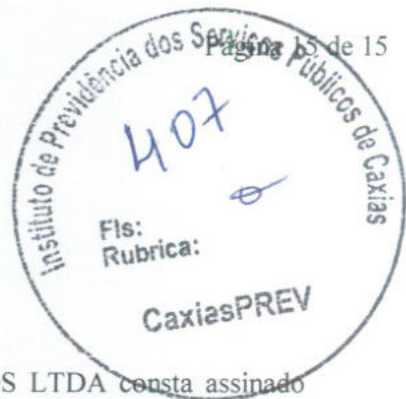
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04702499351	FERNANDO VIEIRA LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 12:26 SOB Nº 20250523280.
PROTOCOLO: 250523280 DE 24/04/2025. NIRE: 21600137624.
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65603310-0001

Telefone: (99) 81477591

NIRE: 21600137624 - Data: 27/01/2020



Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***		426.816,16 D
11	Ativo Circulante		356.816,16 D
111	Disponível		356.816,16 D
11101	Caixa Geral		356.816,16 D
11101.0001	Caixa		356.816,16 D
13	Ativo Permanente		70.000,00 D
133	Imobilizado		70.000,00 D
13301	Bens Em Operação		70.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		70.000,00 D
Total Ativo			426.816,16 D
2	*** Passivo ***		426.816,16 C
21	Passivo Circulante		25.661,29 D
211	Fornecedores		35.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais		35.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos		35.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		9.338,71 C
21301	Impostos e Contribuições		9.338,71 C
21301.0010	Simplex a Recolher		9.338,71 C
24	Patrimônio Líquido		452.477,45 C
241	Capital Social Integralizado		200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito		200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito		200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados		252.477,45 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados		252.477,45 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados		252.477,45 C
Total Passivo			426.816,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 426.816,16 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais e Dezesesseis Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.140.337/0001-41 NIRE: 21600137624 - Data: 27/01/2020

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), Complemento: QD A ANEXO A, N.º: 23, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 63310-000, Telefone: (99) 81477591

Estabelecimentos: 0084 - LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	901.955,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	901.955,85
010.01.03	Vendas de Serviços	901.955,85
(-) 020	Deduções da Receita	91.107,84
020.01	Impostos Faturados	91.107,84
020.01.05	Simples	91.107,84
(=) 030	Receita Líquida	810.848,01
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	261.739,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	261.739,61
(=) 060	Lucro Bruto	549.108,40
(-) 070	Despesas Operacionais	296.630,95
070.01	Despesas com Vendas	180.000,00
070.02	Despesas Administrativas	108.116,68
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	8.514,27
070.03.01	Despesas Financeiras	8.514,27
(=) 110	Lucro Operacional	252.477,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	252.477,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	252.477,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	252.477,45

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fernando Vieira Lobo
Socio-Administrador
CPF: 047.024.993-51

Rafael Nunes dos Reis Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375/O

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23 QD A ANEXO A – ANTENOR VIANA CEP: 65.603-310

CNPJ – 36.140.337/0001-41 IE – 12.633.575-3 NIRE - 21600137624

Caxias – Maranhão



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{356.816,16 + 0,00}{25.661,29 + 0,00} = 13,90$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{356.816,16}{25.661,29} = 13,90$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{426.816,16}{25.661,29 + 0,00} = 16,63$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{25.661,29 + 0,00}{426.816,16} = 0,06$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Fernando Vieira Lobo
Titular/Administrador
CPF: 047.024.993-51



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.140.337/0001-41, estabelecida na **RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPÊM)**, 23 QD A ANEXO A – ANTENOR VIANA CEP: 65.603-310 CAXIAS-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21600137624 por despacho de **27/01/2020**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.41-2-06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de dezembro de 2024

FERNANDO VIEIRA LOBO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 047.024.993-51 RG: 031457102006-0 SESP-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

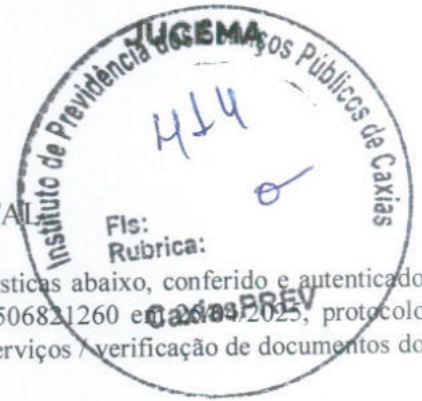
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04702499351	FERNANDO VIEIRA LOBO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 10:15 SOB Nº 20250523329.
PROTOCOLO: 250523329 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506797016. CNPJ DA SEDE: 36140337000141.
NIRE: 21600137624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12506821260 e 250523280, protocolo 250523280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600137624
CNPJ:	36140337000141
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375/0
04702499351	FERNANDO VIEIRA LOBO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 12:26 SOB Nº 20250523280.
PROTOCOLO: 250523280 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506821260. NIRE: 21600137624.
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

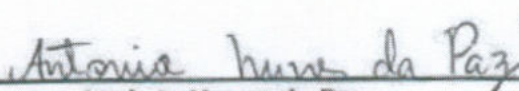
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

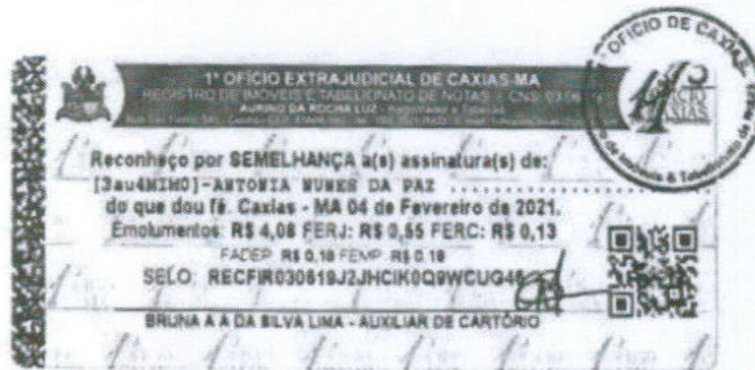


Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INCR. CNPJ: 36.140.337/0001-41, INSC. ESTADUAL: 12.633.575-3, COM SEDE NA RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPÉM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CAXIAS/MA, é fornecedora de diversos produtos de boa qualidade à empresa acima mencionada, e sempre nos entregou dentro das especificações técnicas estabelecidas. Portanto, atestamos a capacidade técnica desta empresa e de seu respectivo responsável, nos seguintes produtos:

- ✓ Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.
- ✓ Material de Expediente em Geral.
- ✓ Material de Limpeza leve e pesada.

Caxias (MA), 12 de janeiro de 2021.


Antônia Nunes da Paz
EMPRESÁRIA
ID.: 051260312014-0 SESP-MA CPF: 282.867.583-15



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Ceará-MA

CNPJ 06.066.768/0001-26
 Rua Coronel Libânio LOBO, Nº 752- CENTRO
 CEP: 66008-010 - CAXIAS-MA
 TELEFONE:(99) 3621-2366
 E-mail: strcoaxiasma@yahoo.com

CONSTRUINDO CIDADANIA COM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO.

FIRMA
 (Requisito)
 MA, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE WILSON DA SILVA

JOSE WILSON DA SILVA

CPF: 407.078.223-00

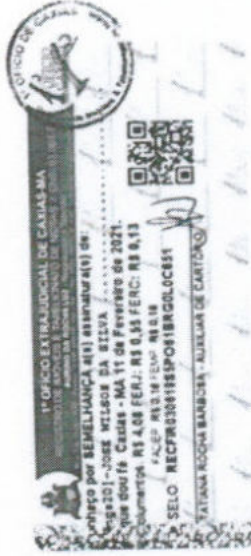
Secretário de Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, INCR. CNPJ: 36.140.337/0001-41, INSC. ESTADUAL: 12.633.575-3, COM SEDE NA RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPÊM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CAXIAS/MA, forneceu Materiais de Limpeza e de Expediente, de interesse desta administração Sindical.

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT.
ÁGUA SANITÁRIA	BRILUX	CX	04
DETERGENTE LÍQUIDO	YPÉ	CX	05
ESPONJA DUPLA FACE	SCOTCH BRITE	CX	04
LUSTRADOR, PARA LUSTRAR MÓVEIS	BRAVO	CX	04
PALHA, AÇO	ASSOLAN	PCT	10
PANO DE PRATO	KARSTEN MALAGUETA	UND	07
SACO PLÁSTICO LIXO	PLASTIL	PCT	15
ALCOOL COMUM	PROLINK	CX	01
RODO CORPO DE MADEIRA	BETTANIN	UND	10
APONTADOR	STAEDTLER	CX	02
FITA GOMADA	TESA	PCT	01
CALCULADORA PEQUENA	KENKO	UND	03
CANETA ESFEROGRÁFICA	BIC	CX	03
CLIPS 100 CX C/100 GALVANIZADO	ACC	CX	04
COLA BRANCA 1KG	ACRILEX	CX	02
GRAMPEADOR MÍDIO P/ 25 FLS	KEEP	UND	03
PAPEL A4	XAMEX	CX	01

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Ceará-MA

CNPJ 06.098.788/0001-26
 Rua Coronel Libânio LOBO, Nº 752- CENTRO
 CEP: 62008-010 - CAXIAS-MA
 TELEFONE:(99) 3621-2366
 E-mail: atrc@atrcma.org.br

CONSTRUINDO CIDADANIA COM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO.



MA, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE WILSON DA SILVA

JOSE WILSON DA SILVA

CPF: 407.078.223-00

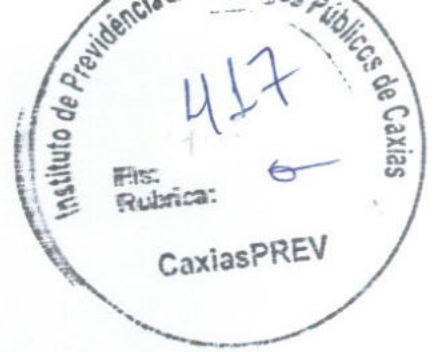
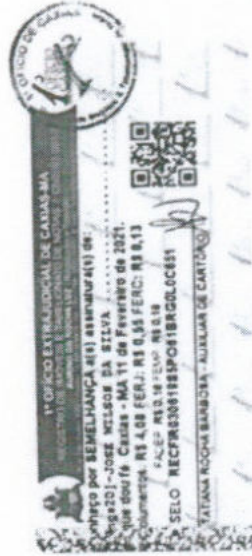
Secretário de Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, INCR. CNPJ: 36.140.337/0001-41, INSC. ESTADUAL: 12.633.575-3, COM SEDE NA RUA DA FAZENDA (ALTO DO IPÊM), 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CAXIASIMA, forneceu Materiais de Limpeza e de Expediente, de interesse desta administração Sindical.

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT.
ÁGUA SANITÁRIA	BRILUX	CX	04
DETERGENTE LIQUIDO	YPÊ	CX	05
ESPONJA DUPLA FACE	SCOTCH BRITE	CX	04
LUSTRADOR, PARA LUSTRAR MÓVEIS	BRAVO	CX	04
PALHA, AÇO	ASSOLAN	PCT	10
PANO DE PRATO	KARSTEN MALAGUETA	UND	07
SACO PLÁSTICO LIQO	PROLINK	PCT	15
ALCOOL COMUM	BETTANIN	CX	01
RODO CORPO DE MADEIRA	STAEDTLER	UND	10
APONTADOR	TESA	CX	02
FITA GOMADA	KENKO	PCT	01
CALCULADORA PEQUENA	BIC	UND	03
CANETA ESFEROGRÁFICA	ACC	CX	03
CLIPS 1/0 CX C/100 GALVANIZADO	ACC	CX	04
COLA BRANCA 1KG	ACRILEX	CX	02
GRAMPEADOR MEDIO P/ 25 FLS	KEEP	UND	03
PAPEL A4	XAMEX	CX	01

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.140.337/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020	Fis: Rubrica: CaxiasPREV
---	---	--------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM)

NÚMERO
23

COMPLEMENTO
QUADRAA ANEXO A

CEP
65.603-310

BAIRRO/DISTRITO
ANTENOR VIANA

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBODISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8147-7591

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.140.337/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2020

CaxiasPREV

NOME EMPRESARIAL
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM)

NÚMERO
23

COMPLEMENTO
QUADRA ANEXO A

CEP
65.603-310

BAIRRO/DISTRITO
ANTENOR VIANA

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBODISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8147-7591

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 15:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025
 SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025, ÀS 09HRS 00MIN.
 LOCAL: WWW.BBMNET.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 RAZÃO SOCIAL: LOBO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 INSC. EST.: 128437812 CNPJ Nº 36.140.337/0001-41
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
 ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A
 BAIRRO: ANTENOR VIANA CIDADE: CAXIAS/MA
 CEP: 65603-310 E-MAIL: LOBODISTRICX@GMAIL.COM
 TELEFONE: (99) 98809-9269 FAX:
 CONTATO DA LICITANTE: FERNANDO VIEIRA LOBO
 BANCO DA LICITANTE:
 Nº DA AGÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PURO	PACOTE	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MANÁ	PACOTE	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.	PIRACANJUBA	PACOTE	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.	MABEL	PACOTE	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00

Fls:
Rubrica:

CaxiasPREV

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
 CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

		PILAR	PACOTE		R\$	R\$
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES		PACOTE	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
6	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.	MAMMAMIA	PACOTE	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
7	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.	FORTALEZA	PACOTE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
8	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,	PRIMOR	KG	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
11	ISQUEIRO BIC GRANDE	BIC	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
12	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	UNIDADE E	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
13	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	RIO GRANDE	UNIDADE E	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
14	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	RIO GRANDE	UNIDADE E	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	RIO GRANDE	UNIDADE E	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
17	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND	PRA FESTA	PACOTE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
18	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.	ANA ROSA	UNIDADE E	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
19	FRANGO	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	CALABRESA	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
21	CARNE DE PORCO	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

Rubrica:

CaxiasPREV

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A. ANTENOR VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA

CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

22	CARNE DE SOL	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	COSTELA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
24	CARNE MACIÇA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
25	TOMATE	CEASA	KG	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
26	CEBOLA	CEASA	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
27	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO	CEASA	KG	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
28	PIMENTÃO	CEASA	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
29	PIMENTA DE GOSTO	CEASA	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
30	PÉ DE ALFACE	CEASA	KG	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
31	FARINHA BRANCA	IDEAL	KG	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32	PEPINO	CEASA	KG	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
33	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML	MARATÁ	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
34	FEIJÃO CARIOCA	TIA DORA	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
36	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES	COPOPLAST	PACOTE	80	R\$ 7,94	R\$ 635,20
37	ALCATRA BOVINA	FRIGOCHAVES	KG	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
38	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G	KNORR	CAIXA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
39	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G	KNORR	CAIXA	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
40	CORANTE EM PACOTE DE 250G	MARATÁ	PACOTE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
41	ALHO	CEASA	KG	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
42	ARROZ TIPO 01	PAINHO	KG	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
43	FEIJÃO PRETO	TIA DORA	KG	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
45	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO	TRAMONTINA	DUZIA	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
46	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA	IDEAL	PCT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
47	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	MEGAALUMINI O	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
48	DUZIAS DE COLHERES	TRAMONTINA	DUZIA	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
49	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA	PANELAR	UND	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00



LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA

CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

	PANELAR	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
51	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM				
52	MASSA PRONTA PARA BOLO	ITALAC	UND	R\$ 12,00	R\$ 288,00
53	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12 CM, DIÂMETRO: 12 CM E MATERIAL : ALUMÍNIO	PANELUX	UND	R\$ 33,00	R\$ 165,00
54	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM	PLASTIC	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
55	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207	TERMOLAR	UND	R\$ 58,00	R\$ 348,00
56	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.	TRAMONTINA	UND	R\$ 33,00	R\$ 66,00
57	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS	TRAMONTINA	UND	R\$ 19,00	R\$ 114,00
58	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.	TRAMONTINA	UND	R\$ 47,00	R\$ 188,00
59	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM	PLASTIC	UND	R\$ 22,50	R\$ 90,00
60	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML	ACRILEX	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
61	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUÇO PRESTIGE M VIDRO 300 ML	DURALEX	UND	R\$ 43,00	R\$ 86,00
62	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV	TRAMONTINA	UND	R\$ 21,00	R\$ 252,00
63	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA	TRAMONTINA	UND	R\$ 103,00	R\$ 206,00
64	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR	ITACOLOMY	UND	R\$ 36,00	R\$ 720,00
65	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP	PLASTIC	UND	R\$ 26,00	R\$ 156,00
66	JARRAS PARA SUÇO DE 3 LITROS	DURALEX	UND	R\$ 29,00	R\$ 174,00
67	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7	TRAMONTINA	UND	R\$ 105,00	R\$ 210,00
68	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	UND	R\$ 53,00	R\$ 636,00
69	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	SOYA	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....					R\$ 50.603,70
cinquenta mil, seiscentos e três reais e setenta centavos					

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.



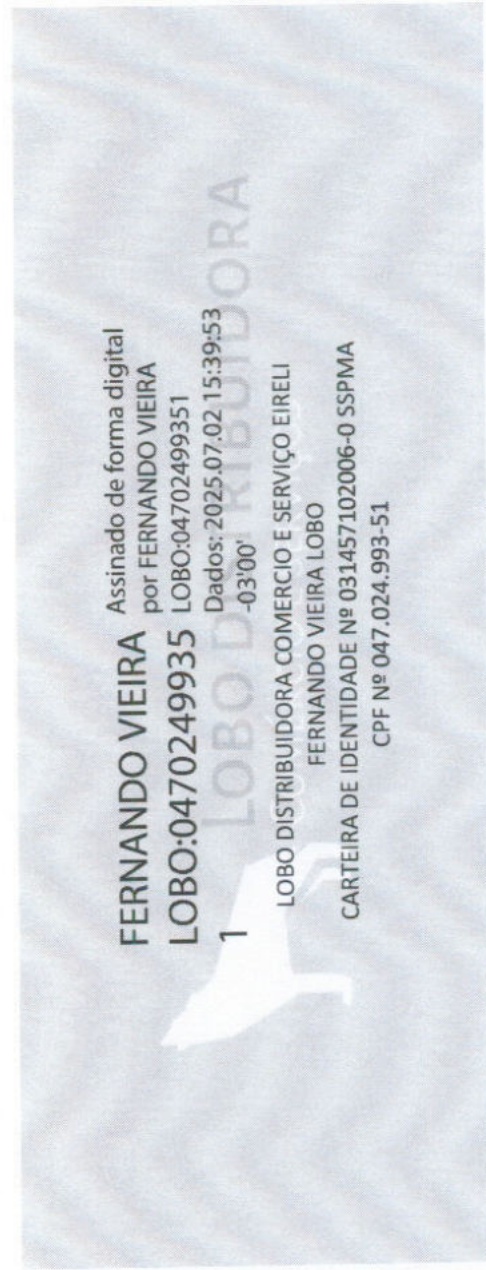
LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPÊM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
 CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

[36.140.337/0001-41]
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI
Rua da Fazenda (Alto do IPEM) 23 - Jd. Anexo A
Antenor Viana - CEP 65.603-310
Caxias - MA



FERNANDO VIEIRA Assinado de forma digital
por FERNANDO VIEIRA
LOBO:0470249935 LOBO:04702499351
1 Dados: 2025.07.02 15:39:53
-03'00'
LOBO DISTRIBUIDORA
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
FERNANDO VIEIRA LOBO
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 031457102006-0 SSPMA
CPF Nº 047.024.993-51



LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPEM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 49.051.954/0001-12 NIRE 22200666477
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Rodrigo Soares Livramento, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1996, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 066.218.873-02 e RG nº. 3417269 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra A7, nº 15, Conj. P. Uruguai, Bairro Vale Quem Tem, CEP: 64057-413, Teresina-PI.

Rafaela Maia Fazolo, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/11/1983, inscrita no CPF sob o nº. 096.031.387-70 e Carteira de Identidade nº 1765075 SSP-ES, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 9525, Cond. Terras Alphaville, Casa AS32, Quadra 07, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-650, Teresina-PI.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200666477 em 04/01/2023 com sede à Avenida Raul Lopes, nº 1000, Quiosq Alt-64, Bairro Noivos, CEP 64.046-010, Teresina – PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.051.954/0001-12 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração de Nome Empresarial e Nome Fantasia:
A sociedade girará sob o Nome Empresarial **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA** e Nome Fantasia **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE**.

Cláusula Segunda – Da alteração do Endereço:
A sociedade terá sede à **Rua Afonso Pena, 2010 B, Bairro Lourival Parente, CEP 64.023-300, Teresina-PI**.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social:

Doravante o objeto social será:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4672-



9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Cláusula Quarta – Da retirada de sócio e transferência de quotas:

Retira-se da sociedade a sócia **Rafaela Maia Fazolo**, acima qualificada, detentora de 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), **cede e transfere neste ato a totalidade das quotas para o sócio remanescente Rodrigo Soares Livramento**, acima qualificado. O capital social, por força da cessão e transferência de quotas, fica inalterado e passa neste ato a ser totalmente integralizado, distribuído em:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Rodrigo Soares Livramento	100%	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira declara sanado todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quinta - O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Cláusula Sexta – Da alteração da Administração:

A administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Rodrigo Soares Livramento** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, assinando **isoladamente**, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros;

Cláusula Sétima: Da declaração de desimpedimento do Administrador:

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA** e nome fantasia de **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE**.

Clausula Segunda. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional e internacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira. A sociedade tem sua sede à **Rua Afonso Pena, 2010 B, Bairro Lourival Parente, CEP 64.023-300, Teresina-PI.**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta. A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio como se segue:

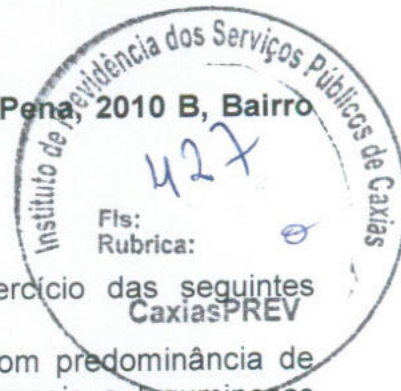
Sócio	%	Nº. Quotas	Valor R\$
Rodrigo Soares Livramento	100%	50.000	R\$50.000,00
Total	100%	50.000	R\$50.000,00

Cláusula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo Único - O sócio não responde subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da empresa, salvo se comprovada fraude, dolo ou simulação.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



Cláusula Nona. A administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Rodrigo Soares Livramento** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, assinando **separadamente**, e a ele caberá o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

Cláusula Décima. O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a **Título de Pró-labore**, cujo valor não ultrapasse as limitações legais vigentes;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira. O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital social, podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou/ compensar os prejuízos de exercícios futuros;

Cláusula Décima Segunda - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso;

Cláusula Décima Terceira - Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Quarta. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quinta. O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sexta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Sétima. Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento em UMA única via.

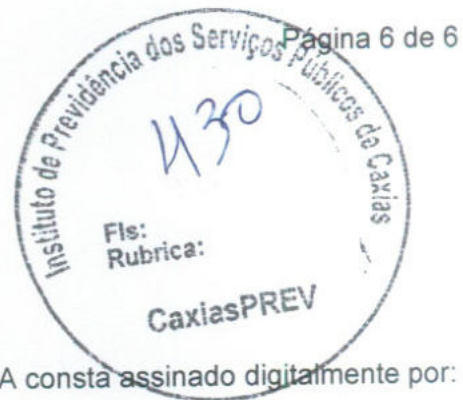
Teresina - PI, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Soares Livramento
Sócio/Administrador

RAFAELA MAIA FAZOLO
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06621887302	RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
09603138770	RAFAELA MAIA FAZOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 11:23 SOB N° 20250059371.
PROTOCOLO: 250059371 DE 03/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502064391. CNPJ DA SEDE: 49051954000112.
NIRE: 22200666477. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.
SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO SOARES LIVRAMENTO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 13/10/1996, nº do CPF 066.218.873-02, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA A7, nº 15, Vale Quem Tem, CEP: 64057-413;

RAFAELA MAIA FAZOLO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 29/11/1983, nº do CPF 096.031.387-70, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA João XXIII, nº 3820, APT 1403, Recanto das Palmeiras, CEP: 64045-795;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, e usará a expressão Chico Xique - Teresina Shopping como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RAUL LOPES, nº 1000, QUIOSQ ALT-64, NOIVOS, Teresina - PI, CEP: 64046010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS); 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS); 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 29/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO SOARES LIVRAMENTO	33000	33.000,00	66,00
RAFAELA MAIA FAZOLO	17000	17.000,00	34,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO SOARES LIVRAMENTO, RAFAELA MAIA FAZOLO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

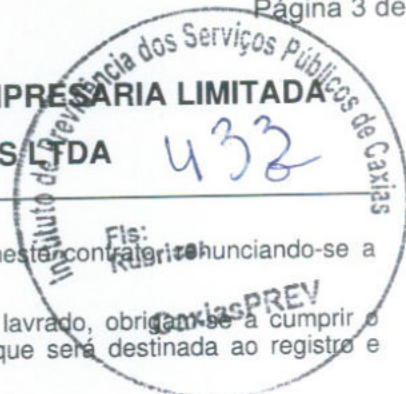
CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA



CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 29 de dezembro de 2022

RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
Sócio/Administrador

RAFAELA MAIA FAZOLO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06621887302	RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
09603138770	RAFAELA MAIA FAZOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 11:44 SOB Nº 22200666477.
PROTOCOLO: 220821623 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300099880. CNPJ DA SEDE: 49051954000112.
NIRE: 22200666477. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.051.954/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2023

NOME EMPRESARIAL

SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AFONSO PENA

NÚMERO

2010 B

COMPLEMENTO

CEP

64.023-300

BAIRRO/DISTRITO

LOURIVAL PARENTE

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@MENDONCACONTABIL.COM

TELEFONE

(86) 3025-0405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 11:15:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.051.954/0001-12

NOME EMPRESARIAL:

SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO SOARES LIVRAMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2025 às 11:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **49.051.954/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:57 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **0DA4.D8E1.F9F2.5CF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010211657505

CPF/CNPJ: 49.051.954/0001-12

Nome/Razão Social: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2025 18:43:32
VÁLIDA ATÉ 26/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 22ACB9B3-C8B9-4D9C-9D24-11E5F260FEF9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 289.202/25-28

CPF/CNPJ: 49.051.954/0001-12

Contribuinte: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:06:53 h, do dia 27/06/2025.

Validade: 25/09/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 6F52FD7419AA9607

Nº Via: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.051.954/0001-12
Razão Social: PSL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD
Endereço: AV RAUL LOPES 1000 / NOIVOS / TERESINA / PI / 64046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062101576016884359

Informação obtida em 27/06/2025 19:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.051.954/0001-12
Certidão n°: 24455686/2025
Expedição: 03/05/2025, às 13:30:05
Validade: 30/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.051.954/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3891940

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 49051954000112, REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 2010 B
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Junho de 2025 às 18 h 48 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3891940. Código verificador: 63D9D.842FB.80583.D7EE2



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197304559

Nome Fantasia: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE

Razão Social: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 49.051.954/0001-12

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Município: Teresina

Endereço: RUA AFONSO PENA, LOURIVAL PARENTE

CEP: 64023300

Local e data: Teresina, quarta, 05 de fevereiro de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

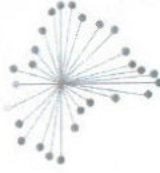
Código de Autenticidade: **Q6LNCB95**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
EMPREENHEU FICOU MAIS FÁCIL



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 666.712-0

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
49.051.954/0001-12	22200666477	04/01/2023

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA	RODRIGO SOARES LIVRAMENTO	066.218.873-02

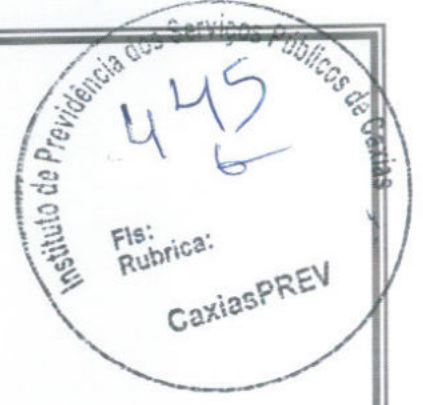
LOCALIZAÇÃO
Rua AFONSO PENA 2010 B
TERESINA
64023-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

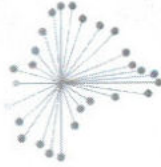
Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

- | | |
|---------|--|
| 4647801 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| 4649401 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| 4649402 | COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| 4649404 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4651601 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 4651602 | COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA |
| 4672900 | COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4679699 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| 4530701 | COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| 4632001 | COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS |
| 4641902 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 05/05/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010311657526

CPF/CNPJ: 49.051.954/0001-12

Nome/Razão Social: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2025 18:44:05
VÁLIDA ATÉ 26/08/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 88EE3EB0-B9E8-4DEC-AC7E-F6FC69890CAA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

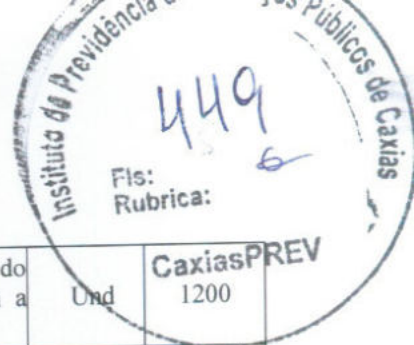


Atestamos para os devidos fins, que a empresa SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 49.051.954/0001-12, estabelecida na RUA AFONSO PENA, 2010 B, Lourival Parente, CEP: 64023-300, TERESINA-PIAUI, forneceu satisfatoriamente Material de Consumo, Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para a Empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 43.304.770/0001-30, conforme relação abaixo:

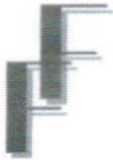
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.
1	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1800
2	Água Mineral, embalagem em copo de 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	2500
3	Água Mineral sem gás, embalagem em garrafa de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	2000
4	Água Mineral com gás, embalagem em garrafa de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	2000
5	Água Mineral sem gás, embalagem em garrafa de 1.500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1800
6	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pct	3000
7	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pct	3000
8	Biscoito doce tipo sequilho- Biscoito Doce Sem Recheio - Do Tipo Sequilho, Composição Básica Amido De Milho E/Ou Mandioca, Açúcar, Gordura Vegetal, Ovos, Sal E Aromatizante, Não Contem Glúten, não Contem Lactose, Sabor Leite, Coco Ou Nata - - Pacote de 100 Gramas	Pct	3000
9	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	4300
10	Canela em Pó, embalagem 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	250



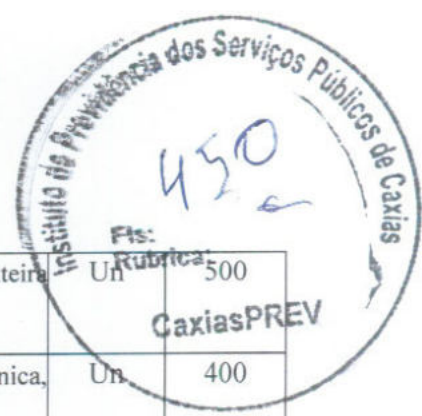
FREITAS & FREITAS



11	Farinha Láctea, embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1200
12	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	850
13	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2000
14	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2000
15	Leite em Pó, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	3200
16	Refrigerante Sabor Cola, embalagem em lata de 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	8000
17	Refrigerante Sabor Guaraná, embalagem em lata de 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	8000
18	Refrigerante Sabor Laranja, embalagem em lata de 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	8000
19	Refrigerante Sabor Cola, embalagem em garrafa de 2.000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	4500
20	Refrigerante Sabor Guaraná, embalagem em garrafa de 2.000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	4500
21	Copo plástico descartável, capacidade líquida de 300ml, embalados em pacote com 100 unidades.	Pct	200
22	Copo plástico descartável, capacidade líquida de 180ml, embalados em pacote com 100 unidades.	Pct	900
23	Copo plástico descartável, capacidade líquida de 50ml, embalados em pacote com 100 unidades.	Pct	1200
24	Touca descartável sanfonada, pacote com 100 unidades.	Pct	300
25	Saco para lixo preto, capacidade de 30 litros, pacote de 30 unidades, confeccionado com polietileno de baixa densidade, com solda contínua e uniforme com dobras laterais.	Pct	1000
26	Pano de prato, alvejado, com costura lateral, tecido 100% algodão, medindo 40 x 70cm.	Un	350



FREITAS & FREITAS



27	Vassoura, cerdas em pelos, base de 30cm, cabo de madeira plastificado e ponteira rosqueável, medindo 1,5m.	Un	500
28	Filme plástico, material pvc, transparente e esticável, embalagem única, dimensões: 28cm x 30m.	Un	400
29	Rodo, base de 40cm, cabo de madeira revestido em plástico, cabo medindo 1,20.	Un	400
30	Prato plástico descartável, raso, tamanho 15, pacote com 10 unidades.	Pct	1500
31	Prato plástico descartável, raso, tamanho 21, pacote com 10 unidades.	Pct	1000
32	Colher mini para café, em plástico descartável, pacote com 100 unidades.	Pct	1200
33	Esponja de limpeza, dupla face, confeccionada com composto de espuma de poliuretano na cor amarela e manta abrasiva de fibra sintética na cor verde, medindo 11 x 7,5 x 2,3cm.	Un	250
34	Pano de chão alvejado, confeccionado com tecido 100% algodão, com costuras laterais, medindo 60 x 80cm, peso médio de 200g.	Un	1250

Atestamos ainda que os serviços foram executados Satisfatoriamente com uma notável variedade no cardápio, proporcionando opções saborosas e adequadas às diferentes preferências alimentares com qualidade técnica e equilíbrio nutricional, nada constando que desabone até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Teresina, 5 de fevereiro de 2025

FREITAS & FREITAS

FREITAS E FREITAS
SERVICOS
LTDA:4330477000
0130

Assinado de forma digital
por FREITAS E FREITAS
SERVICOS
LTDA:43304770000130
Dados: 2025.02.02
07:11:38 -03'00'

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.770/0001-30



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.051.954/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:36 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VF3I270625181536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.051.954/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:36 do dia 27/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VF3I270625181536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA			Protocolo: PIC2500156020		
NIRE : 22200666477					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200666477	CNPJ 49.051.954/0001-12	Data de Ato Constitutivo 04/01/2023	Início de Atividade 29/12/2022		
Endereço Completo Rua AFONSO PENA, Nº 2010 B, LOURIVAL PARENTE - Teresina/PI - CEP 64023-300					
Objeto Social 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO SOARES LIVRAMENTO	CPF/CNPJ 066.218.673-02	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO SOARES LIVRAMENTO	CPF 066.218.873-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 05/02/2025	Número 20250059371	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 11:05:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TSVJJ3VW.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE
CONTINUIDADE E QUALIDADE

SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA
Rua Afonso Pena, 2010 B, Teresina/PI | 86 92001-3875
Inscrição Estadual: 197304559
Inscrição Municipal: 666.712-0
CNPJ: 49.051.954/0001-12



PROPOSTA READEQUADA

À

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS –
MA




Processo Administrativo: 031/2025

Dispensa Eletrônica Nº: 002/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias.**

FORNECEDOR:	SL Distribuidora e Transporte Ltda.
CNPJ:	49.051.954.0001/12
ENDEREÇO:	Rua Afonso Pena, 2010 B, Lourival Parente, Teresina/PI, CEP:64023-300.
TELEFONE:	(86) 92001-3875
E-MAIL:	contato@grupoalegria.com.br
INS. ESTADUAL:	197.304.559
INS. MUNICIPAL:	666.712-0
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	104 – Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA:	3808
CONTA CORRENTE:	577.921.981-4
CHAVE PIX:	49.051.954/0001-12

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	Descrição	Marca	Und	Qt. (Un.)	R\$ (Unit.)	R\$ (Total)	Ref.
9	FLOCÃO DE MILHO - 500G	IDEAL ALIMENTOS	UND	200	3,85	770,00	
10	OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA COM 30 UNIDADES	KARILAN	UND	200	28,33	5.666,00	
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML - PACOTE COM 100UN	FONPLAST	UND	150	7,43	1.114,50	



SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE
FONTE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA
Rua Afonso Pena, 2010 B, Teresina/PI | 86 92001-3875
Inscrição Estadual: 197304559
Inscrição Municipal: 666.712-0
CNPJ: 49.051.954/0001-12



35	FLOCÃO DE ARROZ - 500G	IDEAL ALIMENTOS	UND	200	3,99	798,00	
44	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100UN	FONPLAST	PCT	30	7,93	237,90	
50	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº18 - PACOTE COM 10 UND	FONPLAST	PCT	70	6,94	485,80	

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.072,20 (nove mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

Declaramos que todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, operacionais, comerciais, transportes (fretes), previdenciários, trabalhistas e tributários de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Declaramos compromisso de entrega em local definido pela **CAXIASPREV**, ou de acordo com as exigências do edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade;

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Validade da proposta:	90 (Noventa) dias a contar da data de recebimento da proposta.
Pagamento:	De acordo com as exigências do edital.
Fornecimento:	De acordo com as exigências do edital.
Prazo de entrega:	De acordo com as exigências do edital.
Local de entrega:	De acordo com as exigências do edital.
Procedência dos produtos:	Nacional.
TODOS OS PRODUTOS TÊM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	

Teresina, 2 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
Data: 02/07/2025 18:09:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO SOARES LIVRAMENTO
Sócio-Administrador
CPF:066.218.873-02
SL Distribuidora e Transporte LTDA
CNPJ: 49.051.954/0001-12

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Modalidade: Dispensa - Edital N° R-002/2025 – Processo N° 0031/2025
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II



O(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 0031/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° R-002/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

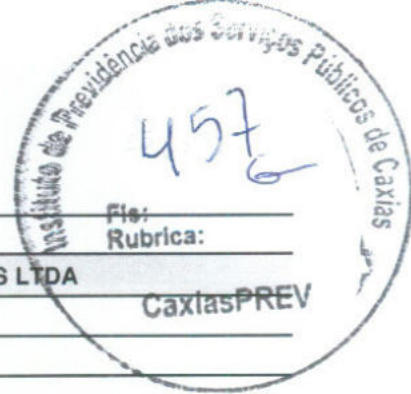
Objeto da Licitação:	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.
Quantidade:	350 Pacote(s)
Marca:	PURO
Valor Unitário:	R\$ 15,00
Valor Total:	R\$ 5.250,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 5.250,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 2

Objeto da Licitação:	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	MANÁ



Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 1.125,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.125,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 3

Objeto da Licitação:	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	PIRACANJUBA
Valor Unitário:	R\$ 42,00
Valor Total:	R\$ 8.400,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 8.400,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 4

Objeto da Licitação:	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.
Quantidade:	150 Pacote(s)
Marca:	MABEL
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 1.125,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.125,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 5

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS



Objeto da Licitação:	E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES
Quantidade:	120 Pacote(s)
Marca:	PILAR
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 756,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 756,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 6

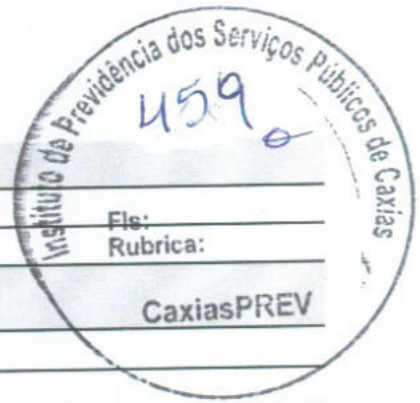
Objeto da Licitação:	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.
Quantidade:	70 Pacote(s)
Marca:	MAMMAMIA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 525,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 525,00

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 7

Objeto da Licitação:	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	FORTALEZA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 750,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 750,00

**Número do Lote: 8**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 8

Objeto da Licitação:	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,
Quantidade:	100 Quilograma(s)
Marca:	PRIMOR
Valor Unitário:	R\$ 16,00
Valor Total:	R\$ 1.600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 9

Objeto da Licitação:	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	Ideal Alimentos
Valor Unitário:	R\$ 3,85
Valor Total:	R\$ 770,00
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 770,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 10

Objeto da Licitação:	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES
Quantidade:	200 Cartela(s)
Marca:	Karilan
Valor Unitário:	R\$ 28,33
Valor Total:	R\$ 5.666,00

Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 5.666,00



Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 11

Objeto da Licitação:	ISQUEIRO GRANDE
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 55,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 55,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 12

Objeto da Licitação:	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BOM DE MESA
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 50,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 50,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 13

POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Objeto da Licitação:	CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE
Valor Unitário:	R\$ 17,50
Valor Total:	R\$ 1.750,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.750,00



Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 14

Objeto da Licitação:	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 15

Objeto da Licitação:	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE

Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00



Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 16

Objeto da Licitação:	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES
Quantidade:	150 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 7,43
Valor Total:	R\$ 1.114,50
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 1.114,50

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 17

Objeto da Licitação:	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	PRA FESTA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 750,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 750,00

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 18

Objeto da Licitação:	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.
Quantidade:	300 Unidade(s)

Marca:	ANA ROSA
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00



Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 19

Objeto da Licitação:	FRANGO
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 19,00
Valor Total:	R\$ 950,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 950,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 20

Objeto da Licitação:	CALABRESA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 34,00
Valor Total:	R\$ 1.700,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.700,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 21

Objeto da Licitação:	CARNE DE PORCO
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.350,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.350,00



Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 22

Objeto da Licitação:	CARNE DE SOL
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.350,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.350,00

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 23

Objeto da Licitação:	COSTELA BOVINA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 30,00
Valor Total:	R\$ 1.500,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.500,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 24

Objeto da Licitação:	CARNE MACIÇA BOVINA
Quantidade:	60 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.620,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.620,00

**Número do Lote: 25**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 25

Objeto da Licitação:	TOMATE
Quantidade:	80 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 960,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 960,00

**Número do Lote: 26**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 26

Objeto da Licitação:	CEBOLA
Quantidade:	40 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 440,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 27

Objeto da Licitação:	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO
Quantidade:	5 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 21,50
Valor Total:	R\$ 107,50
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 107,50

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 28

Objeto da Licitação:	PIMENTÃO
Quantidade:	40 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 440,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41

Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00



Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 29

Objeto da Licitação:	PIMENTA DE GOSTO
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 200,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 200,00

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 30

Objeto da Licitação:	PÉ DE ALFACE
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 360,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 360,00

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 31

Objeto da Licitação:	FARINHA BRANCA
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	IDEAL
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 240,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 240,00



Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 32

Objeto da Licitação:	PEPINO
Quantidade:	30 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 270,00

Participante Vencedor: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 270,00

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 33

Objeto da Licitação:	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	MARATÁ
Valor Unitário:	R\$ 22,00
Valor Total:	R\$ 440,00

Participante Vencedor: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00

Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 34

Objeto da Licitação:	FEIJÃO CARIOCA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	TIA DORA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 600,00



Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00

Número do Lote: 35

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 35

Objeto da Licitação:	FLOCÃO DE ARROZ 500 G
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	Ideal Alimentos
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 798,00

Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 798,00

Número do Lote: 36

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 36

Objeto da Licitação:	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES
Quantidade:	80 Pacote(s)
Marca:	COPOPLAST
Valor Unitário:	R\$ 7,94
Valor Total:	R\$ 635,20

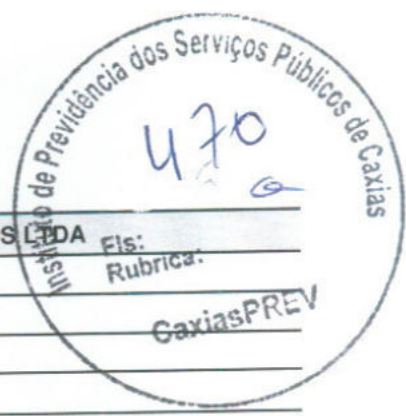
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 635,20

Número do Lote: 37

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 37

Objeto da Licitação:	ALCATRA BOVINA
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 33,00



Valor Total:	R\$ 660,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 660,00

Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 38

Objeto da Licitação:	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G
Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	KNORR
Valor Unitário:	R\$ 8,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 39

Objeto da Licitação:	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G
Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	KNORR
Valor Unitário:	R\$ 8,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

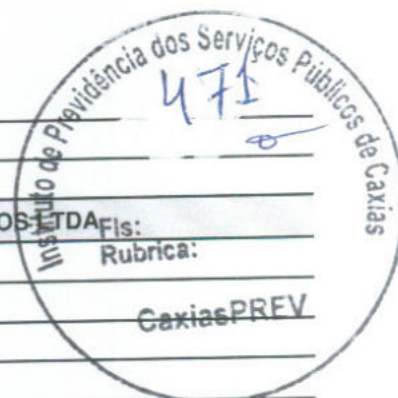
Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 40

Objeto da Licitação:	CORANTE EM PACOTE DE 250G
Quantidade:	10 Pacote(s)
Marca:	MARATÁ

Valor Unitário:	R\$ 7,00
Valor Total:	R\$ 70,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 70,00



Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 41

Objeto da Licitação:	ALHO
Quantidade:	10 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 270,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 270,00

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 42

Objeto da Licitação:	ARROZ TIPO 01
Quantidade:	80 Quilograma(s)
Marca:	PAINHO
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 43

Objeto da Licitação:	FEIJÃO PRETO
----------------------	--------------

Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	TIA DORA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00



Número do Lote: 44

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 44

Objeto da Licitação:	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML
Quantidade:	30 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 7,93
Valor Total:	R\$ 237,90
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 237,90

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 45

Objeto da Licitação:	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO
Quantidade:	5 Duzia(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 53,00
Valor Total:	R\$ 265,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 265,00

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 46

Objeto da Licitação:	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	IDEAL
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 550,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 550,00



Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 47

Objeto da Licitação:	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEGAALUMINIO
Valor Unitário:	R\$ 104,00
Valor Total:	R\$ 104,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 104,00

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 48

Objeto da Licitação:	DUZIAS DE COLHERES
Quantidade:	3 Duzia(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 44,00
Valor Total:	R\$ 132,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 132,00

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 49

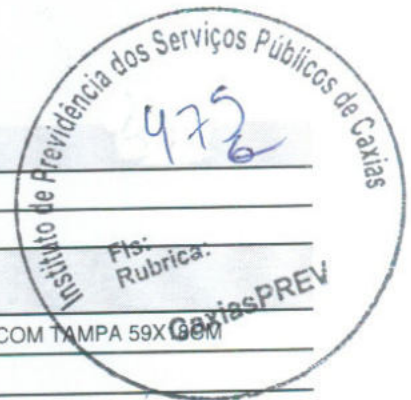
Objeto da Licitação:	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAMPA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	PANELAR
Valor Unitário:	R\$ 281,00
Valor Total:	R\$ 281,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 281,00

**Número do Lote: 50**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 50

Objeto da Licitação:	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND
Quantidade:	70 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 6,94
Valor Total:	R\$ 485,80
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 485,80

**Número do Lote: 51**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 51

Objeto da Licitação:	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPAS 59X60CM
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	PANELAR
Valor Unitário:	R\$ 470,00
Valor Total:	R\$ 470,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 470,00

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 52

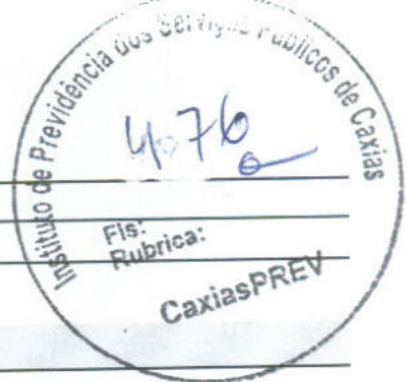
Objeto da Licitação:	MASSA PRONTA PARA BOLO
Quantidade:	24 Unidade(s)
Marca:	ITALAC
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 288,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 288,00

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 53

Objeto da Licitação:	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	PANELUX
Valor Unitário:	R\$ 33,00
Valor Total:	R\$ 165,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41



Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 165,00

Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 54

Objeto da Licitação:	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 15,00
Valor Total:	R\$ 150,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 150,00

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 55

Objeto da Licitação:	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	TERMOLAR
Valor Unitário:	R\$ 58,00
Valor Total:	R\$ 348,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 348,00

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 56

Objeto da Licitação:	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 33,00
Valor Total:	R\$ 66,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 66,00



Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 57

Objeto da Licitação:	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 19,00
Valor Total:	R\$ 114,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 114,00

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 58

Objeto da Licitação:	FAÇA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 47,00
Valor Total:	R\$ 188,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 188,00

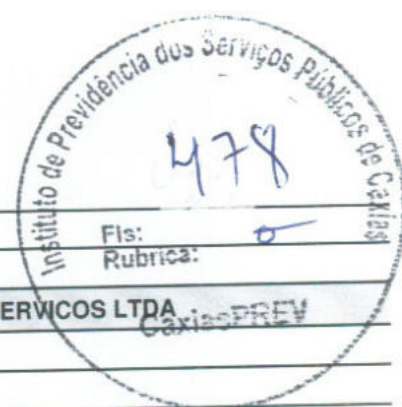
Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 59

Objeto da Licitação:	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM
Quantidade:	4 Unidade(s)

Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 22,50
Valor Total:	R\$ 90,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 90,00



Número do Lote: 60

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 60

Objeto da Licitação:	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 107,00
Valor Total:	R\$ 214,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 214,00

Número do Lote: 61

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 61

Objeto da Licitação:	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	DURALEX
Valor Unitário:	R\$ 43,00
Valor Total:	R\$ 86,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 86,00

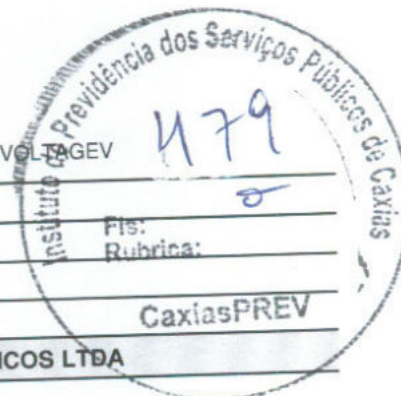
Número do Lote: 62

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 62

Objeto da Licitação:	
----------------------	--

	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTA GEV
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 252,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 252,00



Número do Lote: 63

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 63

Objeto da Licitação:	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 103,00
Valor Total:	R\$ 206,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 206,00

Número do Lote: 64

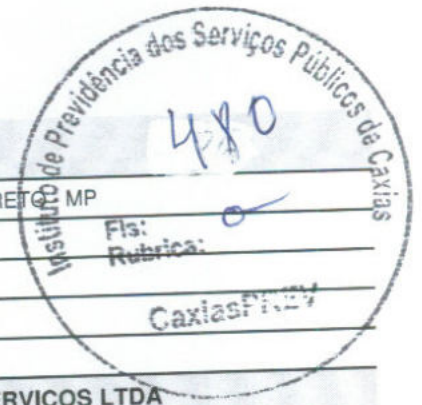
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 64

Objeto da Licitação:	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	ITACOLOMY
Valor Unitário:	R\$ 36,00
Valor Total:	R\$ 720,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 720,00

Número do Lote: 65

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço



Item 65

Objeto da Licitação:	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO MP
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 26,00
Valor Total:	R\$ 156,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 156,00

Número do Lote: 66

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 66

Objeto da Licitação:	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	DURALEX
Valor Unitário:	R\$ 29,00
Valor Total:	R\$ 174,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 174,00

Número do Lote: 67

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 67

Objeto da Licitação:	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 210,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 210,00

Número do Lote: 68

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 68**

Objeto da Licitação:	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" - TRAMONTINA OU SIMILAR
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 53,00
Valor Total:	R\$ 636,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 636,00

Número do Lote: 69

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 69

Objeto da Licitação:	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	SOYA
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 500,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 500,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)**Lotes adjudicados**

Sr.(a) Breno Silveira Leitão, como autoridade competente adjudicou:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22
 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41
 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
 61 62 63 64 65 66 67 68 69



PARECER DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO: 0058/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESPESA) Nº: 00031/2025.

OBJETO: Abertura do Processo Administrativo Contratação de Empresa Especializada do Fornecimento de Material de Copa e Cozinha). PA nº 0031/2025, conf. memorando nº 0666/2025 da Diretoria Administrativa, com valor estimado de 59.761,32 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme termo de referência.

ÓRGÃO: CaxiasPrev. EM 03/07/2025.

PROCESSO DE DESPESA.

Em análise sobre a Abertura de Processo de Despesa para Abertura do Processo Administrativo Contratação de Empresa Especializada do Fornecimento de Material de Copa e Cozinha). PA nº 0031/2025, conf. memorando nº 0666/2025 da Diretoria Administrativa, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Memorando 018/2025, da Diretoria Administrativa, solicitação de abertura do processo;
2. Documento de Formalização de Demanda-DFD;
3. Memorando 010/2025, Presidência, autorização para abertura do processo;
4. Estudo Técnico Preliminar;
5. Mapa de Gerenciamento de Riscos;
6. Despacho Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL à Assessoria Jurídica PA 0031/2025;
7. Propostas de Preços, W. Carneiro dos Santos Ltda, Tecom Distribuidora e Comercio Eireli ME, Lobo Distribuidora Comércio e Serviços;



8. Estimativa de Preços PA0031/2025;
9. Dotação Orçamentária PA 0031/2025, valor orçamentário 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
10. Termo de Referência;
11. Autorização para abertura PA 031/2025;
12. Minuta de contrato CaxiasPrev;
13. Parecer nº 07/2025-L, Assessoria Jurídica;
14. Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica;
15. Dispensa de Licitação nº 002/2025 Anexo I;
16. Dispensa de Licitação nº 002/2025 Anexo II Proposta;
17. Ata de Sessão Dispensa Edital nº R-002/2025;
18. Relatórios de disputa de Licitação;
19. Termo de Homologação de Processo Licitatório;

Quanto à opção pela dispensa de licitação, verifica-se que atende aos preceitos jurídicos acostados na Lei 14.133/2021, art. 75, II e Decreto 12.343/2024 que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação e para compras e serviços de até 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

As certidões de regularidade da contratada observadas pela Assessoria Jurídica foram acostadas nos autos e demonstram a qualificação técnica, habilitação jurídica em observância ao Termo de Referência, ainda enfatizar as observações da assessoria jurídica. Nesta análise serviram de escopo os documentos especificados pela Diretoria Administrativa e Comissão Setorial de Licitação, sendo que os aspectos legais foram subsidiados pela Assessoria Jurídica em que se prontificou favorável pela Possibilidade Jurídica de Realização Contratual.

Assim, para facilitar o manuseio informativo do processo, a controladoria interna, **orienta-se:**

- Verificar assinaturas nos documentos: despachos, termo de referência, ata de sessão dispensa de licitação R-002/2025, minuta de contrato.

Verifica-se que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Desta feita, a Controladoria Interna

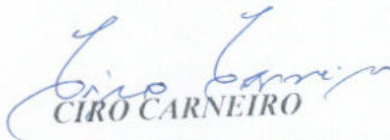


Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Caxias



do CaxiasPrev, seguindo as funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previsto na Lei nº 2.477/2019, opina pela LEGALIDADE DO PROCESSO ADITIVO CONTRATUAL.

É o parecer, salvo melhor juízo.


CIRO CARNEIRO
CONTROLADOR INTERNO
CAXIASPREV



Termo de Homologação de Processo Licitatório
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAXIAS

Modalidade: Dispensa - Edital N° R-002/2025 – Processo N° 0031/2025

A Autoridade Competente da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, Sr.(a) Breno Silveira Leitão, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 0031/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) R-002/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ 250GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.
Quantidade:	350 Pacote(s)
Marca:	PURO
Valor Unitário:	R\$ 15,00
Valor Total:	R\$ 5.250,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 5.250,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 2	
Objeto da Licitação:	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.



Quantidade:	250 Pacote(s)
Marca:	MANÁ
Valor Unitário:	R\$ 4,50
Valor Total:	R\$ 1.125,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.125,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 3

Objeto da Licitação:	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG.
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	PIRACANJUBA
Valor Unitário:	R\$ 42,00
Valor Total:	R\$ 8.400,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 8.400,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 4

Objeto da Licitação:	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, PCT C/ 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, E DEMAIS DESCRIÇÕES.
Quantidade:	150 Pacote(s)
Marca:	MABEL
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 1.125,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.125,00

Instituto de Previdência dos Serviços Públicos de Caxias
488
Fis: 6
Rubrica:

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 5	
Objeto da Licitação:	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES
Quantidade:	120 Pacote(s)
Marca:	PILAR
Valor Unitário:	R\$ 6,30
Valor Total:	R\$ 756,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 756,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 6	
Objeto da Licitação:	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, PCT C/ 400GR.
Quantidade:	70 Pacote(s)
Marca:	MAMMAMIA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 525,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 525,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 7	
Objeto da Licitação:	BISCOITO MAISENA – PCT DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	FORTALEZA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 750,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 750,00



Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 8

Objeto da Licitação:	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, POTE C/ 1,0 KG,
Quantidade:	100 Quilograma(s)
Marca:	PRIMOR
Valor Unitário:	R\$ 16,00
Valor Total:	R\$ 1.600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.600,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 9

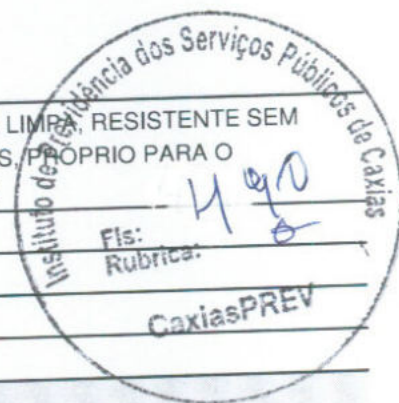
Objeto da Licitação:	MILHO FLOCADA (FLOCÃO MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	Ideal Alimentos
Valor Unitário:	R\$ 3,85
Valor Total:	R\$ 770,00
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 770,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 10

Objeto da Licitação:	OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES
Quantidade:	200 Cartela(s)
Marca:	Karilan
Valor Unitário:	R\$ 28,33
Valor Total:	R\$ 5.666,00
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 5.666,00



Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 11

Objeto da Licitação:	ISQUEIRO GRANDE
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	BIC
Valor Unitário:	R\$ 5,50
Valor Total:	R\$ 55,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 55,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 12

Objeto da Licitação:	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	BOM DE MESA
Valor Unitário:	R\$ 2,50
Valor Total:	R\$ 50,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 50,00

**Número do Lote: 13**

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 13

Objeto da Licitação:	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE
Valor Unitário:	R\$ 17,50
Valor Total:	R\$ 1.750,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.750,00

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 14

Objeto da Licitação:	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 15



Objeto da Licitação:	POLPA DE FRUTA, SABOR: ACEROLA. ESCOLHA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	RIO GRANDE
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 1.300,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.300,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 16

Objeto da Licitação:	COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML (CINQUENTA MILILITROS) COM 100 UNIDADES
Quantidade:	150 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 7,43
Valor Total:	R\$ 1.114,50
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 1.114,50

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 17

Objeto da Licitação:	PACOTE DE COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UND
Quantidade:	100 Pacote(s)
Marca:	PRA FESTA
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 750,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41

Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 750,00



Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 18

Objeto da Licitação:	AGUA MINERAL EMVAZADA EM BAMBONAS DE 20 LITROS.
Quantidade:	300 Unidade(s)
Marca:	ANA ROSA
Valor Unitário:	R\$ 13,00
Valor Total:	R\$ 3.900,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 3.900,00

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 19

Objeto da Licitação:	FRANGO
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 19,00
Valor Total:	R\$ 950,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 950,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 20

Objeto da Licitação:	CALABRESA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 34,00
Valor Total:	R\$ 1.700,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.700,00



Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 21

Objeto da Licitação:	CARNE DE PORCO
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.350,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.350,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 22

Objeto da Licitação:	CARNE DE SOL
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.350,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.350,00

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 23

Objeto da Licitação:	COSTELA BOVINA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 30,00
Valor Total:	R\$ 1.500,00



Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.500,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 24

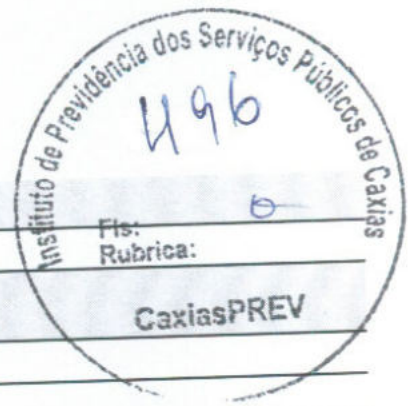
Objeto da Licitação:	CARNE MACIÇA BOVINA
Quantidade:	60 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 1.620,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 1.620,00

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 25

Objeto da Licitação:	TOMATE
Quantidade:	80 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 960,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 960,00

**Número do Lote: 26**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 26	
Objeto da Licitação:	CEBOLA
Quantidade:	40 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 440,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 27	
Objeto da Licitação:	PIMENTA DO REINO EM CAROÇO
Quantidade:	5 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 21,50
Valor Total:	R\$ 107,50
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 107,50

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 28	
Objeto da Licitação:	PIMENTÃO
Quantidade:	40 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 440,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41

Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00



Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 29

Objeto da Licitação:	PIMENTA DE GOSTO
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 200,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 200,00

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 30

Objeto da Licitação:	PÉ DE ALFACE
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 360,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 360,00

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 31

Objeto da Licitação:	FARINHA BRANCA
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	IDEAL
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 240,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 240,00



Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 32

Objeto da Licitação:	PEPINO
Quantidade:	30 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 9,00
Valor Total:	R\$ 270,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 270,00

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 33

Objeto da Licitação:	TEMPERO LIQUIDO COM ERVAS FINAIS 900 ML
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	MARATÁ
Valor Unitário:	R\$ 22,00
Valor Total:	R\$ 440,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 440,00

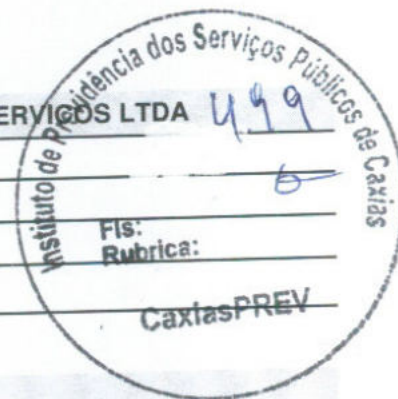
Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 34

Objeto da Licitação:	FEIJÃO CARIOCA
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	TIA DORA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 600,00

Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00



Número do Lote: 35

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 35

Objeto da Licitação:	FLOCÃO DE ARROZ 500 G
Quantidade:	200 Pacote(s)
Marca:	Ideal Alimentos
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 798,00
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 798,00

Número do Lote: 36

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 36

Objeto da Licitação:	COPOS DESCARTÁVEIS DE 100 ML COM 100 UNIDADES
Quantidade:	80 Pacote(s)
Marca:	COPOPLAST
Valor Unitário:	R\$ 7,94
Valor Total:	R\$ 635,20
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 635,20

Número do Lote: 37

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 37

Objeto da Licitação:	ALCATRA BOVINA
Quantidade:	20 Quilograma(s)
Marca:	FRIGOCHAVES

Valor Unitário:	R\$ 33,00
Valor Total:	R\$ 660,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 660,00



Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 38

Objeto da Licitação:	CAIXA DE CALDO DE GALINHA DE 12 CUBOS DE 114 G
Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	KNORR
Valor Unitário:	R\$ 8,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 39

Objeto da Licitação:	CAIXA DE CALDO DE CARNE DE 12 CUBOS DE 114 G
Quantidade:	15 Caixa(s)
Marca:	KNORR
Valor Unitário:	R\$ 8,00
Valor Total:	R\$ 120,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 120,00

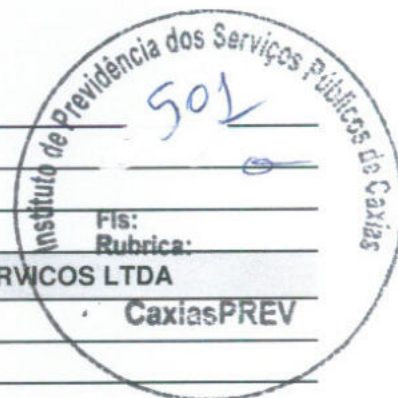
Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 40

Objeto da Licitação:	CORANTE EM PACOTE DE 250G
Quantidade:	10 Pacote(s)

Marca:	MARATÁ
Valor Unitário:	R\$ 7,00
Valor Total:	R\$ 70,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 70,00



Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 41	
Objeto da Licitação:	ALHO
Quantidade:	10 Quilograma(s)
Marca:	CEASA
Valor Unitário:	R\$ 27,00
Valor Total:	R\$ 270,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 270,00

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 42	
Objeto da Licitação:	ARROZ TIPO 01
Quantidade:	80 Quilograma(s)
Marca:	PAINHO
Valor Unitário:	R\$ 7,50
Valor Total:	R\$ 600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 43	

Objeto da Licitação:	FEIJÃO PRETO
Quantidade:	50 Quilograma(s)
Marca:	TIA DORA
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 600,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 600,00



Número do Lote: 44

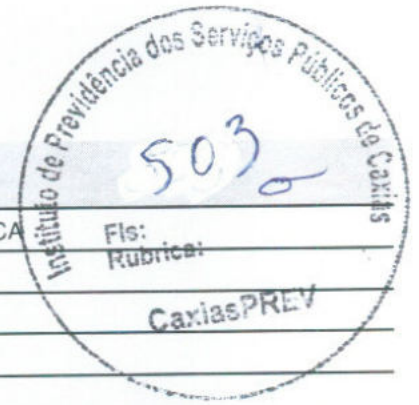
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 44	
Objeto da Licitação:	COPO DESCARTÁVEIS 200 ML
Quantidade:	30 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 7,93
Valor Total:	R\$ 237,90
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 237,90

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 45	
Objeto da Licitação:	DÚZIAS DE PRATO DE VIDRO
Quantidade:	5 Duzia(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 53,00
Valor Total:	R\$ 265,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 265,00

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

**Item 46**

Objeto da Licitação:	PACOTE DE 01 KG DE FARINHA BRANCA
Quantidade:	50 Pacote(s)
Marca:	IDEAL
Valor Unitário:	R\$ 11,00
Valor Total:	R\$ 550,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 550,00

Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 47

Objeto da Licitação:	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MEGAALUMINIO
Valor Unitário:	R\$ 104,00
Valor Total:	R\$ 104,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 104,00

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 48

Objeto da Licitação:	DUZIAS DE COLHERES
Quantidade:	3 Duzia(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 44,00
Valor Total:	R\$ 132,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 132,00

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 49	
Objeto da Licitação:	CAÇAROLA PANELA Nº38- 20LITROS COM TAPA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	PANELAR
Valor Unitário:	R\$ 281,00
Valor Total:	R\$ 281,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 281,00



Número do Lote: 50	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 50	
Objeto da Licitação:	PRATO DESCARTÁVEL DE Nº 18 C/10 UND
Quantidade:	70 Pacote(s)
Marca:	Fonplast
Valor Unitário:	R\$ 6,94
Valor Total:	R\$ 485,80
Participante Vencedor:	SL Distribuidora e Transporte LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	49.051.954/0001-12
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 485,80

**Número do Lote: 51**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 51	
Objeto da Licitação:	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO 21 LITROS COM TAMPA 59X18CM
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	PANELAR
Valor Unitário:	R\$ 470,00
Valor Total:	R\$ 470,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 470,00

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 52	
Objeto da Licitação:	MASSA PRONTA PARA BOLO
Quantidade:	24 Unidade(s)
Marca:	ITALAC
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 288,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 288,00

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 53	
Objeto da Licitação:	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, CAPACIDADE EM VOLUME 0.4 L, ALTURA X LARGURA: 18 CM X 12
Quantidade:	5 Unidade(s)
Marca:	PANELUX
Valor Unitário:	R\$ 33,00
Valor Total:	R\$ 165,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 165,00



Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 54

Objeto da Licitação:	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO TAMANHO 500 ML COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 10 CM X 5 CM
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 15,00
Valor Total:	R\$ 150,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 150,00

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 55

Objeto da Licitação:	GARRAFAS GARRAFA TÉRMICA PERSONAL 1L - TERMOLAR - REF.07207
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	TERMOLAR
Valor Unitário:	R\$ 58,00
Valor Total:	R\$ 348,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 348,00

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 56

Objeto da Licitação:	PEGADORES DE MACARRÃO, PEGADOR DE MASSAS INOX 21 CM.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA

Valor Unitário:	R\$ 33,00
Valor Total:	R\$ 66,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 66,00



Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 57

Objeto da Licitação:	COLHERES GRANDES E RASAS PARA MEXER COMIDA, 8 X 8.5 X 35 CENTÍMETROS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 19,00
Valor Total:	R\$ 114,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 114,00

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 58

Objeto da Licitação:	FACA PARA CORTAR E PICAR, PRETO, 15.24 CM.
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 47,00
Valor Total:	R\$ 188,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 188,00

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens

Item 59

Objeto da Licitação:	CONCHAS PARA TIRAR COMIDA DE SILICONE, AZUL, 28 X 7 CM
----------------------	--



Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 22,50
Valor Total:	R\$ 90,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 90,00

Número do Lote: 60

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 60	
Objeto da Licitação:	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFEZINHO MULTICOR 65ML
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R\$ 107,00
Valor Total:	R\$ 214,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 214,00

Número do Lote: 61

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 61	
Objeto da Licitação:	CONJUNTOS DE JOGO DE COPO DE ÁGUA OU SUCO PRESTIGE M VIDRO 300 ML
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	DURALEX
Valor Unitário:	R\$ 43,00
Valor Total:	R\$ 86,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 86,00

Número do Lote: 62

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 62

Objeto da Licitação:	CONJUNTO GARFOS INOX 3PC LEME PRETO NO VOLTAGEV
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 252,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 252,00

**Número do Lote: 63**

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 63

Objeto da Licitação:	FRIGIDEIRA PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO 50 CM C/TAMPA POLIDA
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 103,00
Valor Total:	R\$ 206,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 206,00

Número do Lote: 64

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
--------------------------	-------------------

Item 64

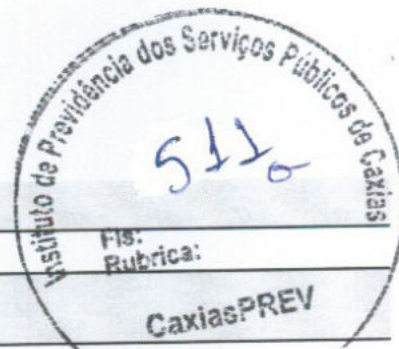
Objeto da Licitação:	MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	ITACOLOMY
Valor Unitário:	R\$ 36,00
Valor Total:	R\$ 720,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 720,00



Número do Lote: 65	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 65	
Objeto da Licitação:	BANDEJA PLÁSTICO REFEIÇÃO 48 X 33CM PRETO - MP
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	PLASTIC
Valor Unitário:	R\$ 26,00
Valor Total:	R\$ 156,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 156,00

Número do Lote: 66	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 66	
Objeto da Licitação:	JARRAS PARA SUCO DE 3 LITROS
Quantidade:	6 Unidade(s)
Marca:	DURALEX
Valor Unitário:	R\$ 29,00
Valor Total:	R\$ 174,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 174,00

Número do Lote: 67	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 67	
Objeto da Licitação:	FACÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 7
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 105,00
Valor Total:	R\$ 210,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 210,00



Número do Lote: 68	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 68	
Objeto da Licitação:	FAÇA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6" – TRAMONTINA OU SIMILAR
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA
Valor Unitário:	R\$ 53,00
Valor Total:	R\$ 636,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 636,00

Número do Lote: 69	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 69	
Objeto da Licitação:	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	SOYA
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 500,00
Participante Vencedor:	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.140.337/0001-41
Cidade UF:	Caxias - MA
Valor total Contratado:	R\$ 500,00

Caxias - MA, 3 de Julho de 2025 as 11 horas e 1 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Breno Silveira Leitão,

Promotor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS,

Unidade de Compra: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS



CONTRATO Nº 001 DA DISPENSA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - CAXIAS-PREV, E A EMPRESA LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.884.245/0001-29, situada na Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA.

REPRESENTANTE: Presidente, Senhor Breno Silveira Leitão, CPF nº 029.379.983 - 05.

CONTRATADA: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.337/0001-41, situada na Rua da Fazenda, nº 23, Quadra A, Anexo A, Alto do Ipem, Bairro: Teso Duro, na cidade de Caxias/MA, CEP: 65.603-310.

REPRESENTANTE: Senhor Fernando Vieira Lobo, com CPF/MF nº 047.024.993-51.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CAXIASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos municipais de Caxias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UNID	QUA NT	VALOR R\$	
					UNITÁR IO	TOTAL
001	Café torrado, moído, alto vácuo, c/ selo de pureza, abic, pct c/ 250gr com identificação na embalagem e validade mínima de 10 meses	Puro	Pacote	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
002	Açucar cristal, pct c/ 1 kg, embalagem de polietileno atóxico com identificação na	Maná	Pacote	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00



	embalagem (rotulo) dos ingredients, vaor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade minima de 10 meses a contar da data de entrega					
003	Leite em pó, sem adição de açúcar, embalagem de 1kg	Piracanjuba	Pacote	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
004	Biscoito tipo rosquinha de chocolate, pct c/ 400g, sabor e odor característicos, textura crocante, e demais descrições	Mabel	Pacote	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
005	Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar massa torrada, açúcar, com cor, cheiro e sabor próprios, embalagem contend prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionados em caxias de papelão c/ 400g. Validade minima de 06 (seis) meses.	Pilar	Pacote	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
006	Biscote, tipo cream cracker integral, cpt c/ 400gr	Mamamia	Pacote	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00
007	Biscoito Maisena, pct de 400gr. Embalagem deve estar intacta	Fortaleza	Pacote	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
008	Margarina cremosa c/ sal, pote c/ 4,0kg	Primor	Kg	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
011	Isqueiro Bic grande	Bic	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
012	Sal refinado iodado, pct c/ 1kg acondicionado em embalagem resistente, atóxico, selado hermeticamente, validade minima de 12 meses a contar da data de entrega	Bom de mesa	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
013	Polpa de fruta, sabor: maracuja, escolha a critério da administração, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizado, congelado, sem açúcar, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 500g cada, prazo de validade minima de 12 mesess a partir da data de fornecimento. Temperatua de recebimento a -18° C.	Rio Grande	Unidade	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
014	Polpa de fruta, sabor: goiaba, escolha a critério da administração, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizado, congelado, sem açúcar, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 500g cada, prazo de validade minima de 12 mesess a partir da data de fornecimento. Temperatua de recebimento a -18° C.	Rio Grande	Unidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



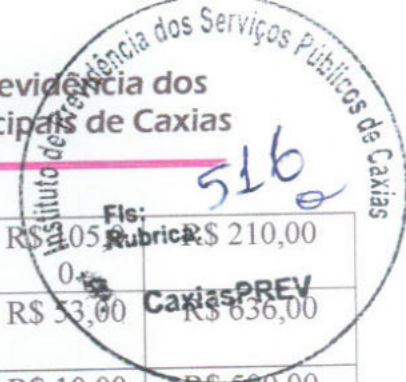
015	Polpa de fruta, sabor: acerola, escolha a critério da administração, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizado, congelado, sem açúcar, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 500g cada, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento. Temperatura de recebimento a -18° C.	Rio Grande	Unidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
017	Pacote de colher descartável com 50 unid.	Pra Festa	Pacote	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
018	Água mineral envasada em bombonas de 20 litros	Ana Rosa	Unidade	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
019	Frango	Frigoch aves	Kg	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
020	Calabresa	Frigoch aves	Kg	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
021	Carne de porco	Frigoch aves	Kg	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
022	Carne de Sol	Frigoch aves	Kg	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
023	Costela bovina	Frigoch aves	Kg	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
024	Carne maciça bovina	Frigoch aves	Kg	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
025	Tomate	Ceasa	Kg	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
026	Cebola	Ceasa	Kg	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
027	Pimenta do reino em caroço	Ceasa	Kg	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
028	Pimentão	Ceasa	Kg	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
029	Pimenta de gosto	Ceasa	Kg	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
030	Pé de alface	Ceasa	Kg	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
031	Farinha branca	Ideal	Kg	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
032	Pepino	Ceasa	Kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
033	Tempero líquido com ervas finais 900ml	Maratá	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
034	Feijão carioca	Tia Dora	Kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
036	Copo descartáveis de 100ml com 100 unidade	Copoplast	Pacote	80	R\$ 7,94	R\$ 635,20
037	Alcatra bovina	Frigoch aves	Kg	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
038	Caixa de caldo de galinha de 12 cubos de 114g	Knorr	Caixa	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
039	Caixa de caldo de carne de 12 cubos de 114g	Knorr	Caixa	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
040	Corante em pacote de 250g	Maratá	Pacote	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00





041	Alho	Ceasa	Kg	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
042	Arroz tipo 01	Painho	Kg	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
043	Feijão preto	Tia Dora	Kg	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
045	Dúzia de preto de vidro	Tramontina	Duzia	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
046	Pacote de 01 quilo de farinha branca	Ideal	Pacote	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
047	Panela de pressão 7 litros	Mega Alumínio	Unidade	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
048	Duzia de colheres	Tramontina	Duzia	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
049	Caçarola panela nº 38 – 20 litros com tampa	Panelar	Unidade	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
	Tacho Grande em alumínio polido 21 litros com tampa 59x18cm	Panelar	Unidade	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
052	Massa pronta para bolo	Italac	Unidade	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
053	Cuzcuzeira individual, capacidade em volume 0,4 L, altura x largura: 18cm x 12cm Diâmetro: 12cm e material em alumínio	Panelux	Unidade	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
054	Deposito de plástico tamanho 500 ml, comprimento x largura: 10cm x 5cm	Plastic	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
055	Garrafa termica personal 1L – Termolar – Ref: 07207	Termolar	Unidade	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
056	Pegadores de macarrão, pegadores de massa inox 21cm	Tramontina	Unidade	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
057	Colheres grandes e rasas para mexer comida, 8x8,5x35cm	Tramontina	Unidade	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
058	Faca para cortar e picar, preto, 15.24cm	Tramontina	Unidade	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
059	Concha para tirar comida de sicione, azul, 28x7cm	Plastic	Unidade	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
060	Conjunto com 6 xicaras de cafezinho multicolor 65ml	Acrilex	Unidade	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
061	Conjunto de jogo de copo de água ou suco prestige em vidro 300 ml	Duralex	Unidade	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
062	Conjunto garfos inox 3 pc leme preto no voltage	Tramontina	Unidade	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
063	Frigideira panela aluminio fundido 50cm c/ tampa polida	Tramontina	Unidade	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
064	Manteiga primeira qualidade c/ sal lata 500gr	Itacolumy	Unidade	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
065	Bandeja plástica refeição 48x33cm preto – MP	Plastic	Unidade	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
066	Jarras para suco de 3 litros	Duralex	Unidade	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00





067	Facão cutelo açougueiro, cozinha profissional aço inox 7"	Tramontina	Unidade	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
068	Faca inox para cozinha com cabo polipropileno 6" – tramontina ou simullar	Tramontina	Unidade	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
069	Oleo de soja de 900ml	Soya	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.603,70

1.3.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. A Proposta do contratado;
- 1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 50.603,70** (cinquenta mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

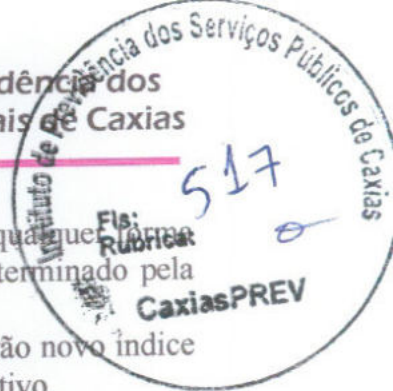
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.





- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer natureza não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

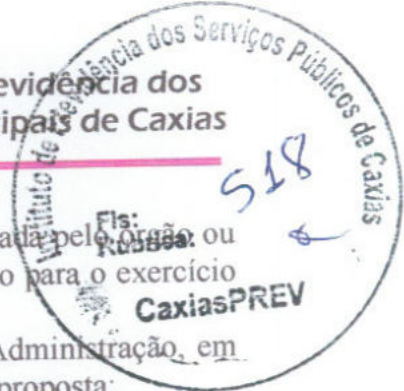
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

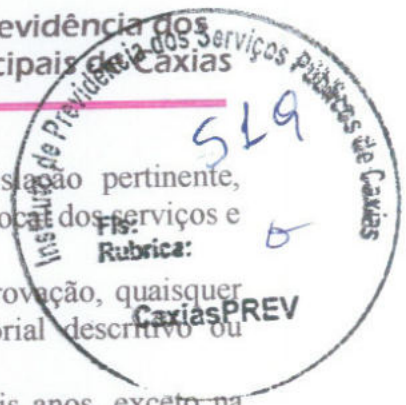
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.





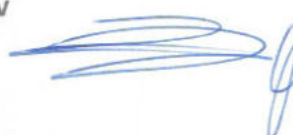
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

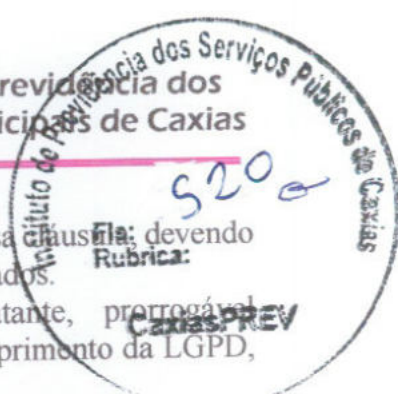


- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.26. Demais obrigações constantes do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.





10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

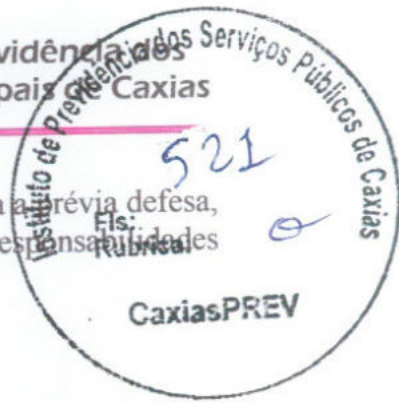
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.





12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

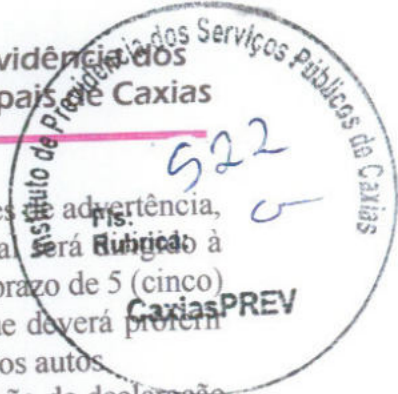
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





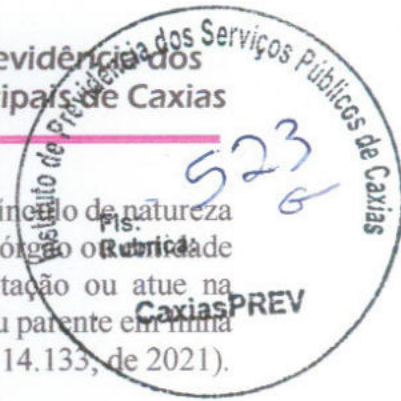
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será Rubricado à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92,

XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).





13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.20.09.272.0014.2089.0000 .3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

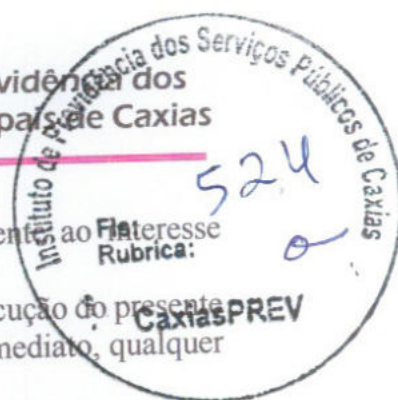
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional





concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias, Estado do Maranhão, 04 de julho de 2025.



Presidente do CAXIASPREV
Sr. Breno Silveira Leitão
CONTRATANTE



LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEI
EIRELI
Sr. Fernando Vieira Lobo.
CONTRATADO